



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de janeiro de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº018

Caderno 2/2

Preço: R\$ 6,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
(Continuação)

PORTARIA Nº044/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos termos do art.32 da Lei nº13.658, de 20 de setembro de 2005 e tendo em vista o que consta do Processo nº0435018/2014-VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** concedido ao servidor **AUGUSTO CÉSAR COSTA JÚNIOR**, ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula nº6002951-2, lotado nesta Secretaria, portadora do título de Mestre, de 15% para 30% sobre o vencimento base, a partir de 20 de janeiro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº046/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº0482288/2013 do Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de HELOISA PEREIRA DA COSTA**, matrícula nº001448.1.9, ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, ocorrido em 15 de setembro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, em 17 de setembro de 2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº49/2014 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº6340440/2013-VIPROC, considerando o Ofício SEC nº2592/2013, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, datado de 09 de setembro de 2013, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 09 de setembro de 2013, da **Portaria nº556/2011**, datada de 25 de maio de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2011, que autorizou a cessão do empregado **GERALDO RODRIGUES DE MORAES**, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº2184-1-3, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, cedido para prestar serviços na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 30 de maio de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº50/2014 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7536330/2013-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS FORMIGA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 11, matrícula nº063556-1-7, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para integrar a Coordenadoria de Controle Interno** exercendo o cargo de Gerente da Célula da Ouvidoria, simbologia DNS -2, na Secretaria Municipal de Educação -SME, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir de 06 de julho de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº51/2014 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0156739/2014-VIPROC, considerando o Despacho exarado pela SEDUC, datado de 09 de janeiro de 2014, onde informa que a referida servidora está aposentada desde 02 de julho de 2013, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº828/2013**, datada de 08 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2013, que autorizou a CESSÃO da servidora **MARIA LUIZA ALCANTARA SOARES**, Datilógrafo, matrícula nº089498-1-6, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida, para prestar serviços, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 10 de outubro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº52/2014 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº0137769/2014-VIPROC, considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, datada de 08 de janeiro de 2014, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 18 de novembro de 2013, da **Portaria nº1022/2013**, datada de 05 de dezembro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de dezembro de 2013, a servidora **MARIA GREOLEIDE SOUSA DE OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº087819-1-5, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, integrante da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 05 de julho de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº53/2014 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122642511/VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOSÉ NAIRTON MACEDO COSTA**, Auxiliar de Administração, Referência 21, matrícula nº034237-1-9, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de Coordenador Pedagógico, simbologia CP-1, na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Missão Velha, com ressarcimento para origem, a partir de 02 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº054/2014 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº1025/2013**, datada de 05 de dezembro de 2013, e publicada no Diário Oficial do Estado, de 10 de dezembro de 2013, que concedeu gratificação de que trata o artigo 132, inciso IV, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, aos servidores da Secretaria do Planejamento e Gestão, por integrarem o Grupo de Trabalho de que trata a Portaria nº643/2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

Função	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
14 DIREITOS DA CIDADANIA	313.527.839,42	157.293.940,61	53.790.437,28	417.031.342,75	79.629.002,23	330.675.591,89	86.355.750,86
15 URBANISMO	354.204.618,24	205.666.690,59	150.103.183,50	409.768.125,33	41.380.089,79	138.501.154,78	271.266.970,55
16 HABITAÇÃO	182.822.650,94	416.463.902,91	267.591.683,14	331.694.870,71	8.753.772,33	42.537.541,78	289.157.328,93
17 SANEAMENTO	919.785.903,94	306.613.931,39	320.362.668,32	906.037.167,01	82.702.903,71	268.564.002,77	637.473.164,24
18 GESTÃO AMBIENTAL	112.286.424,50	72.459.449,72	24.575.121,49	160.170.752,73	24.706.035,76	99.989.984,12	60.180.768,61
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	191.475.760,68	33.466.825,85	52.471.912,92	172.470.673,61	15.750.507,24	129.343.981,82	43.126.691,79
20 AGRICULTURA	676.412.656,34	226.040.719,42	136.827.261,23	765.626.114,53	110.374.507,84	393.233.632,39	372.392.482,14
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	21.842.426,08	11.114.397,28	7.750.641,94	25.206.181,42	2.049.605,85	9.420.134,84	15.786.046,58
22 INDÚSTRIA	135.248.104,76	81.137.928,40	73.509.653,62	142.876.379,54	3.315.717,13	122.465.039,42	20.411.340,12
23 COMÉRCIO/SERVIÇOS	204.723.439,38	146.017.561,01	162.617.963,04	188.123.037,35	35.284.152,42	91.712.222,79	96.410.814,56
24 COMUNICAÇÕES	23.288.556,16	5.608.026,55	4.014.267,37	24.882.315,34	6.709.942,48	16.352.282,49	8.530.032,85
25 ENERGIA	27.908.066,72	9.671.353,33	1.110.000,00	36.469.420,05	6.961.788,87	9.582.329,62	26.887.090,43
26 TRANSPORTE	1.695.665.803,62	748.376.303,50	307.120.900,89	2.136.921.206,23	387.562.780,92	1.050.335.952,95	1.086.585.253,28
27 DESPORTO E LAZER	223.146.896,96	374.878.254,03	185.194.830,79	412.830.320,20	31.717.757,01	306.289.351,73	106.540.968,47
28 ENCARGOS ESPECIAIS	3.328.841.033,33	404.808.568,83	275.398.964,18	3.458.250.637,98	597.308.418,96	3.385.109.642,30	73.140.995,68
29 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	45.169.987,50	538.858,00	45.169.987,50	538.858,00	486.746,71	486.746,71	52.111,29
Total Geral	19.604.143.189,85	6.430.930.927,03	3.814.884.655,55	22.220.189.461,33	4.038.864.180,73	17.603.750.542,90	4.616.438.918,43

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº005/2014 - O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **LÍVIA DE OLIVEIRA PEPINO**, durante os meses de Janeiro e Fevereiro/2014, no valor de R\$44,00 (quarenta e quatro reais) por mês, perfazendo um total de R\$88,00 (oitenta e oito reais). EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2014.

Francisco Rogério Cristino
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº101/2014 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** nos termos do Art.39, parágrafo 3º da Lei nº9.826, de 14/05/1974, a servidora **MARIA VIRGINIA ROCHA FONSECA**, Agente de Administração/Supervisora de Núcleo, matrícula nº1248161-6, para responder pelo expediente do cargo de Supervisora de Núcleo/NURÉH, durante o impedimento do titular **RITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA** no período de 20/01/2014 a 31/01/2014. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº102/2014 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** nos termos do Art.39, parágrafo 3º da Lei nº9.826, de 14/05/1974, a servidora **RITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, Agente de Administração/Supervisor de Núcleo, matrícula nº115990-1-X, para responder pelo expediente do cargo de Orientador de Celula, durante o impedimento do titular **MARIA DE FATIMA SALES MONTEZUMA** no período de 03/02/2014 a 04/03/2014. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº013/2014 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0242031/2014 da Sohidra, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.209 e seguintes da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** ADAO AUTO JOSÉ ARAUJO MOTA - Procurador Jurídico; ALDENOR NUNES FREIRE JUNIOR - Superintendente Adjunto e CLÉA DIAS SAMPAIO - Supervisor do Núcleo de Gestão Financeira, para sob a presidência do primeiro **integrarem a Comissão** de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 15 (Quinze) dias, os fatos relatados no processo nº0242031/2014 da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo nominado no anexo único deste ato, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, os **SERVIDORES** especificados no citado anexo, lotados na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

SERVIDORES QUE CUMPRIRAM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	RACHEL PETROLA JORGE BEZERRA	MÉDICO EM PATOLOGIA CLÍNICA (MEDICINA LABORATORIAL)	49342411	125961219	09/05/2011
02	MARIA DO PATROCÍNIO FERREIRA GRANGEIRO	MÉDICO EM PATOLOGIA	49335512	125966440	06/06/2011
03	JACQUELINE HOLANDA DE SOUZA	MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA/HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	49325711	121555046	06/06/2011
04	ANA PAULA LOPES MOREIRA	MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA/HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	49341717	121555143	09/06/2011
05	TEREZINHA PINHEIRO DE MORAIS MOURA	MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA	49387814	121555399	09/06/2011
06	GRETNA MAIA RODRIGUES	MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA	49324618	121555437	09/06/2011
07	LUCIANDO CABRAL MOREIRA	MÉDICO EM MEDICINA DO TRABALHO	49342217	121555119	18/06/2011

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo nominado no anexo único deste ato, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, os **SERVIDORES** especificados no citado anexo, lotados na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

SERVIDORES QUE CUMPRIRAM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	FRANCIANE MUNIZ LUCENA MONTEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	492160-1-7	11383135-8	28/05/2011
2	MARIA DAS DORES COSTA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	492713-1-X	11383133-1	28/05/2011
3	JORGIANE BARBOSA DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	492659-1-3	11383123-4	28/05/2011
4	SILVIA MARCIA LIMA DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	492631-1-2	12595475-1	28/05/2011
5	ELENICE DE SOUSA MACENA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	492676-1-4	11383034-3	28/05/2011
6	ANDREA DO NASCIMENTO COELHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	492598-1-6	11383030-0	28/05/2011
7	WEBSTHER MOREIRA DE ARAÚJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	492574-1-4	11478273-3	28/05/2011
8	RITA DE CASSIA VIANA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	492304-1-9	11383152-8	28/05/2011
9	RAPHAELA ALMEIDA PINTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	492303-1-1	11478277-6	28/05/2011
10	MARIA GORETH RODRIGUES CAVALCANTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	492245-1-6	11478284-9	28/05/2011
11	JOELMA DIAS DA CUNHA SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	492204-1-3	11383271-0	28/05/2011
12	IRENE ALVES CORDEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	492626-1-2	11383235-4	28/05/2011
13	HEVELINE MARIA DOS SANTOS SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	492190-1-6	11383173-0	28/05/2011
14	MARIA MARTA PINHEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	492289-1-0	11478280-6	28/05/2011
15	ELIENE FREITAS AHMED	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	492593-1-X	11458265-3	28/05/2011
16	NUBIA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	492613-1-3	11382867-5	28/05/2011
17	MARIA ZILDA ALVES FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	492243-1-1	11383216-8	20/06/2011

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo nominado no anexo único deste ato, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, os **SERVIDORES** especificados no citado anexo, lotados na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

SERVIDORES QUE CUMPRIRAM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	JOSÉ MATOS BRITO CASTELLO BRANCO	MÉDICO EM CARDIOLOGIA/HEMODINÂMICA INTERVENIONISTA	49381719	120318733	09/06/2011
02	CARLOS ANDRE BEZERRA E SILVA	MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA/MEDICINA INTENSIVA	49329911	120318920	09/06/2011
03	SOCORRO ISABEL ROSAL BENVINDO	MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	49382510	122001354	01/07/2011

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo nominado no anexo único deste ato, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, os **SERVIDORES** especificados no citado anexo, lotados na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

SERVIDORES QUE CUMPRIRAM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210213	11478281-4	27/05/2011
2	MARIA VERONICA NOGUEIRA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227418	11383098-0	27/05/2011
3	MARILIA MARQUES SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922821X	11383179-0	27/05/2011
4	OLGA APARECIDA STUDART DE ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49229712	11383180-3	27/05/2011
5	MARIA DULCILENE ANCELMO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227914	12595239-2	27/05/2011
6	MARIA DA CONCEIÇÃO ALENCAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228112	11382916-7	27/05/2011
7	RAIMUNDO NONATO HOLANDA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231016	12031797-4	27/05/2011
8	IVONE RODRIGUES ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49219210	12595252-0	27/05/2011
9	MARIA LUCIAS ELIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228511	11458261-0	28/05/2011
10	VANDERLUCIA RAFAEL RIBEIRO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49233019	11382406-8	28/05/2011
11	MARIA CRISDELENE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144415	11383090-4	30/05/2011

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo nominado no anexo único deste ato, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, os **SERVIDORES** especificados no citado anexo, lotados na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

SERVIDORES QUE CUMPRIRAM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	MARIA DELFINO DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	492690-1-3	11478230-0	29/05/2011
2	MÁRCIO AURÉLIO OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	492688-1-5	11478238-5	30/05/2011
3	FRANCISCO MOREIRA ALENCAR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	492820-1-X	11478243-1	30/05/2011
4	PAULO MIRANDA SABÓIA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	492854-1-8	11478257-1	30/05/2011
5	PATRICIA CARNEIRO DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	492853-1-0	11478224-5	30/05/2011
6	JANIEIRE DO NASCIMENTO ALVES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	492814-1-2	11478253-9	12/06/2011
7	JACINTA SOUZA BARROS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	492538-1-8	11478219-9	01/07/2011

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo nominado no anexo único deste ato, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, os **SERVIDORES** especificados no citado anexo, lotados na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

SERVIDORES QUE CUMPRIRAM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	CARINA MARQUES BARROSO	MÉDICO EM PEDIATRIA	49364113	117473324	09/06/2011
02	FABIO BASTOS VALENÇA	MÉDICO EM PEDIATRIA	49331819	117473090	09/06/2011
03	FATIMA MARIA CASTELO BRANCO ROQUE	MÉDICO EM PEDIATRIA	49385110	117473138	09/06/2011
04	ENEIDA MARIA DE OLIVEIRA TAUMATURGO MOREIRA	MÉDICO EM PEDIATRIA	4933091X	117473219	09/06/2011
05	ELIENE DE FRANÇA MASCARENHAS	MÉDICO EM PEDIATRIA	49318413	117473197	09/06/2011
06	GIOVANNI DA COSTA MURTA	MÉDICO EM PEDIATRIA	49332718	117473057	09/06/2011
07	ARIOSTO MARTINS DE ARAUJO COSTA SOBRINHO	MÉDICO EM PEDIATRIA	49325118	117473260	09/06/2011
08	RUI DE GOUVEIA SOARES NETO	MÉDICO EM PEDIATRIA	49314310	117473391	09/06/2011
09	FABIANA MARIA SILVA	MÉDICO EM PEDIATRIA/GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA	4932071X	117473073	09/06/2011
10	PATRICIA BARROS NUNES	MÉDICO EM PEDIATRIA/ALERGOLOGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA	49387210	117473766	09/06/2011
11	MARTA REJANE COSTA FEITOSA	MÉDICO EM PEDIATRIA/CANCEROLOGIA	49336012	117473570	09/06/2011
12	FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS BRILHANTE	MÉDICO EM CIRURGIA GERAL/CIRURGIA PEDIÁTRICA	49373511	117473170	09/06/2011
13	CHARLES JEAN GOMES DE MESQUITA	MÉDICO EM CLINICA MÉDICA/MEDICINA INTENSIVA	49373015	117473383	09/06/2011
14	SERGIO OCELIANO DA SILVEIRA MOREIRA	MÉDICO EM CIRURGIA GERAL/CIRURGIA PEDIÁTRICA	49380313	117473537	09/06/2011
15	ALBERTO MATOS FEITOSA FILHO	MÉDICO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	49351119	117473049	09/06/2011

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo nominado no anexo único deste ato, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, os **SERVIDORES** especificados no citado anexo, lotados na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

SERVIDORES QUE CUMPRIRAM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	JOÃO GADELHA NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49219911	113830262	27/05/2011
02	LUCIANA BRAZ DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222017	125946414	27/05/2011
03	LUCIJANE PIRES DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222513	113832370	28/05/2011
04	MAURICEIA SILVA DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226713	113826974	28/05/2011

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo nominado no anexo único deste ato, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, os **SERVIDORES** especificados no citado anexo, lotados na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

SERVIDORES QUE CUMPRIRAM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	BRAULIO MATIAS DE CARVALHO	MÉDICO EM INFECTOLOGIA	49374410	110945808	09/06/2011
02	CARLOS JAIME DE ARAUJO FILHO	MÉDICO EM INFECTOLOGIA	49352417	110945824	09/06/2011
03	JEOVA KENY BAIMA COLARES	MÉDICO EM INFECTOLOGIA	49325916	110945867	09/06/2011
04	FRANCISCO VASCONCELOS FERRAZ DE ABREU	MÉDICO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	4934161X	110945840	09/06/2011

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo nominado no anexo único deste ato, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, os **SERVIDORES** especificados no citado anexo, lotados na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

SERVIDORES QUE CUMPRIRAM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	GERUZA MARTA RODRIGUES MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4917831X	12155531-3	28/05/2011
2	MARIA JEANE TEIXEIRA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49296916	12596640-7	28/05/2011

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº125961715, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **MARY SALDANHA DE OLIVEIRA**, matrícula nº4924021X, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia - HEMOCE/QUIXADÁ, a partir de 30 de maio de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº12203379-5, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA/MEDICINA INTENSIVA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **JOÃO KENNEDY TEIXEIRA LIMA**, matrícula nº49334117, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional na 21ª Coordenadoria Regional de Saúde - JUAZEIRO DO NORTE/CE, a partir de 09 de junho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº12596182-0, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, o servidor **AGOSTINHO PORFIRIO DOS SANTOS**, matrícula nº49237219, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia Ossian Araripe de Alencar - HEMOCE/CRATO, a partir de 09 de maio de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº12513051-1, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **TANIA MARIA ALVES DE SOUSA**, matrícula nº49135513, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hopsital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCCO, a partir de 28 de maio de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº11757964-5, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA/MEDICINA INTENSIVA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **GRAYCE ELLEN DA CRUZ PAIVA**, matrícula nº49349211, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, a partir de 09 de junho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº11478223-7, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, o servidor **FRANCISCO EVANIR GONÇALVES DE LIMA**, matrícula nº49130015, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart

Gomes, a partir de 13 de junho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº12095953-4, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de TÉCNICO DE RADIOLOGIA, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, o servidor **FABIO VIANA SANTOS**, matrícula nº49187211, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO/CENTRO, a partir de 05 de maio de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº12512990-4, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, o servidor **CAIO ARMENIO SOUSA OLIVEIRA**, matrícula nº49174411, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a partir de 28 de maio de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº112585493, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **MARIA GISLENE ALVES CARNEIRO**, matrícula nº49171412, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer, a partir de 29 de maio de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº12177503-8, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE**

declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **RAQUEL TAVARES NOBRE DE FREITAS**, matrícula nº49305419, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Quixadá, a partir de 28 de maio de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **PYRAMID MEDICAL SYSTEMS COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Rua Vitorino José Luiz nº494, sala 02, Bairro: Forquilhas - CEP: 88.106-516 - São José - SC, inscrita no CNPJ sob o nº00.861.337/0004-36, representada pela Sra. Ivana Rosa Marques Alves, RG nº38.911.084-X e CPF nº877.904.161-20, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, para concluir a instalação do restante dos equipamentos fornecidos pela empresa, 02 UNIDADES DE APARELHO DE ULTRASSOM DIGITAL e 02 UNIDADES DE MAMÓGRAFO DE ALTA RESOLUÇÃO PARA EXAMES DE ROTINA nas 02 (duas) Policlínicas do Tipo - II, localizadas nos municípios de Quixadá e Iguatu, em conformidade com a sua proposta que foi eleita vencedora dos itens 1 e 2 do Pregão Eletrônico nº0363/2010, constante do Contrato nº1637/2011 firmado com a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, ou apresentar defesa prévia, conforme constante do instrumento contratual de nº1637/2011, nesta ASJUR/SESA, tendo em vista a Licitação procedida em forma de Pregão Eletrônico nº0363/2010, conforme Processo nº1025529-0, sob pena de ser multada e declarada inidônea, ficando impedida de participar de licitação, conforme a Lei nº8.666/93.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** à empresa **AC COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA- ME**, estabelecida na Rua São Judas Tadeu nº52 - Jardim Cearense - CEP: 60.712-105 - Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº11.337.875/0001-08, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº7816928/2013, referente as Ordens de Compra nº0605, 1379/2013, Empenhos nºs 09144 e 29967, que tem por objeto aquisição de CD-ROM, RW 10 X 700MB e ENVELOPES, saco pequeno, papel KRAFT, GRAVATURA 80g, cor ouro, sem timbre, para o NUPLAC/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência, a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** à empresa **MARIA CAROLINO DA COSTA**, estabelecida na Rua Cel Francisco Pereira, casa 08 - Messejana - CEP: 60.840-290 - Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº15.058.966/0001-57, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº7534850/2013, PE nº34/2012, Ata de Registro de Preços nº01/2013, OC nº242/2013, NE 36373, valor R\$7.952,00 que tem por objeto aquisição de papel ofício II, gramatura 75G/m2, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência, a

empresa será penalizada conforme a Lei Nº8666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** à empresa **DISK SUPRIMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Alagoas nº1460, sala 509, Bairro Funcionários, Distrito Alagoas - Belo Horizonte - MG, CEP: 30.130-160, inscrita no CNPJ sob o nº11.501.894/0001-10, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº7967993/2013, PE nº15/2012, Ata de Registro de Preços nº13/2012, OC nº1691/2013, valor R\$210,00, que tem por objeto aquisição de bateria para microfones, tipo Alcalina, 9 volts, marca Elgin, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência, a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0407/2013

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESAS FORNECEDORAS: MASTERMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; LITORMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; E TAMUSSINO E CIA LTDA; BIOTRONIC COMERCIAL MEDICA LTDA; EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA E BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. III - OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Cateteres, stents e microcateter)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130445, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11755275-5. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA E ITEM: MASTERMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 5 STENT PARA USO EM ARTÉRIAS INTRACRANIANAS, TIPO NEUROFORM/SOLITAIRE/ ENTERPRISE FEITO DE NITINOL, UTILIZADO PARA COLOCAÇÃO NO COLO DE ANEURISMAS DE COLO LARGO. TER A MALHA MUITO FINA E EXCELENTE NAVEGABILIDADE. AUTO-EXPANSÍVEL. TAMANHOS DE 15 A 30 MM DE COMPRIMENTO E DE 03 A 4,5MM DE DIÂMETRO. SEJA COMPATÍVEL COM O SISTEMA 6F; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$14.000,00. ITEM: 8 MICROCATETER TIPO RAPIDTRANSIT COM DIÂMETRO INTERNO DE 0,021 APLICAÇÃO NEURORADIOLOGIA INTERVENCIONISTA, MATERIAL HIDROFÍLICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA, PRODUTO IMPORTADO CONTER ETIQUETA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$1.758,00. ITEM: 10 MICROCATETER TIPO FLUXO DIRIGIDO, COMPRIMENTO 155 A 170, APLICAÇÃO NEURORADIOLOGIA INTERVENCIONISTA PARA EMBOLIZAÇÃO DE MAV CEREBRAL; HIDROFÍLICO; DIÂMETRO PROXIMAL MENOR OU IGUAL, ESTÉRIL; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$2.588,00. ITEM: 11 MICRO GUIA TIPO SILVER SPEED REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, DIÂMETRO 0,10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA MODULÁVEL COM A ABERTURA DO SEGMENTO DISTAL, APLICAÇÃO EMBOLIZAÇÃO, ESTÉRIL; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$1.259,00. PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA;

ITEM: 6 MICROCATETER TIPO EXCEL OU EXCELCIOR, COMPRIMENTO 150 A 170, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO NEURORADIOLOGIA INTERVENCIONISTA, DIÂMETRO INTERNO 0,018 OU 0,017 POLEGADAS, MATERIAL HIDROFÍLICO, ESTÉRIL; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$1.767,00. ITEM: 7 MICROCATETER TIPO PROWLER COM DIÂMETRO INTERNO DE 0,0165 E SELECT COM DIÂMETRO 0,021 APLICAÇÃO NEURORADIOLOGIA INTERVENCIONISTA, MATERIAL HIDROFÍLICO, ESTÉRIL; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$2.000,00. ITEM: 12 MICRO GUIA TIPO AGILITY COM DIÂMETRO 0,014, REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, APLICAÇÃO EMBOLIZAÇÃO, ESTÉRIL; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$830,00. ITEM: 14 BALÃO PARA ANGIOPLASTIA DE PEQUENOS VASOS TIPO CORONARIANO PARA TRATAMENTO DE ESTENOSE ARTERIAL. TAMANHOS DE 2,5 MM ATÉ 4,0 MM, E COMPRIMENTO DE 9MM ATÉ 20MM, DE TROCA RÁPIDA; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$1.000,00. LITORMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; GRUPO 01: ITEM: 1 CATÉTER GUIA PARA INTERVENÇÃO ENDOVASCULAR CEREBRAL 5F, APROXIMADAMENTE 100CM DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADO EM NYLON, POLIURETANO, CORPO INTERNO DE PTFE, HIDROFÍLICO, PONTA RADIOPACA. ESTÉRIL; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$563,00. ITEM: 2 CATÉTER GUIA PARA INTERVENÇÃO ENDOVASCULAR CEREBRAL 6F, APROXIMADAMENTE 100CM DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADO EM NYLON, POLIURETANO, CORPO INTERNO DE PTFE, HIDROFÍLICO, PONTA RADIOPACA. ESTÉRIL; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 300; VALOR UNITÁRIO: R\$563,00. ITEM: 3 CATETER GUIA 6FR OU 8FR APROXIMADAMENTE 100CM DE COMPRIMENTO, COM APRESENTAÇÃO DE DIFERENTES CURVATURAS COMO: SIMMONS 2, HEADHUNTER 1, MODIFILD CEREBRAL. ESTÉRIL; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 180; VALOR UNITÁRIO: R\$421,00. ITEM: 4 CATÉTER GUIA PARA INTERVENÇÃO ENDOVASCULAR CEREBRAL 8F, APROXIMADAMENTE 100CM DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADO EM NYLON, POLIURETANO, CORPO INTERNO DE PTFE, HIDROFÍLICO, PONTA RADIOPACA. ESTÉRIL; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$563,00. ITEM: 9 MICRO GUIA TIPO TRANSEND, REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, DIÂMETRO 0,14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA MODULÁVEL COM A ABERTURA DO SEGMENTO DISTAL, APLICAÇÃO EMBOLIZAÇÃO, ESTÉRIL; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 300; VALOR UNITÁRIO: R\$815,00. E TAMUSSINO E CIA LTDA; ITEM: 13 PARTICULA DE PVA, MICROPÁRTICULAS DE PVA, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO HOMOGÊNA COM ALCOOL POLIVINÍLICO, ASPECTO FÍSICO PARTÍCULAS BRANCAS, ESPONJOSAS E IRREGULARES, TIPO USO EMBOLIZAÇÃO DE TUMORES INTRACRANIANOS OU CABEÇA E, APLICAÇÃO PROCEDIMENTOS DE NEURORADIOLOGIA INTERVENCIONISTA, REFERÊNCIA OPM (SUS) Nº93401515. ESTÉRIL; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$790,00. BIOTRONIC COMERCIAL MEDICA LTDA; ITEM: 15 STENT PARA ANGIOPLASTIA DE PEQUENOS VASOS MONTADO NO BALÃO TIPO CORONARIANO, DE TAMANHOS VARIADOS, DE TROCA RÁPIDA.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$780,00. EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA; ITEM: 16 GUIA AMPLATZ DE 260 CM PARA USO ENDOVASCULAR. ESTÉRIL; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$200,00. BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 18 SERINGA MANÔMETRO DE EXTREMA PRECISÃO PARA SER USADA EM BALÕES INTRACRANIANOS PARA TRATAR ESTENOSES CEREBRAIS; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$170,00. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0445/2013. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 30/12/2013. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria Sales Serpa

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0411/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA E GLENMARK FARMACEUTICA LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando

futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130876 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº13013427-9. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 1 ETOSSUMIDA 50MG/ML XAROPE,FRASCO COM 120MLACOMPANHADO DE COPO MEDIDA OU EQUIVALENTE; UNIDADE: FRASCO 120ML; QUANTIDADE: 3.000; VALOR UNITÁRIO: R\$21,21. ITEM: 3 PANCREATINA 10.000UI; UNIDADE: CÁPSULA; QUANTIDADE: 83.010; VALOR UNITÁRIO: R\$0,78. GLENMARK FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 2 ACITRETINA 10MG; UNIDADE: CÁPSULA; QUANTIDADE: 50.500; VALOR UNITÁRIO: R\$2,33. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0876/2013. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 30/12/2013. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria Sales Serpa

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0103/2013

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e a SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CEDRO/HOSPITAL E MATERNIDADE ENEAS VIANA DE ARAÚJO. OBJETO: Fornecimento de sangue e hemocomponentes por parte do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, aos pacientes do HOSPITAL E MATERNIDADE ENEAS VIANA DE ARAÚJO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, arts.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010, da ANVISA, da Portaria 1.353/2011 - MS, Portaria 1737, de 19/08/2008 do MS, Portaria 1469, de 10/07/2006 - MS e na Portaria Nº1836/2012 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2013. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Pericles Rodrigues de Lima e Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº141/2013

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e o MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE - CE. OBJETO: Fornecimento de sangue e hemocomponentes por parte do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, aos pacientes do HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA SUELLY NOGUEIRA PINHEIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, arts.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010, da ANVISA, da Portaria 1.353/2011 - MS, Portaria 1737, de 19/08/2008 do MS, Portaria 1469, de 10/07/2006 - MS e na Portaria Nº1836/2012 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2013. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e José Webston Nogueira Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº0985/2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº0985/2013, processo VIPROC/SESA nº13142293-6, destinado a contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA/SAMU na função de motorista, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao ganhador indicado abaixo: **EMPRESA VENCEDORA: CRIART SERV. DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; VALOR GLOBAL: R\$6.757.498,68.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº0990/2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº0990/2013, processo VIPROC/SESA nº13142297-9, destinado a contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA/SAMU em Diversas Categorias, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao ganhador indicado abaixo: **EMPRESA VENCEDORA: CMC SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**; VALOR GLOBAL: R\$4.780.493,64.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº242, 26 DE DEZEMBRO DE 2013, que publicou o APOSTILAMENTO Nº201/2013 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº288/2013 PREGÃO ELETRÔNICO 326/2013. **Onde se lê:** ITEM: 1; DESCRIÇÃO: BEVACIZUMABE, 100MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 4ML; PREÇO REGISTRADO: R\$1.021,37; PREÇO REDUZIDO: R\$1.020,72; ITEM: 2; DESCRIÇÃO: BEVACIZUMABE, 400MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 16ML. **Leia-se:** ITEM: 1; DESCRIÇÃO: BEVACIZUMABE, 100MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 4ML; PREÇO REGISTRADO: R\$1.021,37; PREÇO REDUZIDO: R\$1.020,72; ITEM: 2; DESCRIÇÃO: BEVACIZUMABE, 400MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 16ML; PREÇO REGISTRADO: R\$3.954,66; PREÇO REDUZIDO: R\$3.952,13. Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

Valéria Maria Sales Serpa
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº242, 26 DE DEZEMBRO DE 2013, que publicou o APOSTILAMENTO Nº200/2013 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº187/2013 PREGÃO ELETRÔNICO 327/2013. **Onde se lê:** ITEM: 02; DESCRIÇÃO: TRASTUZUMAB, 440 MG, PÓ CONCENTRADO, FRASCO AMPOLA + DILUENTE 20ML; PREÇO REGISTRADO: R\$7.386,85; PREÇO REDUZIDO: R\$7.382,13. **Leia-se:** ITEM: 02; DESCRIÇÃO: TRASTUZUMAB, 440 MG, PÓ CONCENTRADO, FRASCO AMPOLA + DILUENTE 20ML; PREÇO REGISTRADO: R\$7.386,85; PREÇO REDUZIDO: R\$7.382,12. Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

Valéria Maria Sales Serpa
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº004/2014-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **MARIA DANIELLE TEIXEIRA ALVES** que perceberá a importância mensal de R\$325,16 (trezentos e vinte e cinco reais e

dezesesseis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP., em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº005/2014-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **MARIA DANIELLE TEIXEIRA ALVES**, durante o mês de FEVEREIRO/2014, no valor de R\$44,00 (quarenta e quatro reais). ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP., em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL Nº01/2014 - PMCE, de 03 de janeiro de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1/2011 - PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº002/2011 - PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, bem como o Edital Nº020/2013 - PMCE, de 26 de novembro de 2013, publicado no DOE de 27 de novembro de 2013, torna pública a retificação dos subitens 1.1.1 e 1.1.2 do Edital nº22/2013 - PMCE, de 30 de dezembro de 2013, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital. (...)

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos nos exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 FEMININO

10016110, ALECIA ALEDIANE PEREIRA DE MEDEIROS/10001014, ALYNE FEITOSA DA SILVA/10026173, ANTONIA LUANA DE MORAIS ROCHA/10026709, BARBARA EMANUELLE EVANGELISTA BITTENCOURT/10036129, BRUNA ALEXANDRE DE SOUZA/10026530, DAYANNE SARAIVA DA SILVA/10019763, EDVANIA PAULA MOREIRA DE ALMEIDA/10048939, EMILIA MARIA FACE MOURA/10052245, EVELINE FERNANDES DA COSTA/10017549, FABRICIA DE ABREU PALHANO/10017191, GIANNE SILVA DE MELO/10019202, HAVYLA PRYNTTYCCE GOMES DE SOUZA RIBEIRO/10030061, JHENNYSSSE DAVIS SOUSA DE OLIVEIRA/10045206, KARINNE CRISTINNA MACIEL SILVA/10056423, KELLY ENISLENE DO NASCIMENTO FEITOSA/10009840, KESIA CELESTINO DA SILVA/10008919, LARISSA DOS SANTOS CAJAZEIRA/10034905, LORENA SANTOS ARAUJO/10007809, LUANA GOMES DOS SANTOS/10012163, MARIA MONICA BARBOSA RODRIGUES/10050650, MARIANA INGRID ALVES/10023078, MICHELLI DA SILVA/10046043, MIRIAN MARIA MOTA DE OLIVEIRA/10006873, NATHALIA RAYANNE MAIA MOURA/10057810, NAYARA DE OLIVEIRA RODRIGUES/10001733, PENELLOPE FURTADO DOS SANTOS/10002657, RAYANNE GOMES DA SILVA/10007272, SABRINA KELLY SILVA MOURA/10005810, SAMIA AMARO COSTA/10034771, THARLANEYLA SANTOS DE LIMA/10037129, THAYANE SEVERINO DA SILVA/10005382, VANGLEBIA OLIVEIRA ALVES.

1.1.2 MASCULINO

10002485, ADAILTON DA SILVA AZEVEDO/10004490, ADRIANO CATARINA DA COSTA/10027857, ADRIANO ROGERIO MORAIS REBOUÇAS/10017628, AFONSO SOUZA COSTA/10041039, AIRTON

CORREIA PAIVA NETO/10001373, ALAN JONAS SOUZA GAMA/10021489, ALAN PAULO SOUSA SILVA/10019868, ALAN VAGNER DE SOUZA/10009629, ALAN WERBERT DE OLIVEIRA SANTOS/10042333, ALEXANDRE ALVES DA SILVA/10015480, ALEXANDRE ALVES DE SOUSA/10042062, ALEXSANDRO FELIPE DE MENDONÇA/10010869, ALISON ANDRADE DA SILVA/10010696, ALISSON ROMAYANI DUARTE DE ARAUJO/10054237, ALLYSSON REGIS ANGELIM EVANGELISTA/10050264, ALVARO MANOEL DA SILVA NETO/10049282, ANDERSON BRUNO FERNANDES DE SOUSA/10022844, ANDERSON DE SOUZA CAVALCANTE/10038124, ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO/10007012, ANDERSON HENRIQUES DE SOUZA MOREIRA/10038102, ANDERSON MOURADOS SANTOS/10043674, ANDERSON SARAIVA PESSOA/10015920, ANDERSON SILVA DA COSTA/10061590, ANDRE BEZERRA FELIPE/10042134, ANDRIANO FERNANDES DA SILVA/10042394, ANTONIO ADRIANO SEMIAO NASCIMENTO/10029187, ANTONIO ALDIZIO DE LIMA/10013456, ANTONIO ALESSANDRO SILVA SOUSA/10008883, ANTONIO ANDERSON DE LIMA SILVA/10001905, ANTONIO ANGELO SILVA DE LIMA/10017566, ANTONIO BARROS DE OLIVEIRA/10030138, ANTONIO CAMILO MOURA DE MENEZES/10048289, ANTONIO CARNEIRO MARTINS/10038943, ANTONIO CLEBER GUEDES NORMANDO/10014247, ANTONIO DAVID DE LIMA ABREU/10046359, ANTONIO DE ALMEIDA PESSOA FILHO/10001391, ANTONIO EURENILSON MENDES DE OLIVEIRA/10010333, ANTONIO FABIO DE CASTRO DA CUNHA/10003500, ANTONIO FABIO DE LIMA GOMES/10029681, ANTONIO HERBERT ALVES GONDIM/10030317, ANTONIO HERCULES LEITE FREIRE DA SILVA/10042354, ANTONIO MAGNO VIANA RODRIGUES/10050804, ANTONIO RENNER PEDROSA MAGALHAES DE CASTRO/10034468, ANTONIO ROMULO NOGUEIRA DA SILVA/10007692, ANTONIO VICENTE DE MELO JUNIOR/10029175, APARECIDO DE ARAUJO NASCIMENTO/10013130, ARIOMAR ESTEVAM DE SOUSA/10042572, ARQUILEU VIEIRA DA SILVA NETO/10000305, ARY FRANCO FREITAS ALVES/10046109, ATLAS CANDIDO DE SANTANA/10005516, BERLIN LIMA FERREIRA/10009957, BRENNON DE FREITAS FERREIRA/10031975, BRUNO ALBUQUERQUE PEREIRA/10008558, BRUNO BARROS SANTOS/10028008, BRUNO MARQUES DE AZEVEDO/10036806, BRUNO MATIAS TEIXERA/10036899, CAIO CESAR CAVALCANTE LIMA/10017447, CARLOS ALBERTO CARNEIRO DA COSTA/10019185, CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR/10002818, CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR/10008815, CARLOS ANDRE DE SOUSA SILVA/10038525, CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR/10005816, CARLOS BRUNO SOUSA ADRIANO/10005642, CARLOS CLAYTON SILVA BERNARDO/10010380, CARLOS EDILSON DA SILVA BARBOSA/10006734, CARLOS HENRIQUE EDUARDO DE ABREU/10045924, CARLOS JOEL DAMASCENO DOS SANTOS/10049387, CARLOS LEONI LIMA DA ROCHA/10025041, CARLOS MAYKON ALVES/10005170, CHARLY DE LACERDA/10054775, CICERO EDGLEDSON SANTOS PALMEIRA/10040993, CICERO GIOVANNY RODRIGUES DA LUZ/10015069, CICERO LUARNO MAYKSON DE OLIVEIRA CLEMENTE/10005171, CICERO NOGUEIRA DE LIMA/10050561, CICERO VINICIO MOTA RODRIGUES/10018273, CIELTON PEREIRA DOS SANTOS/10024559, CILFARNEI ROQUE DO NASCIMENTO JUNIOR/10008330, CLAYTON BILLY JOHN JARDILINO/10042853, CLEBER FABIANO GOMES DO AMARAL/10032142, CLEBER JAQUEMAGNY CARVALHO PIRES/10009398, CLEITON DA SILVA FONSECA/10009259, CLEITON RICARDO DOS SANTOS/10035533, CLEMILTON VENANCIO SANTOS/10014189, CLEYLSON COSTA DA ROCHA/10056553, CLEYTHON ANDERSON COSME DA SILVA/10038131, COSME RIBEIRO DE OLIVEIRA/10021869, CRISANDERSON RODRIGUES DA SILVA/10023871, CRISTIANO LUZ DE OLIVEIRA/10008020, DAILTON CARLOS MEDEIROS DE OLIVEIRA/10025206, DAIRÓ DA SILVA LIMA/10008380, DALISSON MOURA NEPOMUCENO/10053440, DANIEL LOPES DA SILVA/10021207, DANIEL NOGUEIRA SILVA/10026236, DANILO CAVALCANTE SOUSA/10062615, DAVID CARRADYNE FIRMINO DE SOUZA SILVA/10026480, DAVID ZAIRON GOMES FEITOSA/10019890, DENINSON PEREIRA CLEMENTE/10036798, DIAN CARLOS PONTES CARVALHO/10038477, DIEGO ALMEIDA DE OLIVEIRA/10023522, DIEGO ALVES TIMBO/10052894, DIEGO CARVALHO MONTEIRO/10045627, DIEGO COSTA CHAVES/10019152, DIEGO DUARTE BRITO/10043943, DIEGO MENDES BARROSO/10023840, DIEGO NOBRE DA SILVA/10058890, DIEGO RAFAEL BRAGA SANTOS/10062713, DIEGO SILVA DE SA/10029980, DOMINGO RONNEY ALVES DE SOUSA/10031528, DOUGLAS DE OLIVEIRA BATISTA/10025254, DOUGLAS SOARES GRANGEIRO

SILVA/10004857, DOWNYVER BEVERLY DE SOUZA LEITE DE PINHO/10015214, EDCARLOS ALEXANDRE SOARES/10011244, EDCLAYTON REIS GOMES DA SILVA/10036710, EDCLECIO DA SILVA BEZERRA/10046177, EDICARLOS MENDONCA RIBEIRO/10007745, EDILSON PORTELA ALVES FILHO/10040042, EDIVALDO DE SOUSA COSTA/10012404, EDMUNDO BARBOSA DA SILVA NETO/10005735, EDNALDO XIMENES DE OLIVEIRA/10010470, EDSON DE SOUSA ANDRADE/10048891, EDUARDO RANIERI COSTA GOES DE OLIVEIRA/10040516, EGUINOALDO MARQUES DE OLIVEIRA BEZERRA DE SOUZA/10006347, ELBERSON JEFERSON DOS SANTOS BARBOZA/10001589, ELENILSON MOREIRA PONTES DE OLIVEIRA/10028674, ELIDSON TEMOTEO VALENTIM/10038106, ELIZEU MORENO CAMPOS DA COSTA/10042422, ELTON DE SOUZA FERREIRA/10017904, ELTON LEANDRO DE MORAIS/10034315, ELTON RODRIGUES VIEIRA/10011876, ELVES FARIAS DE AQUINO/10033660, ELVIS RITLER DA SILVA SANTOS/10022553, ELYSSON PATRICK LIMA SOUSA/10000417, EMANOEL MESSIAS BARBOSA SILVA/10012901, EMANUEL HENRIQUE DA SILVA/10006862, EMANUEL NEPOMUCENO DOS SANTOS OLIVEIRA/10002988, ERBESON THIAGO REIS MELO/10012946, EREMILSON BATISTA DE SOUSA/10010855, ERICK MARQUES DE CASTRO SILVEIRA/10022509, ERISSON SANTIAGO DE MATOS/10057530, ERISSON VERAS DE ARAUJO/10031253, ERISTON DE SANTANA FRANCISCO/10010974, ERISVALDO MARQUES BARBOZA/10024580, ERISVAN BERNARDO DE SOUZA/10042206, ERNESTO DA SILVA SAMPAIO/10000173, EURITONIO PEREIRA DE SOUSA/10031442, EUZEBIO LOIOLA DE SOUSA/10042325, EVERARDO ALVES FURTADO ROCHA/10029768, EVERTON DE OLIVEIRA NOGUEIRA/10007727, EVERTON LUIZ SA ARAUJO/10001677, FABIO DA ROCHA RUFINO/10007273, FABIO JOSE CARLOS COSTA/10062594, FABIO PINHEIRO DE ALMEIDA/10008346, FABIO VIEIRA GOMES/10057980, FABRICIO MARQUES DE ARAUJO/10015075, FABRICIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO/10037595, FELIPE LIMA SILVA/10028417, FELIPE RODRIGUES MENEZES/10013289, FERNANDO ROBERTO BEZERRA LIMA/10001010, FERNANDO SILVA DOS SANTOS FILHO/10010360, FRANCEANDERSON ALVES DE MOURA/10032025, FRANCIS GARDNER AMARAL WANDERLEY/10003978, FRANCISCO ABELARDO BEZERRA MARTINS JUNIOR/10037980, FRANCISCO ADAILTON SILVA BRAGA/10053938, FRANCISCO ADNO DE CARVALHO VERAS/10023831, FRANCISCO AILTON DA SILVA REBOUCAS/10041070, FRANCISCO ALBERTO SILVA JUNIOR/10031833, FRANCISCO ALDEIR SOUSA DO NASCIMENTO/10010062, FRANCISCO ALEXANDRO OLIVEIRA SOUSA/10008094, FRANCISCO ALUIZIO SANTOS SILVA/10013028, FRANCISCO ALVES DA ROCHA/10010077, FRANCISCO AUDIZIO DOS SANTOS ROCHA/10041326, FRANCISCO AVILA FERREIRA DE ALMEIDA/10011067, FRANCISCO BRENO DA SILVA PEREIRA/10014481, FRANCISCO CAIO LUCAS DE LACERDA PIMENTEL/10003088, FRANCISCO CARLOS NEY DA SILVA MELO/10027699, FRANCISCO CELIO DA SILVA SALES/10056564, FRANCISCO CESAR DA SILVA LIMA/10010954, FRANCISCO CLECIO FERREIRA/10039273, FRANCISCO DANIEL ALVES DE SOUSA/10029756, FRANCISCO DANIEL FARIAS DE SOUSA/10004040, FRANCISCO DANILO SILVA MENDES/10007254, FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS MADUREIRO/10029102, FRANCISCO DAVI COSTA VASCONCELOS/10027692, FRANCISCO DAVI DA COSTA SOUSA/10005297, FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS FERREIRA/10007997, FRANCISCO DE ASSIS MARQUES GADELHA JUNIOR/10018503, FRANCISCO DE ASSIS MORAIS JUNIOR/10040280, FRANCISCO DIEGO BEZERRA PEREIRA/10000129, FRANCISCO DIONELES GOMES BARBOSA/10007682, FRANCISCO DJACIR DE CASTRO MOREIRA/10021858, FRANCISCO EDNEY PINTO PEREIRA/10023699, FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA/10011145, FRANCISCO EDSON TAVARES FREIRE/10014450, FRANCISCO EMANUEL DE LIMA ARAUJO/10009354, FRANCISCO EVANILIO SILVA DA COSTA/10056554, FRANCISCO EVANILSON MARTINS FILHO/10032041, FRANCISCO EVANILSON XIMENES FEIJAO/10034143, FRANCISCO FABIO GONÇALVES DA SILVA/10021381, FRANCISCO FABIO SANTIAGO OLIVEIRA/10005647, FRANCISCO FELIPE DE LIMA ARAUJO/10030502, FRANCISCO GEILTON ALVES DA SILVA/10010567, FRANCISCO GELSON ALVES DE ARAUJO/10002983, FRANCISCO GILDERMES LOPES FRANÇA/10012528, FRANCISCO GLEIDSON JOSE DA SILVA/10027926, FRANCISCO GLERISTON VIANA DE OLIVEIRA/10018745, FRANCISCO GOMES DE QUEIROZ FILHO/10019653, FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO/10037259, FRANCISCO ITAMAR VIDAL PINEO/10026314, FRANCISCO JADER VIEIRA DA

COSTA/10051253, FRANCISCO JANDERSON CUNHA/10018387, FRANCISCO JEANI DE SOUSA MARTINS/10045957, FRANCISCO JORGE DA SILVA VASCONCELOS/10036136, FRANCISCO LAERTE ARAUJO DOS SANTOS/10027918, FRANCISCO LEONARDO HOLANDA LAVOR/10024065, FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DO NASCIMENTO/10004197, FRANCISCO MARCIO GOMES DE SOUZA/10022842, FRANCISCO NEVETON DAS NEVES FILHO/10034683, FRANCISCO ORLANDO BENICIO LIMA/10001929, FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR/10011927, FRANCISCO PIMENTEL OLIVEIRA LIMA/10017967, FRANCISCO RAFAEL MOURAO HOLANDA/10040677, FRANCISCO RAFAEL SOARES/10025476, FRANCISCO RAMON DE OLIVEIRA PEREIRA/10017964, FRANCISCO RAMON SOUSA DOS SANTOS/10005715, FRANCISCO RAYLSON FURTADO LOPES/10050095, FRANCISCO RENAN MAIA DA SILVA/10019398, FRANCISCO SILAS PEREIRA DA SILVA/10000839, FRANCISCO THIAGO DE SOUSA SILVA/10054958, FRANCISCO VALMENES DE OLIVEIRA FERREIRA/10001729, FRANCISCO WELLINGTON COELHO/10027382, FRANCISCO WELLINGTON TORQUATO/10030451, FRANCISCO WELSON MACIEL RODRIGUES/10020102, FRANCISCO WESCLEY CAVALCANTE/10055111, FRANCISCO WESLEY FAUSTINO MACHADO/10006364, FRANCISCO WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA/10040631, FRANCISCO WESLEY SANTOS MARIANO/10038376, FRANCIVALDO ALVES PEREIRA/10038854, FRANKLIN SANTOS DE MORAIS/10009480, GEISONALDO ROBERTO SAMPAIO DE QUEIROS/10004463, GELISON OLIVEIRA MONTEIRO/10007616, GELSON SILVA DE LIMA/10007965, GEORGIANO DE ALMEIDA VASCONCELOS/10019915, GEOVANE SOUZA SAMPAIO/10046699, GERALDO MENDES DE VASCONCELOS NETO/10030773, GEREMIAS MARREIRO OLIVEIRA/10051840, GERVANDO SERRA DE FREITAS FILHO/10013770, GESSE SOUSA PEREIRA/10011988, GILBERTO MACIEL DE PAIVA JUNIOR/10027250, GILMAR BEZERRA DE OLIVEIRA JUNIOR/10039347, GIOVANNY DE SOUZA FERREIRA/10042346, GIZALDO FURTADO DE SOUZA/10026178, GLAIRTON PEIXOTO CUNHA/10027721, GLAUBER MATOS SILVA/10032403, GLEISON LIMA DE OLIVEIRA/10043655, GUILHERME GUSTAVO ABREU RIEDEL DA COSTA/10008605, GUILHERME PIRES PEREIRA/10060473, GUSTAVO SOUSA DA SILVA/10013434, HAGAMENON EUGENIO DA SILVA JUNIOR/10049583, HELADIO SAMPAIO DE MAGALHAES/10045103, HELIO DE ARAUJO SANTOS/10006294, HELTON ACACIO MELO BOMFIM/10002767, HELTONI WILSON DE OLIVEIRA PEREIRA/10029659, HENRICSON DEIVID BASTOS OLIVEIRA/10030745, HERBSTER SOARES RODRIGUES/10041420, HERMESON SALDANHA DA SILVA/10017678, HIGOR SERVULO CARVALHO DE OLIVEIRA/10003376, HOIDALGAN FERREIRA DA SILVA/10034910, HUGO HERACLITO DA SILVA FILHO/10005018, HUGO LEONARDO PEREIRA/10034615, IGO FIRMINO DE OLIVEIRA RODRIGUES/10048046, IGOR GOMES DE SOUSA/10048743, IGOR RODRIGUES RUFINO/10053086, ISAC SOUSA LIMA/10012287, ISMAEL DA SILVA SOUSA/10003987, ISRAEL MARTINS MOURA/10016286, ISRAEL NASCIMENTO SARAIVA/10026365, IURI ALVES COSTA NOGUEIRA/10003645, IVANILSON GALDINO DE MENDONÇA/10000075, JACKSON ARAUJO MOTA/10013972, JACKSON HUGO FELIX DE SOUZA/10002194, JACYR JEFFERSON MONTEIRO BRAGA/10016908, JADSON RODRIGUES DE SOUSA/10046470, JAILSON NUNES ALVES/10036999, JAILTON ALVES DE CASTRO/10009826, JAIR LIMA CAVALCANTI DE ARAUJO FILHO/10007755, JAIRO CESAR DA SILVA LOPES JUNIOR/10008050, JAKSON DA COSTA MACHADO/10034794, JAMES DEAN SATURNINO FERREIRA/10041286, JANDERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO/10052576, JANILTON MENDES DE OLIVEIRA/10031147, JEAN KLEBER GALINDO DE MORAIS/10006525, JEAN RODRIGUES DE MELO/10026128, JEFERSON DE MELO ROCHA/10047532, JEFFERSON CARLOS DA SILVA/10036772, JEFFERSON DANILO TORRES LOPES/10002804, JEFFERSON IVAN DOS SANTOS BRAGA/10035927, JEFFERSON PUPO MORENO DE OLIVEIRA/10011240, JEFFERSON RAFAEL MENDES ARAGAO/10029609, JEKSON RODRIGUES DA SILVA/10001299, JERFFESON MONTEIRO ACACIO/10001236, JESSIVALDO PRADO SOUSA NASCIMENTO/10006824, JOAB DA SILVA RODRIGUES/10019223, JOAO BATISTA BANDEIRA DO NASCIMENTO/10022424, JOAO BATISTA DE MENEZES BARBOSA/10014524, JOAO PAULO CARVALHO DA SILVA/10017846, JOAO PAULO DE SOUSA AIRES/10013947, JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA/10015362, JOAO PAULO LIMA DE SOUSA/10023748, JOAO PAULO SARAIVA DA SILVA/10018276, JOAO VICTOR GASPAS LINS/10006045, JOAO VICTOR MOREIRA DA SILVA/10053200, JOEL DA SILVA MENDES/10031886, JOEL MOURA DE CARVALHO/10063145, JOELSON

GOMES DAVID/10010770, JOHN HILSON DOS SANTOS CHAVES/10008693, JOHN VIANA AVILA/10031643, JOHNATAN STHEYLON SILVA DE SOUZA/10007955, JONAS BEZERRA DE ALCANTARA/10003068, JONATA ALVES DE MATOS/10023218, JONATHAS ALVES GOMES SILVA/10003725, JONIEL DE SOUSA PINHEIRO/10036920, JONIELSON NUNES REIS/10011748, JORGE ALISSON RIBEIRO COSTA/10013604, JOSADAQUE SILVA LIMA/10005468, JOSE ABENILSON FERREIRA DO NASCIMENTO/10023095, JOSE AILTON DOS SANTOS FILHO/10012856, JOSE AILTON SOUZA FILHO/10025625, JOSE AIRTON FERREIRA PONTES/10026478, JOSE ALEX XAVIER DA SILVA/10010683, JOSE ALFREDO DE PAULO FILHO/10030242, JOSE CARLOS DE SOUSA JUNIOR/10022038, JOSE DA SILVA BRAGA NETO/10016656, JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR/10034840, JOSE DUARTE FILHO/10049843, JOSE EDIVANILSON DA SILVA FREITAS/10004331, JOSE EDMAR DA SILVA JUNIOR/10026093, JOSE EDSON ISAIAS DA SILVA FILHO/10003673, JOSE EDSON MIRANDA FERNANDES/10026710, JOSE ELIVELTO DE MEDEIROS BATISTA/10048222, JOSE ELTON MARTINIANO DA SILVA/10007592, JOSE ERISVALDO DE CARVALHO/10027108, JOSE EVILASIO DANTAS FILHO/10016610, JOSE GERARDO DE ARAUJO NETO/10003188, JOSE GEUSIMAR RABELO NOBRE/10031929, JOSE JAILSON LOBO DE SOUSA/10036844, JOSE KELVIN DA SILVA ARAUJO/10032191, JOSE LEANDRO ARAUJO DE FREITAS/10014115, JOSE LEONARDO DA SILVA/10007602, JOSE LEONARDO DA SILVA/10018001, JOSE MARCILIO ANDRADE DA SILVA/10042667, JOSE MARCOS DE ARAUJO/10045630, JOSE MARIA DE SOUSA SILVA/10004255, JOSE MARIA LIBERATO JUNIOR/10003871, JOSE OTAVIANO SILVA XAVIER/10036115, JOSE REGILANE FEITOSA DAMACENO/10011338, JOSE SIDNEY BENTO DE LIMA/10044802, JOSE SOUSA DE OLIVEIRA/10014984, JOSE STNIO VIDAL SILVA/10043308, JOSE WALISON BARBOSA MARQUES/10011604, JOSE WILKER PINHEIRO AMANCIO/10047132, JOSE WILSON DE LIMA FILHO/10015956, JOSE YGOR ALMEIDA PAIVA/10052853, JOSEIAS SILVA DANTAS/10003400, JOSUE ALVES RORDIGUES/10048462, JUCIMAR FREIRE DOS SANTOS/10009326, JULIO CESAR SOUSA DA CRUZ FILHO/10001702, JUSSIE LIMA FERREIRA/10030611, KAIRO DE GOES HOLANDA/10032305, KAIRO RODOLFO DE CARVALHO/10037008, KARLLUS ABEL ANDRADE DE ARAUJO/10015123, KARLOS HADSER GUIMARAES FREITAS/10060332, KHLISTO SANDERSON IBIAPINO DE ALBUQUERQUE/10005056, KLEBER PATRICIO DE SOUSA/10041094, KLEBERSON WELLINGTON OLIVEIRA LIMA/10040365, LEANDRO BRUNO ALMEIDA/10034589, LEANDRO LEITAO XAVIER/10044210, LEANDRO MORAES TIBURCIO/10006995, LEANDRO TEIXEIRA LIMA/10037924, LEANDRO XAVIER PAULA/10004279, LENILDO DA SILVA BARBOSA/10040243, LENNON MARCIEL PEREIRA/10033667, LEONARDO PEREIRA ARAUJO/10025240, LEONARDO SILVA DOS SANTOS/10003118, LEONARDO TEIXEIRA MENDES/10026310, LIDIELSON BARBOSA DE SOUSA/10019651, LUAN LIMA DE OLIVEIRA/10041579, LUAN MENDES DA SILVA/10029584, LUAN VIEIRA DE LIMA/10052334, LUCAS MAIA RIBEIRO/10036463, LUIS FERNANDO FERNANDES VIANA/10002941, LUIZ CARLOS GUILHERME MONTEIRO/10005699, LUIZ DA SILVA SIFRONIO FILHO/10044213, LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MOURA/10045350, LUIZ NETO PINTO OLIVEIRA/10008787, MAIKSON MENDES MARCIANO/10003802, MANOEL FARIAS DE OLIVEIRA NETO/10005935, MANOEL MESSIAS DE SOUZA NASCIMENTO/10041600, MANOEL RODRIGUES FONSECA NETO/10022228, MARADONO NOBRE DE ALBUQUERQUE/10054258, MARCELO ALVES FEITOSA/10000056, MARCELO ANDRADE VIANA/10050870, MARCELO BARROSO DE ALCANTARA JUNIOR/10018698, MARCELO DANTAS/10007463, MARCELO DE SOUSA FRANÇA/10020669, MARCELO MEDEIROS CAVALCANTE/10021311, MARCELO MUNIZ DA SILVA/10005794, MARCELO RIBEIRO PEREIRA/10012102, MARCELO RODRIGO DE SOUZA ALVES/10042175, MARCILEUDO RODRIGUES CAVALCANTE/10022407, MARCILIO DA SILVA OLIVEIRA FILHO/10004329, MARCIO BARBOSA RODRIGUES/10063233, MARCIO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE/10015579, MARCIO ROBSON NEVES BRAGA/10028150, MARCIO TEIXEIRA SILVA/10023897, MARCO VINICIO MARINHO DA ROCHA/10041490, MARCOS ALESSANDRO DE SOUZA/10019477, MARCOS ANTONIO DA CUNHA SOARES/10004027, MARCOS RAFAEL PEDRO GOMES/10001512, MARCOS SANTOS ALENCAR JUNIOR/10014484, MARCOS VINICIUS DE LIMA RIBEIRO/10004995, MARDONIO ALVES E SILVA/10017733, MARDONIO MULATO DE ARAUJO/10044159, MARIO IDENYO LOPES DE SOUZA/10038012, MARTONIO LEITE FARIAS/10002319, MAYCON WHESLEY

FARIAS MORORO/10001653, MENANDRO CAVALCANTE NUNES/10005369, MICHAEL DOUGLAS BRAGA LOUREÇO/10005172, MICHAEL ITALO DE SOUSA DUARTE/10003537, MICHEL PEREIRA XAVIER ALVES/10000113, MICHELL JHONES NASCIMENTO DE MELO/10042685, MIGUEL ALVES DOS SANTOS NETO/10024771, MIZAEAL DOS SANTOS MAIA/10006188, NADIOGENES PEREIRA MORATO/10038439, NATANAEL ALVES DE ALBUQUERQUE/10001493, NATANAEL OLIVEIRA CARDOSO/10062638, NATANAEL VAZ SAMPAIO/10006618, NILSON DIOGENES DE OLIVEIRA/10053288, NILTON CARLOS CARDOZO DE SOUZA JUNIOR/10012355, OSEAS MOURA DE FREITAS/10038960, OSVALDO FERREIRA PINHEIRO FILHO/10011559, OSVALDO QUEIROZ NETO/10013746, PABLO WESLLY CAVALCANTE DE SOUSA/10011851, PATRYCK FERNANDES FEITOSA/10043025, PAULINO ALMEIDA DO NASCIMENTO/10030000, PAULO DE TARSO RAZONI MENDES BARROSO/10026182, PAULO DUTRA GOMES/10006566, PAULO HARRISON MARTINS ARAGAO/10006107, PAULO HENRIQUE DE FREITAS/10003176, PAULO HENRIQUE DE SOUZA BULCAO/10047297, PAULO HENRIQUE FELIX MACEDO/10001268, PAULO HENRIQUE LIMA DE MATOS/10016767, PAULO HENRIQUE LIMA MACIEL/10014789, PAULO HENRIQUE PITOMBEIRA DE ASSIS/10024379, PAULO MARCELO GONCALVES DANTAS/10008845, PAULO RICARDO MATOS DOS SANTOS/10023093, PAULO ROBERTO MONTEIRO ALEXANDRINO/10012418, PAULO SERGIO PEREIRA MARINUEIRO/10003116, PAULO VICTOR ALVES CAMELO/10035649, PEDRO AUGUSTO GONÇALVES MOURA/10006065, PEDRO FERREIRA DOS SANTOS NETO/10009756, PEDRO PALHANO BRAGA JUNIOR/10018402, PEDRO ROBERTO DE BRITO LUZ/10005183, PLACIDO HENRIQUE SALES BARBOSA/10003422, PLINIO ALBUQUERQUE CHAVES/10023519, RAFAEL ALISSON CAMELO DE SOUSA/10037372, RAFAEL CALIXTO DO NASCIMENTO/10032671, RAFAEL DE ARAUJO PINTO/10026066, RAFAEL DE OLIVEIRA PEREIRA/10006713, RAFAEL DO NASCIMENTO ARRUDA/10059309, RAFAEL LEAL DE AQUINO/10024610, RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA/10001730, RAFAEL WILLAN DA SILVA/10017561, RAIMUNDO AVILA DE SOUSA/10005386, RAIMUNDO CRISTINO SOUSA FILHO/10054755, RAIMUNDO DA SILVA MOURA/10051116, RANGEL MENDES DE AZEVEDO/10008899, REFAIAS LEITE DE SOUSA OLIVEIRA/10023180, REINALDO MARTINS DE PAIVA/10017514, REMULO GARIBALDY LEAL PATRICIO/10013074, RENANN COSTA LEITE/10010033, RENATO GUIMARAES NUNES/10021174, RENE CARDOSO SILVA/10012325, RICARDO CESAR DA SILVA ROSA/10043971, RICARDO VAGNER PAULINO MOREIRA/10005973, RIVALDO LIMA DO NASCIMENTO/10005696, ROBERTO FORTE VENANCIO/10006380, ROBSON DE BRITO MOREIRA/10036588, ROBSON NOBRE COSTA/10012603, RODOLFO ERVERTON ARRAIS FREIRE/10020870, RODRIGO ANDRADE DE OLIVEIRA/10036892, ROGERIO HARDY PAIVA FILHO/10028723, ROGERIO LUIS DOS SANTOS/10029020, ROMARIO CRUZ FERRAZ/10006223, ROMARIO MENDES FONTENELE/10025626, ROMILDO BARBOSA RIBEIRO/10007791, ROMOLLO MOREIRA CRISPIM/10022834, ROMULO CACAU DE LIMA/10000042, ROMULO FIRMINO DE ARAUJO/10024029, RONALDO EMERSON MACHADO SILVA/10020267, RONALDO EMMANUEL DA SILVA CASTRO/10025190, RONNY VIEIRA DA SILVA/10026706, RONY MAGALHAES MONTEIRO/10009094, RONYER FERREIRA DE OLIVEIRA/10047224, RUBENS MOISES PESSOA CORDEIRO/10023360, RUDSON AVILA GADELHA MENDES/10057700, SAMUEL CIPRIANO DA SILVA/10003413, SAMUEL FREITAS PINTO/10001719, SAMUEL LIMA FREIRE/10001879, SAMUEL PARENTE LELIS/10024817, SAMUEL PEREIRA PARENTE/10002956, SAULO ALVES DA SILVA/10022561, SAULO BEZERRA JANOCA/10009881, SAVIO DA SILVA ROCHA/10033597, SILAS MAGDIEL DA SILVA JUNIOR/10022170, SILVESTRE HOLANDA DA SILVA/10035773, SILVIO CHAVES PEIXOTO NETO/10012330, STENIO PEREIRA DA SILVEIRA/10000645, THAINAN DA SILVA SOARES/10001675, THALES BRUNO MENDES MESQUITA/10010511, THERCIO SANTIAGO MENEZES/10023353, THIAGO CABRAL DE MEDEIROS/10039164, THIAGO COSTA GONCALVES/10010355, THIAGO JOSE NUNES ALMEIDA/10055566, THIAGO MARTINS GOMES/10010790, THIERRY RODRIGUES MENEZES/10043236, THOMAS JOSE DE MELO BARBOSA LIMA/10029885, THYAGO DE HOLANDA DUTRA/10002016, TIAGO DE CASTRO LOUZEIRO CRUZ/10011669, TIAGO DOS SANTOS FREIRES/10005796, TIAGO HENRIQUE CAVALCANTE DE ANDRADE/10021672, TIAGO MADEIRA ALEXANDRE/10015628, TIAGO MADEIRO FERREIRA/10014086, TIAGO MENDES GADELHA/10007304, TIAGO

ORLEANDRO FERREIRA DE SOUZA/10036229, TIAGO RODRIGUES FERREIRA/10013861, TIAGO TORRES FERREIRA/10002850, TONIY BENSON VIANA XAVIER/10006526, VAGNER ALMEIDA DOS SANTOS DIAS/10039295, VALDEMIR DEQUEIROZ SILVA TEIXEIRA/10034537, VANDEGLAUCIO CORDEIRO DE OLIVEIRA/10041213, VANDERLOU GONÇALVES RODRIGUES NETO/10032761, VICENTE GILLIARD DE ARAUJO/10026805, VICTOR GONÇALVES DE SOUZA LEITE/10026409, VICTOR XIMENES SOARES/10050062, VINICIUS ANDRE DE SOUSA/10050920, WAGNER DE OLIVEIRA SOUZA/10054403, WAGNER LOPES DE LIMA/10029849, WAGNER MARQUES LIMA/10025503, WALBER WILLIS DE FREITAS CABRAL/10033144, WALBERT CARVALHO DOS SANTOS/10013298, WALISSON MORAES PEREIRA/10054292, WANDERLUCIO LOPES DE LIMA/10001881, WASHINGTON BATISTA DA SILVA/10031717, WASHINGTON LUIZ GOMES DOS SANTOS/10031893, WELLYSON PATRIK DA SILVA DINIZ/10000749, WEMERSON BERNARDO DA SILVA/10057384, WENES FRANCISCO DA SILVA/10024091, WERBSON RENATO DE SOUZA/10034391, WESLEY NEPOMUCENO FERREIRA/10003162, WILL ROBSON ALMERINDO SIQUEIRA/10001276, WILLAMY VITORIANO/10010812, WIRLEY DA SILVA NOJOSA/10023664, WITALLO FEITOSA DA SILVA FELIX/10051241, WORTISON AGNER ALVES SOUSA/10045972, WYLIO WENDEL DINIZ SANTOS/10005946, XIMENES MARQUES XAVIER.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL Nº2- SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, **tornam pública a retificação dos objetos de avaliação da Legislação Pertinente ao CBMCE e de Química**, referentes aos conhecimentos específicos constantes do subitem 15.2.1.2 do Edital nº01 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

[...]

15.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO CBMCE: [...] 3 Lei de Organização Básica do CBMCE (Lei nº13.438/2004 – DOE 09/01/2004). [...]

[...]

QUÍMICA: I ESTRUTURA DO ÁTOMO: [...] 1.1 Partículas fundamentais do átomo. 1.2 Número de massa e massa atômica. [...]1.4 Constante de avogadro, mol, massa molar, volume molar.II CLASSIFICAÇÃO PERIÓDICA DOS ELEMENTOS QUÍMICOS: [...] 1.4 Principais grupos de elementos químicos. [...] VI QUÍMICA DO CARBONO:[...] 1.1 Propriedades do átomo de carbono. 2.1 Notação, nomenclatura e propriedades físicas e químicas de hidrocarboneto, álcool, éter, fenol, cetonas, aldeídos, ácido carboxílicos, amina e amida (contendo de 1 a 8 carbonos).[...]

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº02/2014 – PMCE, de 03 de janeiro de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DAPOLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o previsto na Lei nº15.464/2013, de 22 de novembro de 2013, torna público o resultado final na inspeção de saúde – exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico – e a convocação para matrícula no Curso de Formação Profissional – 3ª Turma, referentes ao concurso público para ingresso

no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelos Editais nº002/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, e nº020/2013 – PMCE, de 26 de novembro de 2013, publicado no DOE/CE Nº223, de 27 de novembro de 2013.

1 DO RESULTADO FINAL NA INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos nos exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 MASCULINO

1002485, ADAILTON DA SILVA AZEVEDO/10004490, ADRIANO CATARINA DA COSTA/10027857, ADRIANO ROGERIO MORAIS REBOUÇAS/10017628, AFONSO SOUZA COSTA/10041039, AIRTON CORREIA PAIVA NETO/10001373, ALAN JONAS SOUZA GAMA/10021489, ALAN PAULO SOUSA SILVA/10019868, ALAN VAGNER DE SOUZA/10009629, ALAN WERBERT DE OLIVEIRA SANTOS/10042333, ALEXANDRE ALVES DA SILVA/10015480, ALEXANDRE ALVES DE SOUSA/10042062, ALEXSANDRO FELIPE DE MENDONÇA/10010869, ALISON ANDRADE DA SILVA/10010696, ALISSON ROMAYANI DUARTE DE ARAUJO/10054237, ALLYSSON REGIS ANGELISTA/10050264, ALVARO MANOEL DA SILVA NETO/10049282, ANDERSON BRUNO FERNANDES DE SOUSA/10022844, ANDERSON DE SOUZA CAVALCANTE/10038124, ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO/10007012, ANDERSON HENRIQUES DE SOUZA MOREIRA/10038102, ANDERSON MOURADOS SANTOS/10043674, ANDERSON SARAIVA PESSOA/10015920, ANDERSON SILVA DA COSTA/10061590, ANDRE BEZERRA FELIPE/10042134, ANDRIANO FERNANDES DA SILVA/10042394, ANTONIO ADRIANO SEMIAO NASCIMENTO/10029187, ANTONIO ALDIZIO DE LIMA/10013456, ANTONIO ALESSANDRO SILVA SOUSA/10008883, ANTONIO ANDERSON DE LIMA SILVA/10001905, ANTONIO ANGELO SILVA DE LIMA/10017566, ANTONIO BARROS DE OLIVEIRA/10030138, ANTONIO CAMILO MOURA DE MENEZES/10048289, ANTONIO CARNEIRO MARTINS/10038943, ANTONIO CLEBER GUEDES NORMANDO/10014247, ANTONIO DAVID DE LIMA ABREU/10046359, ANTONIO DE ALMEIDA PESSOA FILHO/10001391, ANTONIO EURENILSON MENDES DE OLIVEIRA/10010333, ANTONIO FABIO DE CASTRO DA CUNHA/10003500, ANTONIO FABIO DE LIMA GOMES/10004109, ANTONIO HELYJONES DA SILVA NASCIMENTO/10029681, ANTONIO HERBERT ALVES GONDIM/10030317, ANTONIO HERCULES LEITE FREIRE DA SILVA/10042354, ANTONIO MAGNO VIANA RODRIGUES/10050804, ANTONIO RENNEN PEDROSA MAGALHAES DE CASTRO/10034468, ANTONIO ROMULO NOGUEIRA DA SILVA/10007692, ANTONIO VICENTE DE MELO JUNIOR/10029175, APARECIDO DE ARAUJO NASCIMENTO/10013130, ARIOMAR ESTEVAM DE SOUSA/10042572, ARQUILEU VIEIRA DA SILVA NETO/10000305, ARY FRANCO FREITAS ALVES/10046109, ATLAS CANDIDO DE SANTANA/10005516, BERLIN LIMA FERREIRA/10009957, BRENNO DE FREITAS FERREIRA/10031975, BRUNO ALBUQUERQUE PEREIRA/10008558, BRUNO BARROS SANTOS/10028008, BRUNO MARQUES DE AZEVEDO/10036806, BRUNO MATIAS TEIXERA/10036899, CAIO CESAR CAVALCANTE LIMA/10017447, CARLOS ALBERTO CARNEIRO DA COSTA/10019185, CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR/10002818, CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR/10008815, CARLOS ANDRE DE SOUSA SILVA/10038525, CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR/10005816, CARLOS BRUNO SOUSA ADRIANO/10005642, CARLOS CLAYTON SILVA BERNARDO/10010380, CARLOS EDILSON DA SILVA BARBOSA/10006734, CARLOS HENRIQUE EDUARDO DE ABREU/10045924, CARLOS JOEL DAMASCENO DOS SANTOS/10049387, CARLOS LEONI LIMA DA ROCHA/10025041, CARLOS MAYKON ALVES/10005170, CHARLY DE LACERDA/10054775, CICERO EDGLEDSON SANTOS PALMEIRA/10040993, CICERO GIOVANNY RODRIGUES DA LUZ/10033801, CICERO GLEIDSON SILVA TELES/10015069, CICERO LUARNO MAYKSON DE OLIVEIRA CLEMENTE/10005171, CICERO NOGUEIRA DE LIMA/10050561, CICERO VINICIO MOTA RODRIGUES/10018273, CIELTON PEREIRA DOS SANTOS/10024559, CILFARNEI ROQUE DO NASCIMENTO JUNIOR/10008330, CLAYTON BILLY JOHN JARDILINO/10042853, CLEBER FABIANO GOMES DO AMARAL/10032142, CLEBER JAQUEMAGNY CARVALHO PIRES/10009398, CLEITON DA SILVA FONSECA/10009259, CLEITON RICARDO DOS

SANTOS/10035533, CLEMILTON VENANCIO SANTOS/10014189, CLEYLSON COSTA DA ROCHA/10056553, CLEYTHON ANDERSON COSME DA SILVA/10038131, COSME RIBEIRO DE OLIVEIRA/10021869, CRISANDERSON RODRIGUES DA SILVA/10023871, CRISTIANO LUZ DE OLIVEIRA/10008020, DAILTON CARLOS MEDEIROS DE OLIVEIRA/10025206, DAIRÓ DA SILVA LIMA/10008380, DALISSON MOURA NEPOMUCENO/10053440, DANIEL LOPES DA SILVA/10021207, DANIEL NOGUEIRA SILVA/10026236, DANILO CAVALCANTE SOUSA/10062615, DAVID CARRADYNE FIRMINO DE SOUZA SILVA/10026480, DAVID ZAIRON GOMES FEITOSA/10019890, DENINSON PEREIRA CLEMENTE/10036798, DIAN CARLOS PONTES CARVALHO/10038477, DIEGO ALMEIDA DE OLIVEIRA/10023522, DIEGO ALVES TIMBO/10052894, DIEGO CARVALHO MONTEIRO/10045627, DIEGO COSTA CHAVES/10019152, DIEGO DUARTE BRITO/10043943, DIEGO MENDES BARROSO/10023840, DIEGO NOBRE DA SILVA/10058890, DIEGO RAFAEL BRAGA SANTOS/10062713, DIEGO SILVA DE SA/10029980, DOMINGO RONNEY ALVES DE SOUSA/10031528, DOUGLAS DE OLIVEIRA BATISTA/10025254, DOUGLAS SOARES GRANGEIRO SILVA/10004857, DOWNYVER BEVERLY DE SOUZA LEITE DE PINHO/10015214, EDCARLOS ALEXANDRE SOARES/10011244, EDCLAYTON REIS GOMES DA SILVA/10036710, EDCLECIO DA SILVA BEZERRA/10046177, EDICARLOS MENDONCA RIBEIRO/10007745, EDILSON PORTELA ALVES FILHO/10040042, EDIVALDO DE SOUSA COSTA/10012404, EDMUNDO BARBOSA DA SILVA NETO/10005735, EDNALDO XIMENES DE OLIVEIRA/10010470, EDSON DE SOUSA ANDRADE/10048891, EDUARDO RANIERI COSTA GOES DE OLIVEIRA/10040516, EGUINOALDO MARQUES DE OLIVEIRA BEZERRA DE SOUSA/10006347, ELBERSON JEFERSON DOS SANTOS BARBOZA/10001589, ELENILSON MOREIRA PONTES DE OLIVEIRA/10028674, ELIDSON TEMOTEO VALENTIM/10038106, ELIZEU MORENO CAMPOS DA COSTA/10042422, ELTON DE SOUZA FERREIRA/10017904, ELTON LEANDRO DE MORAIS/10034315, ELTON RODRIGUES VIEIRA/10011876, ELVES FARIAS DE AQUINO/10036660, ELVIS RITLER DA SILVA SANTOS/10022553, ELYSSON PATRICK LIMA SOUSA/10000417, EMANOEL MESSIAS BARBOSA SILVA/10012901, EMANUEL HENRIQUE DA SILVA/10006862, EMANUEL NEPOMUCENO DOS SANTOS OLIVEIRA/10002988, ERBESON THIAGO REIS MELO/10012946, EREMILSON BATISTA DE SOUSA/10010855, ERICK MARQUES DE CASTRO SILVEIRA/10022509, ERISSON SANTIAGO DE MATOS/10057530, ERISSON VERAS DE ARAUJO/10031253, ERISTON DE SANTANA FRANCISCO/10010974, ERISVALDO MARQUES BARBOZA/10024580, ERISVAN BERNARDO DE SOUZA/10042206, ERNESTO DA SILVA SAMPAIO/10000173, EURITONIO PEREIRA DE SOUSA/10031442, EUZEBIO LOIOLA DE SOUSA/10042325, EVERARDO ALVES FURTADO ROCHA/10029768, EVERTON DE OLIVEIRA NOGUEIRA/10007727, EVERTON LUIZ SA ARAUJO/10001677, FABIO DA ROCHA RUFINO/10007273, FABIO JOSE CARLOS COSTA/10062594, FABIO PINHEIRO DE ALMEIDA/10008346, FABIO VIEIRA GOMES/10057980, FABRICIO MARQUES DE ARAUJO/10015075, FABRICIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO/10037595, FELIPE LIMA SILVA/10028417, FELIPE RODRIGUES MENEZES/10013289, FERNANDO ROBERTO BEZERRA LIMA/10001010, FERNANDO SILVA DOS SANTOS FILHO/10010360, FRANCEANDERSON ALVES DE MOURA/10032025, FRANCIS GARDNER AMARAL WANDERLEY/10003978, FRANCISCO ABELARDO BEZERRA MARTINS JUNIOR/10037980, FRANCISCO ADAILTON SILVA BRAGA/10022878, FRANCISCO ADAMY PEREIRA COSTA/10053938, FRANCISCO ADNO DE CARVALHO VERAS/10023831, FRANCISCO AILTON DA SILVA REBOUCAS/10041070, FRANCISCO ALBERTO SILVA JUNIOR/10031833, FRANCISCO ALDEIR SOUSA DO NASCIMENTO/10010062, FRANCISCO ALEXANDRO OLIVEIRA SOUSA/10008094, FRANCISCO ALUIZIO SANTOS SILVA/10013028, FRANCISCO ALVES DA ROCHA/10010077, FRANCISCO AUDIZIO DOS SANTOS ROCHA/10041326, FRANCISCO AVILA FERREIRA DE ALMEIDA/10011067, FRANCISCO BRENNO DA SILVA PEREIRA/10014481, FRANCISCO CAIO LUCAS DE LACERDA PIMENTEL/10003088, FRANCISCO CARLOS NEY DA SILVA MELO/10027699, FRANCISCO CELIO DA SILVA SALES/10056564, FRANCISCO CESAR DA SILVA LIMA/10010954, FRANCISCO CLECIO FERREIRA/10039273, FRANCISCO DANIEL ALVES DE SOUSA/10029756, FRANCISCO DANIEL FARIAS DE SOUSA/10004040, FRANCISCO DANILO SILVA MENDES/10007254, FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS MADUREIRO/10029102, FRANCISCO DAVI COSTA VASCONCELOS/10027692, FRANCISCO DAVI DA COSTA SOUSA/10005297, FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS FERREIRA/10007997,

FRANCISCO DE ASSIS MARQUES GADELHA JUNIOR/10018503, FRANCISCO DE ASSIS MORAIS JUNIOR/10040280, FRANCISCO DIEGO BEZERRA PEREIRA/10000129, FRANCISCO DIONELES GOMES BARBOSA/10007682, FRANCISCO DJACIR DE CASTRO MOREIRA/10025077, FRANCISCO EDNARDO DE ARAUJO/10021858, FRANCISCO EDNEY PINTO PEREIRA/10023699, FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA/10011145, FRANCISCO EDSON TAVARES FREIRE/10014450, FRANCISCO EMANUEL DE LIMA ARAUJO/10009354, FRANCISCO EVANILIO SILVA DA COSTA/10056554, FRANCISCO EVANILSON MARTINS FILHO/10032041, FRANCISCO EVANILSON XIMENES FEIJAO/10034143, FRANCISCO FABIO GONÇALVES DA SILVA/10021381, FRANCISCO FABIO SANTIAGO OLIVEIRA/10005647, FRANCISCO FELIPE DE LIMA ARAUJO/10030502, FRANCISCO GEILTON ALVES DA SILVA/10010567, FRANCISCO GELSON ALVES DE ARAUJO/10002983, FRANCISCO GILDERMES LOPES FRANÇA/10012528, FRANCISCO GLEIDSON JOSE DA SILVA/10027926, FRANCISCO GLERISTON VIANA DE OLIVEIRA/10004169, FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA/10018745, FRANCISCO GOMES DE QUEIROZ FILHO/10019653, FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO/10037259, FRANCISCO ITAMAR VIDAL PINEO/10026314, FRANCISCO JADER VIEIRA DA COSTA/10051253, FRANCISCO JANDERSON CUNHA/10018387, FRANCISCO JEANI DE SOUSA MARTINS/10045957, FRANCISCO JORGE DA SILVA VASCONCELOS/10036136, FRANCISCO LAERTE ARAUJO DOS SANTOS/10027918, FRANCISCO LEONARDO HOLANDA LAVOR/10024065, FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DO NASCIMENTO/10004197, FRANCISCO MARCIO GOMES DE SOUZA/10022842, FRANCISCO NEVETON DAS NEVES FILHO/10034683, FRANCISCO ORLANDO BENICIO LIMA/10001929, FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR/10011927, FRANCISCO PIMENTEL OLIVEIRA LIMA/10017967, FRANCISCO RAFAEL MOURAO HOLANDA/10040677, FRANCISCO RAFAEL SOARES/10025476, FRANCISCO RAMON DE OLIVEIRA PEREIRA/10017964, FRANCISCO RAMON SOUSA DOS SANTOS/10005715, FRANCISCO RAYLSON FURTADO LOPES/10050095, FRANCISCO RENAN MAIA DA SILVA/10019398, FRANCISCO SILAS PEREIRA DA SILVA/10000839, FRANCISCO THIAGO DE SOUSA SILVA/10054958, FRANCISCO VALMENES DE OLIVEIRA FERREIRA/10001729, FRANCISCO WELLINGTON COELHO/10027382, FRANCISCO WELLINGTON TORQUATO/10030451, FRANCISCO WELSON MACIEL RODRIGUES/10020102, FRANCISCO WESCLEY CAVALCANTE/10055111, FRANCISCO WESLEY FAUSTINO MACHADO/10006364, FRANCISCO WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA/10040631, FRANCISCO WESLEY SANTOS MARIANO/10038376, FRANCIVALDO ALVES PEREIRA/10038854, FRANKLIN SANTOS DE MORAIS/10009480, GEISONALDO ROBERTO SAMPAIO DE QUEIROS/10004463, GELISON OLIVEIRA MONTEIRO/10007616, GELSON SILVA DE LIMA/10007965, GEORGIANO DE ALMEIDA VASCONCELOS/10019915, GEOVANE SOUZA SAMPAIO/10046699, GERALDO MENDES DE VASCONCELOS NETO/10030773, GEREMIAS MARREIRO OLIVEIRA/10051840, GERVANDO SERRA DE FREITAS FILHO/10013770, GESSE SOUSA PEREIRA/10011988, GILBERTO MACIEL DE PAIVA JUNIOR/10027250, GILMAR BEZERRA DE OLIVEIRA JUNIOR/10039347, GIOVANNY DE SOUZA FERREIRA/10042346, GIZALDO FURTADO DE SOUZA/10026178, GLAIRTON PEIXOTO CUNHA/10027721, GLAUBER MATOS SILVA/10032403, GLEISON LIMA DE OLIVEIRA/10043655, GUILHERME GUSTAVO ABREU RIEDEL DA COSTA/10008605, GUILHERME PIRES PEREIRA/10060473, GUSTAVO SOUSA DA SILVA/10013434, HAGAMENON EUGENIO DA SILVA JUNIOR/10049583, HELADIO SAMPAIO DE MAGALHAES/10045103, HELIO DE ARAUJO SANTOS/10006294, HELTON ACACIO MELO BOMFIM/10002767, HELTONI WILSON DE OLIVEIRA PEREIRA/10029659, HENRICSON DEIVID BASTOS OLIVEIRA/10030745, HERBSTER SOARES RODRIGUES/10041420, HERMESON SALDANHA DA SILVA/10017678, HIGOR SERVULO CARVALHO DE OLIVEIRA/10003376, HOIDALGAN FERREIRA DA SILVA/10034910, HUGO HERACLITO DA SILVA FILHO/10005018, HUGO LEONARDO PEREIRA/10034615, IGO FIRMINO DE OLIVEIRA RODRIGUES/10048046, IGOR GOMES DE SOUSA/10048743, IGOR RODRIGUES RUFINO/10053086, ISAC SOUSA LIMA/10012287, ISMAEL DA SILVA SOUSA/10003987, ISRAEL MARTINS MOURA/10016286, ISRAEL NASCIMENTO SARAIVA/10026365, IURI ALVES COSTA NOGUEIRA/10002109, IVANILDO HENRIQUE DE SOUSA/10003645, IVANILSON GALDINO DE MENDONÇA/10000075, JACKSON ARAUJO MOTA/10013972, JACKSON HUGO FELIX DE SOUZA/10002194, JACYR JEFFERSON MONTEIRO BRAGA/10016908, JADSON RODRIGUES DE SOUSA/10046470, JAILSON

NUNES ALVES/10036999, JAILTON ALVES DE CASTRO/10009826, JAIR LIMA CAVALCANTI DE ARAUJO FILHO/10007755, JAIRO CESAR DA SILVA LOPES JUNIOR/10008050, JAKSON DA COSTA MACHADO/10034794, JAMES DEAN SATURNINO FERREIRA/10041286, JANDERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO/10052576, JANILTON MENDES DE OLIVEIRA/10031147, JEAN KLEBER GALINDO DE MORAIS/10006525, JEAN RODRIGUES DE MELO/10026128, JEFERSON DE MELO ROCHA/10047532, JEFFERSON CARLOS DA SILVA/10036772, JEFFERSON DANILO TORRES LOPES/10002804, JEFFERSON IVAN DOS SANTOS BRAGA/10035927, JEFFERSON PUPO MORENO DE OLIVEIRA/10011240, JEFFERSON RAFAEL MENDES ARAGAO/10029609, JEKSON RODRIGUES DA SILVA/10001299, JERFFESON MONTEIRO ACACIO/10001236, JESSIVALDO PRADO SOUSA NASCIMENTO/10006824, JOAB DA SILVA RODRIGUES/10019223, JOAO BATISTA BANDEIRA DO NASCIMENTO/10022424, JOAO BATISTA DE MENEZES BARBOSA/10014524, JOAO PAULO CARVALHO DA SILVA/10017846, JOAO PAULO DE SOUSA AIRES/10013947, JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA/10015362, JOAO PAULO LIMA DE SOUSA/10023748, JOAO PAULO SARAIVA DA SILVA/10018276, JOAO VICTOR GASPAR LINS/10006045, JOAO VICTOR MOREIRA DA SILVA/10053200, JOEL DA SILVA MENDES/10031886, JOEL MOURA DE CARVALHO/10063145, JOELSON GOMES DAVID/10010770, JOHN HILSON DOS SANTOS CHAVES/10008693, JOHN VIANA AVILA/10031643, JOHNATAN STHEYLON SILVA DE SOUZA/10007955, JONAS BEZERRA DE ALCANTARA/10003068, JONATA ALVES DE MATOS/10023218, JONATHAS ALVES GOMES SILVA/10003725, JONIEL DE SOUSA PINHEIRO/10036920, JONIELSON NUNES REIS/10011748, JORGE ALISSON RIBEIRO COSTA/10013604, JOSADAQUE SILVA LIMA/10005468, JOSE ABENILSON FERREIRA DO NASCIMENTO/10023095, JOSE AILTON DOS SANTOS FILHO/10012856, JOSE AILTON SOUZA FILHO/10025625, JOSE AIRTON FERREIRA PONTES/10026478, JOSE ALEX XAVIER DA SILVA/10010683, JOSE ALFREDO DE PAULO FILHO/10030242, JOSE CARLOS DE SOUSA JUNIOR/10022038, JOSE DA SILVA BRAGA NETO/10016656, JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR/10034840, JOSE DUARTE FILHO/10049843, JOSE EDIVANILSON DA SILVA FREITAS/10004331, JOSE EDMAR DA SILVA JUNIOR/10026093, JOSE EDSON ISAIAS DA SILVA FILHO/10003673, JOSE EDSON MIRANDA FERNANDES/10026710, JOSE ELIVELTO DE MEDEIROS BATISTA/10048222, JOSE ELTON MARTINIANO DA SILVA/10007592, JOSE ERISVALDO DE CARVALHO/10027108, JOSE EVILASIO DANTAS FILHO/10016610, JOSE GERARDO DE ARAUJO NETO/10003188, JOSE GEUSIMAR RABELO NOBRE/10031929, JOSE JAILSON LOBO DE SOUSA/10036844, JOSE KELVIN DA SILVA ARAUJO/10032191, JOSE LEANDRO ARAUJO DE FREITAS/10014115, JOSE LEONARDO DA SILVA/10007602, JOSE LEONARDO DA SILVA/10018001, JOSE MARCILIO ANDRADE DA SILVA/10042667, JOSE MARCOS DE ARAUJO/10045630, JOSE MARIA DE SOUSA SILVA/10004255, JOSE MARIA LIBERATO JUNIOR/10003871, JOSE OTAVIANO SILVA XAVIER/10036115, JOSE REGILANE FEITOSA DAMACENO/10011338, JOSE SIDNEY BENTO DE LIMA/10044802, JOSE SOUSA DE OLIVEIRA/10014984, JOSE STNIO VIDAL SILVA/10043308, JOSE WALISON BARBOSA MARQUES/10011604, JOSE WILKER PINHEIRO AMANCIO/10047132, JOSE WILSON DE LIMA FILHO/10015956, JOSE YGOR ALMEIDA PAIVA/10052853, JOSEIAS SILVA DANTAS/10003400, JOSUE ALVES RORDIGUES/10048462, JUCIMAR FREIRE DOS SANTOS/10009326, JULIO CESAR SOUSA DA CRUZ FILHO/10001702, JUSSIE LIMA FERREIRA/10030611, KAIRO DE GOES HOLANDA/10032305, KAIRO RODOLFO DE CARVALHO/10037008, KARLLUS ABEL ANDRADE DE ARAUJO/10015123, KARLOS HADSER GUIMARAES FREITAS/10060332, KHLISTO SANDERSON IBIAPINO DE ALBUQUERQUE/10005056, KLEBER PATRICIO DE SOUSA/10041094, KLEBERSON WELLINGTON OLIVEIRA LIMA/10040365, LEANDRO BRUNO ALMEIDA/10034589, LEANDRO LEITAO XAVIER/10044210, LEANDRO MORAES TIBURCIO/10006995, LEANDRO TEIXEIRA LIMA/10037924, LEANDRO XAVIER PAULA/10004279, LENILDO DA SILVA BARBOSA/10040243, LENNON MARCIEL PEREIRA/10033667, LEONARDO PEREIRA ARAUJO/10025240, LEONARDO SILVA DOS SANTOS/10003118, LEONARDO TEIXEIRA MENDES/10026310, LIDIELSON BARBOSA DE SOUSA/10019651, LUAN LIMA DE OLIVEIRA/10041579, LUAN MENDES DA SILVA/10029584, LUAN VIEIRA DE LIMA/10052334, LUCAS MAIA RIBEIRO/10036463, LUIS FERNANDO FERNANDES VIANA/10002941, LUIZ CARLOS GUILHERME MONTEIRO/10005699, LUIZ DA SILVA SIFRONIO FILHO/10044213, LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MOURA/10045350, LUIZ NETO PINTO OLIVEIRA/

10008787, MAIKSON MENDES MARCIANO/10003802, MANOEL FARIAS DE OLIVEIRA NETO/10005935, MANOEL MESSIAS DE SOUZA NASCIMENTO/10041600, MANOEL RODRIGUES FONSECA NETO/10022228, MARADONO NOBRE DE ALBUQUERQUE/10054258, MARCELO ALVES FEITOSA/10000056, MARCELO ANDRADE VIANA/10050870, MARCELO BARROSO DE ALCANTARA JUNIOR/10018698, MARCELO DANTAS/10007463, MARCELO DE SOUSA FRANÇA/10020669, MARCELO MEDEIROS CAVALCANTE/10021311, MARCELO MUNIZ DA SILVA/10005794, MARCELO RIBEIRO PEREIRA/10012102, MARCELO RODRIGO DE SOUZA ALVES/10042175, MARCILEUDO RODRIGUES CAVALCANTE/10022407, MARCILIO DA SILVA OLIVEIRA FILHO/10004329, MARCIO BARBOSA RODRIGUES/10063233, MARCIO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE/10015579, MARCIO ROBSON NEVES BRAGA/10028150, MARCIO TEIXEIRA SILVA/10023897, MARCO VINICIO MARINHO DA ROCHA/10041490, MARCOS ALESSANDRO DE SOUZA/10019477, MARCOS ANTONIO DA CUNHA SOARES/10004027, MARCOS RAFAEL PEDRO GOMES/10001512, MARCOS SANTOS ALENCAR JUNIOR/10014484, MARCOS VINICIUS DE LIMA RIBEIRO/10004995, MARDONIO ALVES E SILVA/10017733, MARDONIO MULATO DE ARAUJO/10044159, MARIO IDENYO LOPES DE SOUZA/10038012, MARTONIO LEITE FARIAS/10002319, MAYCON WHESLEY FARIAS MORORO/10001653, MENANDRO CAVALCANTE NUNES/10005369, MICHAEL DOUGLAS BRAGA LOUREÇO/10005172, MICHAEL ITALO DE SOUSA DUARTE/10003537, MICHEL PEREIRA XAVIER ALVES/10000113, MICHELL JHONES NASCIMENTO DE MELO/10042685, MIGUEL ALVES DOS SANTOS NETO/10024771, MIZAEEL DOS SANTOS MAIA/10006188, NADIOGENES PEREIRA MORATO/10038439, NATANAEL ALVES DE ALBUQUERQUE/10001493, NATANAEL OLIVEIRA CARDOSO/10062638, NATANAEL VAZ SAMPAIO/10006618, NILSON DIOGENES DE OLIVEIRA/10053288, NILTON CARLOS CARDOZO DE SOUZA JUNIOR/10012355, OSEAS MOURA DE FREITAS/10038960, OSVALDO FERREIRA PINHEIRO FILHO/10011559, OSVALDO QUEIROZ NETO/10013746, PABLO WESLLY CAVALCANTE DE SOUSA/10011851, PATRYCK FERNANDES FEITOSA/10043025, PAULINO ALMEIDA DO NASCIMENTO/10030000, PAULO DE TARSO RAZONI MENDES BARROSO/10026182, PAULO DUTRA GOMES/10006566, PAULO HARRISON MARTINS ARAGAO/10006107, PAULO HENRIQUE DE FREITAS/10003176, PAULO HENRIQUE DE SOUZA BULCAO/10047297, PAULO HENRIQUE FELIX MACEDO/10001268, PAULO HENRIQUE LIMA DE MATOS/10016767, PAULO HENRIQUE LIMA MACIEL/10014789, PAULO HENRIQUE PITOMBEIRA DE ASSIS/10024379, PAULO MARCELO GONCALVES DANTAS/10008845, PAULO RICARDO MATOS DOS SANTOS/10023093, PAULO ROBERTO MONTEIRO ALEXANDRINO/10012418, PAULO SERGIO PEREIRA MARINUEIRO/10003116, PAULO VICTOR ALVES CAMELO/10035649, PEDRO AUGUSTO GONÇALVES MOURA/10006065, PEDRO FERREIRA DOS SANTOS NETO/10009756, PEDRO PALHANO BRAGA JUNIOR/10018402, PEDRO ROBERTO DE BRITO LUZ/10005183, PLACIDO HENRIQUE SALES BARBOSA/10003422, PLINIO ALBUQUERQUE CHAVES/10023519, RAFAEL ALISSON CAMELO DE SOUSA/10037372, RAFAEL CALIXTO DO NASCIMENTO/10032671, RAFAEL DE ARAUJO PINTO/10026066, RAFAEL DE OLIVEIRA PEREIRA/10006713, RAFAEL DO NASCIMENTO ARRUDA/10059309, RAFAEL LEAL DE AQUINO/10024610, RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA/10001730, RAFAEL WILLAN DA SILVA/10017561, RAIMUNDO AVILA DE SOUSA/10005386, RAIMUNDO CRISTINO SOUSA FILHO/10054755, RAIMUNDO DA SILVA MOURA/10051116, RANGEL MENDES DE AZEVEDO/10008899, REFAIAS LEITE DE SOUSA OLIVEIRA/10023180, REINALDO MARTINS DE PAIVA/10017514, REMULO GARIBALDY LEAL PATRICIO/10013074, RENANN COSTA LEITE/10010033, RENATO GUIMARAES NUNES/10021174, RENE CARDOSO SILVA/10012325, RICARDO CESAR DA SILVA ROSA/10043971, RICARDO VAGNER PAULINO MOREIRA/10005973, RIVALDO LIMA DO NASCIMENTO/10005696, ROBERTO FORTE VENANCIO/10006380, ROBSON DE BRITO MOREIRA/10036588, ROBSON NOBRE COSTA/10012603, RODOLFO ERVERTON ARRAIS FREIRE/10020870, RODRIGO ANDRADE DE OLIVEIRA/10036892, ROGERIO HARDY PAIVA FILHO/10028723, ROGERIO LUIS DOS SANTOS/10029020, ROMARIO CRUZ FERRAZ/10006223, ROMARIO MENDES FONTENELE/10025626, ROMILDO BARBOSA RIBEIRO/10007791, ROMOLLO MOREIRA CRISPIM/10022834, ROMULO CACAU DE LIMA/10000042, ROMULO FIRMINO DE ARAUJO/10024029, RONALDO EMERSON MACHADO SILVA/10020267, RONALDO EMMANUEL DA SILVA CASTRO/10025190,

RONNY VIEIRA DA SILVA/10026706, RONY MAGALHAES MONTEIRO/10009094, RONYER FERREIRA DE OLIVEIRA/10047224, RUBENS MOISES PESSOA CORDEIRO/10023360, RUDSON AVILA GADELHA MENDES/10057700, SAMUEL CIPRIANO DA SILVA/10003413, SAMUEL FREITAS PINTO/10001719, SAMUEL LIMA FREIRE/10001879, SAMUEL PARENTE LELIS/10024817, SAMUEL PEREIRA PARENTE/10002956, SAULO ALVES DA SILVA/10022561, SAULO BEZERRA JANOCA/10009881, SAVIO DA SILVA ROCHA/10033597, SILAS MAGDIEL DA SILVA JUNIOR/10022170, SILVESTRE HOLANDA DA SILVA/10035773, SILVIO CHAVES PEIXOTO NETO/10012330, STENIO PEREIRA DA SILVEIRA/10000645, THAINAN DA SILVA SOARES/10001675, THALES BRUNO MENDES MESQUITA/10010511, TERCIO SANTIAGO MENEZES/10023353, THIAGO CABRAL DE MEDEIROS/10039164, THIAGO COSTA GONCALVES/10010355, THIAGO JOSE NUNES ALMEIDA/10055566, THIAGO MARTINS GOMES/10010790, THIERRY RODRIGUES MENEZES/10043236, THOMAS JOSE DE MELO BARBOSA LIMA/10029885, THYAGO DE HOLANDA DUTRA/10002016, TIAGO DE CASTRO LOUZEIRO CRUZ/10011669, TIAGO DOS SANTOS FREIRES/10005796, TIAGO HENRIQUE CAVALCANTE DE ANDRADE/10021672, TIAGO MADEIRA ALEXANDRE/10015628, TIAGO MADEIRO FERREIRA/10014086, TIAGO MENDES GADELHA/10007304, TIAGO ORLEANDRO FERREIRA DE SOUZA/10036229, TIAGO RODRIGUES FERREIRA/10013861, TIAGO TORRES FERREIRA/10002850, TONY BENSON VIANA XAVIER/10006526, VAGNER ALMEIDA DOS SANTOS DIAS/10039295, VALDEMIR DEQUEIROZ SILVA TEIXEIRA/10028530, VALDO NUNES DE OLIVEIRA/10034537, VANDEGLAUCIO CORDEIRO DE OLIVEIRA/10041213, VANDERLOU GONÇALVES RODRIGUES NETO/10032761, VICENTE GILLIARD DE ARAUJO/10026805, VICTOR GONÇALVES DE SOUZA LEITE/10026409, VICTOR XIMENES SOARES/10050062, VINICIUS ANDRE DE SOUSA/10050920, WAGNER DE OLIVEIRA SOUZA/10054403, WAGNER LOPES DE LIMA/10029849, WAGNER MARQUES LIMA/10025503, WALBER WILLIS DE FREITAS CABRAL/10033144, WALBERT CARVALHO DOS SANTOS/10013298, WALISSON MORAES PEREIRA/10054292, WANDERLUCIO LOPES DE LIMA/10001881, WASHINGTON BATISTA DA SILVA/10031717, WASHINGTON LUIZ GOMES DOS SANTOS/10031893, WELLYSON PATRIK DA SILVA DINIZ/10000749, WEMERSON BERNARDO DA SILVA/10057384, WENES FRANCISCO DA SILVA/10024091, WERBSON RENATO DE SOUZA/10030947, WESCLEY NASCIMENTO VIANA/10034391, WESLEY NEPOMUCENO FERREIRA/10003162, WILL ROBSON ALMERINDO SIQUEIRA/10001276, WILLAMY VITORIANO/10010812, WIRLEY DA SILVA NOJOSA/10023664, WITALLO FEITOSA DA SILVA FELIX/10051241, WORTISON AGNER ALVES SOUSA/10045972, WYLIO WENDEL DINIZ SANTOS/10005946, XIMENES MARQUES XAVIER

1.1.2 FEMININO

10016110, ALECIA ALEDIANE PEREIRA DE MEDEIROS/10001014, ALYNE FEITOSA DA SILVA/10026173, ANTONIA LUANA DE MORAIS ROCHA/10026709, BARBARA EMANUELLE EVANGELISTA BITTENCOURT/10036129, BRUNA ALEXANDRE DE SOUZA/10026530, DAYANNE SARAIVA DA SILVA/10019763, EDVANIA PAULA MOREIRA DE ALMEIDA/10048939, EMILIA MARIA FACE MOURA/10052245, EVELINE FERNANDES DA COSTA/10017549, FABRICIA DE ABREU PALHANO/10017191, GIANNE SILVA DE MELO/10019202, HAVYLA PRYNTTYCCE GOMES DE SOUZA RIBEIRO/10030061, JHENNYSSY DAVIS SOUSA DE OLIVEIRA/10045206, KARINNE CRISTINNA MACIEL SILVA/10056423, KELLY ENISLENE DO NASCIMENTO FEITOSA/10009840, KESIA CELESTINO DA SILVA/10008919, LARISSA DOS SANTOS CAJAZEIRA/10034905, LORENA SANTOS ARAUJO/10007809, LUANA GOMES DOS SANTOS/10012163, MARIAL MONICA BARBOSA RODRIGUES/10050650, MARIANA INGRID ALVES/10023078, MICHELLI DA SILVA/10046043, MIRIAN MARIA MOTA DE OLIVEIRA/10006873, NATHALIA RAYANNE MAIA MOURA/10057810, NAYARA DE OLIVEIRA RODRIGUES/10001733, PENELLOPE FURTADO DOS SANTOS/10002657, RAYANNE GOMES DA SILVA/10007272, SABRINA KELLY SILVA MOURA/10005810, SAMIA AMARO COSTA/10034771, THARLANEYLA SANTOS DE LIMA/10037129, THAYANE SEVERINO DA SILVA/10005382, VANGLEBIA OLIVEIRA ALVES

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 3ª Turma

2.1 Convocação para a matrícula no Curso de Formação Profissional – 3ª Turma, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 MASCULINO

10002485, ADAILTON DA SILVA AZEVEDO/10004490, ADRIANO CATARINA DA COSTA/10027857, ADRIANO ROGERIO MORAIS REBOUÇAS/10017628, AFONSO SOUZA COSTA/10041039, AIRTON CORREIA PAIVA NETO/10001373, ALAN JONAS SOUZA GAMA/10021489, ALAN PAULO SOUSA SILVA/10019868, ALAN VAGNER DE SOUZA/10009629, ALAN WERBERT DE OLIVEIRA SANTOS/10042333, ALEXANDRE ALVES DA SILVA/10015480, ALEXANDRE ALVES DE SOUSA/10042062, ALEXSANDRO FELIPE DE MENDONÇA/10010869, ALISON ANDRADE DA SILVA/10010696, ALISSON ROMAYANI DUARTE DE ARAUJO/10054237, ALLYSSON REGIS ANGELIM EVANGELISTA/10050264, ALVARO MANOEL DA SILVA NETO/10049282, ANDERSON BRUNO FERNANDES DE SOUSA/10022844, ANDERSON DE SOUZA CAVALCANTE/10038124, ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO/10007012, ANDERSON HENRIQUES DE SOUZA MOREIRA/10038102, ANDERSON MOURADOS SANTOS/10043674, ANDERSON SARAIVA PESSOA/10015920, ANDERSON SILVA DA COSTA/10061590, ANDRE BEZERRA FELIPE/10042134, ANDRIANO FERNANDES DA SILVA/10042394, ANTONIO ADRIANO SEMIAO NASCIMENTO/10029187, ANTONIO ALDIZIO DE LIMA/10013456, ANTONIO ALESSANDRO SILVA SOUSA/10008883, ANTONIO ANDERSON DE LIMA SILVA/10001905, ANTONIO ANGELO SILVA DE LIMA/10017566, ANTONIO BARROS DE OLIVEIRA/10030138, ANTONIO CAMILO MOURA DE MENEZES/10048289, ANTONIO CARNEIRO MARTINS/10038943, ANTONIO CLEBER GUEDES NORMANDO/10014247, ANTONIO DAVID DE LIMA ABREU/10046359, ANTONIO DE ALMEIDA PESSOA FILHO/10001391, ANTONIO EURENILSON MENDES DE OLIVEIRA/10010333, ANTONIO FABIO DE CASTRO DA CUNHA/10003500, ANTONIO FABIO DE LIMA GOMES/10004109, ANTONIO HELYJONES DA SILVA NASCIMENTO/10029681, ANTONIO HERBERT ALVES GONDIM/10030317, ANTONIO HERCULES LEITE FREIRE DA SILVA/10042354, ANTONIO MAGNO VIANA RODRIGUES/10050804, ANTONIO RENNER PEDROSA MAGALHAES DE CASTRO/10034468, ANTONIO ROMULO NOGUEIRA DA SILVA/10007692, ANTONIO VICENTE DE MELO JUNIOR/10029175, APARECIDO DE ARAUJO NASCIMENTO/10013130, ARIOMAR ESTEVAM DE SOUSA/10042572, ARQUILEU VIEIRA DA SILVA NETO/10000305, ARY FRANCO FREITAS ALVES/10046109, ATLAS CANDIDO DE SANTANA/10005516, BERLIN LIMA FERREIRA/10009957, BRENNNO DE FREITAS FERREIRA/10031975, BRUNO ALBUQUERQUE PEREIRA/10008558, BRUNO BARROS SANTOS/10028008, BRUNO MARQUES DE AZEVEDO/10036806, BRUNO MATIAS TEIXERA/10036899, CAIO CESAR CAVALCANTE LIMA/10017447, CARLOS ALBERTO CARNEIRO DA COSTA/10019185, CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR/10002818, CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR/10008815, CARLOS ANDRE DE SOUSA SILVA/10038525, CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR/10005816, CARLOS BRUNO SOUSA ADRIANO/10005642, CARLOS CLAYTON SILVA BERNARDO/10010380, CARLOS EDILSON DA SILVA BARBOSA/10006734, CARLOS HENRIQUE EDUARDO DE ABREU/10045924, CARLOS JOEL DAMASCENO DOS SANTOS/10049387, CARLOS LEONI LIMA DA ROCHA/10025041, CARLOS MAYKON ALVES/10005170, CHARLY DE LACERDA/10054775, CICERO EDGLEDSON SANTOS PALMEIRA/10040993, CICERO GIOVANNY RODRIGUES DA LUZ/10033801, CICERO GLEIDSON SILVA TELES/10015069, CICERO LUARNO MAYKSON DE OLIVEIRA CLEMENTE/10005171, CICERO NOGUEIRA DE LIMA/10050561, CICERO VINICIO MOTA RODRIGUES/10018273, CIELTON PEREIRA DOS SANTOS/10024559, CILFARNEI ROQUE DO NASCIMENTO JUNIOR/10008330, CLAYTON BILLY JOHN JARDILINO/10042853, CLEBER FABIANO GOMES DO AMARAL/10032142, CLEBER JAQUEMAGNY CARVALHO PIRES/10009398, CLEITON DA SILVA FONSECA/10009259, CLEITON RICARDO DOS SANTOS/10035533, CLEMILTON VENANCIO SANTOS/10014189, CLEYLSON COSTA DA ROCHA/10056553, CLEYTHON ANDERSON COSME DA SILVA/10038131, COSME RIBEIRO DE OLIVEIRA/10021869, CRISANDERSON RODRIGUES DA SILVA/10023871, CRISTIANO LUZ DE OLIVEIRA/10008020, DAILTON CARLOS MEDEIROS DE OLIVEIRA/10025206, DAIRÓ DA SILVA LIMA/10008380, DALISSON MOURA NEPOMUCENO/10053440, DANIEL LOPES DA SILVA/10021207, DANIEL NOGUEIRA SILVA/10026236, DANILÓ CAVALCANTE SOUSA/10062615, DAVID CARRADYNE FIRMINO DE SOUZA SILVA/10026480, DAVID ZAIRON GOMES FEITOSA/10019890, DENINSON PEREIRA CLEMENTE/10036798, DIAN CARLOS PONTES CARVALHO/10038477, DIEGO ALMEIDA DE OLIVEIRA/10023522, DIEGO ALVES TIMBO/10052894, DIEGO

CARVALHO MONTEIRO/10045627, DIEGO COSTA CHAVES/10019152, DIEGO DUARTE BRITO/10043943, DIEGO MENDES BARROSO/10023840, DIEGO NOBRE DA SILVA/10058890, DIEGO RAFAEL BRAGA SANTOS/10062713, DIEGO SILVA DE SA/10029980, DOMINGO RONNEY ALVES DE SOUSA/10031528, DOUGLAS DE OLIVEIRA BATISTA/10025254, DOUGLAS SOARES GRANGEIRO SILVA/10004857, DOWNYVER BEVERLY DE SOUZA LEITE DE PINHO/10015214, EDCARLOS ALEXANDRE SOARES/10011244, EDCLAYTON REIS GOMES DA SILVA/10036710, EDCLECIO DA SILVA BEZERRA/10046177, EDICARLOS MENDONÇA RIBEIRO/10007745, EDILSON PORTELA ALVES FILHO/10040042, EDIVALDO DE SOUSA COSTA/10012404, EDMUNDO BARBOSA DA SILVA NETO/10005735, EDNALDO XIMENES DE OLIVEIRA/10010470, EDSON DE SOUSA ANDRADE/10048891, EDUARDO RANIERI COSTA GOES DE OLIVEIRA/10040516, EGUINALDO MARQUES DE OLIVEIRA BEZERRA DE SOUZA/10006347, ELBERSON JEFERSON DOS SANTOS BARBOZA/10001589, ELENILSON MOREIRA PONTES DE OLIVEIRA/10028674, ELIDSON TEMOTEO VALENTIM/10038106, ELIZEU MORENO CAMPOS DA COSTA/10042422, ELTON DE SOUZA FERREIRA/10017904, ELTON LEANDRO DE MORAIS/10034315, ELTON RODRIGUES VIEIRA/10011876, ELVES FARIAS DE AQUINO/10033660, ELVIS RITLER DA SILVA SANTOS/10022553, ELYSSON PATRICK LIMA SOUSA/10000417, EMANOEL MESSIAS BARBOSA SILVA/10012901, EMANUEL HENRIQUE DA SILVA/10006862, EMANUEL NEPOMUCENO DOS SANTOS OLIVEIRA/1002988, ERBESON THIAGO REIS MELO/10012946, EREMILSON BATISTA DE SOUSA/10010855, ERICK MARQUES DE CASTRO SILVEIRA/10022509, ERISSON SANTIAGO DE MATOS/10057530, ERISSON VERAS DE ARAUJO/10031253, ERISTON DE SANTANA FRANCISCO/10010974, ERISVALDO MARQUES BARBOZA/10024580, ERISVAN BERNARDO DE SOUZA/10042206, ERNESTO DA SILVA SAMPAIO/10000173, EURITONIO PEREIRA DE SOUSA/10031442, EUZEBIO LOIOLA DE SOUSA/10042325, EVERARDO ALVES FURTADO ROCHA/10029768, EVERTON DE OLIVEIRA NOGUEIRA/10007727, EVERTON LUIZ SA ARAUJO/10001677, FABIO DA ROCHA RUFINO/10007273, FABIO JOSE CARLOS COSTA/10062594, FABIO PINHEIRO DE ALMEIDA/10008346, FABIO VIEIRA GOMES/10057980, FABRICIO MARQUES DE ARAUJO/10015075, FABRICIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO/10037595, FELIPE LIMA SILVA/10028417, FELIPE RODRIGUES MENEZES/10013289, FERNANDO ROBERTO BEZERRA LIMA/10001010, FERNANDO SILVA DOS SANTOS FILHO/10010360, FRANCEANDERSON ALVES DE MOURA/10032025, FRANCIS GARDNER AMARAL WANDERLEY/10003978, FRANCISCO ABELARDO BEZERRA MARTINS JUNIOR/10037980, FRANCISCO ADAILTON SILVA BRAGA/10022878, FRANCISCO ADAMY PEREIRA COSTA/10053938, FRANCISCO ADNO DE CARVALHO VERAS/10023831, FRANCISCO AILTON DA SILVA REBOUCAS/10041070, FRANCISCO ALBERTO SILVA JUNIOR/10031833, FRANCISCO ALDEIR SOUSA DO NASCIMENTO/10010062, FRANCISCO ALEXANDRO OLIVEIRA SOUSA/10008094, FRANCISCO ALUIZIO SANTOS SILVA/10013028, FRANCISCO ALVES DA ROCHA/10010077, FRANCISCO AUDIZIO DOS SANTOS ROCHA/10041326, FRANCISCO AVILA FERREIRA DE ALMEIDA/10011067, FRANCISCO BRENO DA SILVA PEREIRA/10014481, FRANCISCO CAIO LUCAS DE LACERDA PIMENTEL/10003088, FRANCISCO CARLOS NEY DA SILVA MELO/10027699, FRANCISCO CELIO DA SILVA SALES/10056564, FRANCISCO CESAR DA SILVA LIMA/10010954, FRANCISCO CLECIO FERREIRA/10039273, FRANCISCO DANIEL ALVES DE SOUSA/10029756, FRANCISCO DANIEL FARIAS DE SOUSA/10004040, FRANCISCO DANILÓ SILVA MENDES/10007254, FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS MADUREIRO/10029102, FRANCISCO DAVI COSTA VASCONCELOS/10027692, FRANCISCO DAVI DA COSTA SOUSA/10005297, FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS FERREIRA/10007997, FRANCISCO DE ASSIS MARQUES GADELHA JUNIOR/10018503, FRANCISCO DE ASSIS MORAIS JUNIOR/10040280, FRANCISCO DIEGO BEZERRA PEREIRA/10000129, FRANCISCO DIONELES GOMES BARBOSA/10007682, FRANCISCO DJACIR DE CASTRO MOREIRA/10025077, FRANCISCO EDNARDO DE ARAUJO/10021858, FRANCISCO EDNEY PINTO PEREIRA/10023699, FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA/10011145, FRANCISCO EDSON TAVARES FREIRE/10014450, FRANCISCO EMANUEL DE LIMA ARAUJO/10009354, FRANCISCO EVANILIO SILVA DA COSTA/10056554, FRANCISCO EVANILSON MARTINS FILHO/10032041, FRANCISCO EVANILSON XIMENES FEIJAO/10034143, FRANCISCO FABIO GONÇALVES DA SILVA/10021381, FRANCISCO FABIO SANTIAGO OLIVEIRA/10005647, FRANCISCO FELIPE DE LIMA

ARAUJO/10030502, FRANCISCO GEILTON ALVES DA SILVA/10010567, FRANCISCO GELSON ALVES DE ARAUJO/10002983, FRANCISCO GILDERMES LOPES FRANÇA/10012528, FRANCISCO GLEIDSON JOSE DA SILVA/10027926, FRANCISCO GLERISTON VIANA DE OLIVEIRA/10004169, FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA/10018745, FRANCISCO GOMES DE QUEIROZ FILHO/10019653, FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO/10037259, FRANCISCO ITAMAR VIDAL PINEO/10026314, FRANCISCO JADER VIEIRA DA COSTA/10051253, FRANCISCO JANDERSON CUNHA/10018387, FRANCISCO JEANI DE SOUSA MARTINS/10045957, FRANCISCO JORGE DA SILVA VASCONCELOS/10036136, FRANCISCO LAERTE ARAUJO DOS SANTOS/10027918, FRANCISCO LEONARDO HOLANDA LAVOR/10024065, FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DO NASCIMENTO/10004197, FRANCISCO MARCIO GOMES DE SOUZA/10022842, FRANCISCO NEVETON DAS NEVES FILHO/10034683, FRANCISCO ORLANDO BENICIO LIMA/10001929, FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR/10011927, FRANCISCO PIMENTEL OLIVEIRA LIMA/10017967, FRANCISCO RAFAEL MOURAO HOLANDA/10040677, FRANCISCO RAFAEL SOARES/10025476, FRANCISCO RAMON DE OLIVEIRA PEREIRA/10017964, FRANCISCO RAMON SOUSA DOS SANTOS/10005715, FRANCISCO RAYLSON FURTADO LOPES/10050095, FRANCISCO RENAN MAIA DA SILVA/10019398, FRANCISCO SILAS PEREIRA DA SILVA/10000839, FRANCISCO THIAGO DE SOUSA SILVA/10054958, FRANCISCO VALMENES DE OLIVEIRA FERREIRA/10001729, FRANCISCO WELLINGTON COELHO/10027382, FRANCISCO WELLINGTON TORQUATO/10030451, FRANCISCO WELSON MACIEL RODRIGUES/10020102, FRANCISCO WESCLEY CAVALCANTE/10055111, FRANCISCO WESLEY FAUSTINO MACHADO/10006364, FRANCISCO WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA/10040631, FRANCISCO WESLEY SANTOS MARIANO/10038376, FRANCIVALDO ALVES PEREIRA/10038854, FRANKLIN SANTOS DE MORAIS/10009480, GEISONALDO ROBERTO SAMPAIO DE QUEIROS/10004463, GELISON OLIVEIRA MONTEIRO/10007616, GELSON SILVA DE LIMA/10007965, GEORGIANO DE ALMEIDA VASCONCELOS/10019915, GEOVANE SOUZA SAMPAIO/10046699, GERALDO MENDES DE VASCONCELOS NETO/10030773, GEREMIAS MARREIRO OLIVEIRA/10051840, GERVANDO SERRA DE FREITAS FILHO/10013770, GESSE SOUSA PEREIRA/10011988, GILBERTO MACIEL DE PAIVA JUNIOR/10027250, GILMAR BEZERRA DE OLIVEIRA JUNIOR/10039347, GIOVANNY DE SOUZA FERREIRA/10042346, GIZALDO FURTADO DE SOUZA/10026178, GLAIRTON PEIXOTO CUNHA/10027721, GLAUBER MATOS SILVA/10032403, GLEISON LIMA DE OLIVEIRA/10043655, GUILHERME GUSTAVO ABREU RIEDEL DA COSTA/10008605, GUILHERME PIRES PEREIRA/10060473, GUSTAVO SOUSA DA SILVA/10013434, HAGAMENON EUGENIO DA SILVA JUNIOR/10049583, HELADIO SAMPAIO DE MAGALHAES/10045103, HELIO DE ARAUJO SANTOS/10006294, HELTON ACACIO MELO BOMFIM/10002767, HELTONI WILSON DE OLIVEIRA PEREIRA/10029659, HENRICSON DEIVID BASTOS OLIVEIRA/10030745, HERBSTER SOARES RODRIGUES/10041420, HERMESON SALDANHA DA SILVA/10017678, HIGOR SERVULO CARVALHO DE OLIVEIRA/10003376, HOIDALGAN FERREIRA DA SILVA/10034910, HUGO HERACLEITO DA SILVA FILHO/10005018, HUGO LEONARDO PEREIRA/10034615, IGO FIRMINO DE OLIVEIRA RODRIGUES/10048046, IGOR GOMES DE SOUSA/10048743, IGOR RODRIGUES RUFINO/10053086, ISAC SOUSA LIMA/10012287, ISMAEL DA SILVA SOUSA/10003987, ISRAEL MARTINS MOURA/10016286, ISRAEL NASCIMENTO SARAIVA/10026365, IURI ALVES COSTA NOGUEIRA/10002109, IVANILDO HENRIQUE DE SOUSA/10003645, IVANILSON GALDINO DE MENDONÇA/10000075, JACKSON ARAUJO MOTA/10013972, JACKSON HUGO FELIX DE SOUZA/10002194, JACYR JEFFERSON MONTEIRO BRAGA/10016908, JADSON RODRIGUES DE SOUSA/10046470, JAILSON NUNES ALVES/10036999, JAILTON ALVES DE CASTRO/10009826, JAIR LIMA CAVALCANTI DE ARAUJO FILHO/10007755, JAIRO CESAR DA SILVA LOPES JUNIOR/10008050, JAKSON DA COSTA MACHADO/10034794, JAMES DEAN SATURNINO FERREIRA/10041286, JANDERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO/10052576, JANILTON MENDES DE OLIVEIRA/10031147, JEAN KLEBER GALINDO DE MORAIS/10006525, JEAN RODRIGUES DE MELO/10026128, JEFERSON DE MELO ROCHA/10047532, JEFFERSON CARLOS DA SILVA/10036772, JEFFERSON DANILO TORRES LOPES/10002804, JEFFERSON IVAN DOS SANTOS BRAGA/10035927, JEFFERSON PUPO MORENO DE OLIVEIRA/10011240, JEFFERSON RAFAEL MENDES ARAGAO/10029609, JEKSON RODRIGUES DA SILVA/10001299, JERFFESON MONTEIRO

ACACIO/10001236, JESSIVALDO PRADO SOUSA NASCIMENTO/10006824, JOAB DA SILVA RODRIGUES/10019223, JOAO BATISTA BANDEIRA DO NASCIMENTO/10022424, JOAO BATISTA DE MENEZES BARBOSA/10014524, JOAO PAULO CARVALHO DA SILVA/10017846, JOAO PAULO DE SOUSA AIRES/10013947, JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA/10015362, JOAO PAULO LIMA DE SOUSA/10023748, JOAO PAULO SARAIVA DA SILVA/10018276, JOAO VICTOR GASPAR LINS/10006045, JOAO VICTOR MOREIRA DA SILVA/10053200, JOEL DA SILVA MENDES/10031886, JOEL MOURA DE CARVALHO/10063145, JOELSON GOMES DAVID/10010770, JOHN HILSON DOS SANTOS CHAVES/10008693, JOHN VIANA AVILA/10031643, JOHNATAN STHEYLON SILVA DE SOUZA/10007955, JONAS BEZERRA DE ALCANTARA/10003068, JONATA ALVES DE MATOS/10023218, JONATHAS ALVES GOMES SILVA/10003725, JONIEL DE SOUSA PINHEIRO/10036920, JONIELSON NUNES REIS/10011748, JORGE ALISSON RIBEIRO COSTA/10013604, JOSADAQUE SILVA LIMA/10005468, JOSE ABENILSON FERREIRA DO NASCIMENTO/10023095, JOSE AILTON DOS SANTOS FILHO/10012856, JOSE AILTON SOUZA FILHO/10025625, JOSE AIRTON FERREIRA PONTES/10026478, JOSE ALEX XAVIER DA SILVA/10010683, JOSE ALFREDO DE PAULO FILHO/10030242, JOSE CARLOS DE SOUSA JUNIOR/10022038, JOSE DA SILVA BRAGA NETO/10016656, JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR/10034840, JOSE DUARTE FILHO/10049843, JOSE EDIVANILSON DA SILVA FREITAS/10004331, JOSE EDMAR DA SILVA JUNIOR/10026093, JOSE EDSON ISAIAS DA SILVA FILHO/10003673, JOSE EDSON MIRANDA FERNANDES/10026710, JOSE ELIVELTO DE MEDEIROS BATISTA/10048222, JOSE ELTON MARTINIANO DA SILVA/10007592, JOSE ERISVALDO DE CARVALHO/10027108, JOSE EVILASIO DANTAS FILHO/10016610, JOSE GERARDO DE ARAUJO NETO/10003188, JOSE GEUSIMAR RABELO NOBRE/10031929, JOSE JAILSON LOBO DE SOUSA/10036844, JOSE KELVIN DA SILVA ARAUJO/10032191, JOSE LEANDRO ARAUJO DE FREITAS/10014115, JOSE LEONARDO DA SILVA/10007602, JOSE LEONARDO DA SILVA/10018001, JOSE MARCILIO ANDRADE DA SILVA/10042667, JOSE MARCOS DE ARAUJO/10045630, JOSE MARIA DE SOUSA SILVA/10004255, JOSE MARIA LIBERATO JUNIOR/10003871, JOSE OTAVIANO SILVA XAVIER/10036115, JOSE REGILANE FEITOSA DAMACENO/10011338, JOSE SIDNEY BENTO DE LIMA/10044802, JOSE SOUSA DE OLIVEIRA/10014984, JOSE STNIO VIDAL SILVA/10043308, JOSE WALISON BARBOSA MARQUES/10011604, JOSE WILKER PINHEIRO AMANCIO/10047132, JOSE WILSON DE LIMA FILHO/10015956, JOSE YGOR ALMEIDA PAIVA/10052853, JOSEIAS SILVA DANTAS/10003400, JOSUE ALVES RORDIGUES/10048462, JUCIMAR FREIRE DOS SANTOS/10009326, JULIO CESAR SOUSA DA CRUZ FILHO/10001702, JUSSIE LIMA FERREIRA/10030611, KAIRO DE GOES HOLANDA/10032305, KAIRO RODOLFO DE CARVALHO/10037008, KARLLUS ABEL ANDRADE DE ARAUJO/10015123, KARLOS HADSER GUIMARAES FREITAS/10060332, KHLISTO SANDERSON IBIAPINO DE ALBUQUERQUE/10005056, KLEBER PATRICIO DE SOUSA/10041094, KLEBERSON WELLINGTON OLIVEIRA LIMA/10040365, LEANDRO BRUNO ALMEIDA/10034589, LEANDRO LEITAO XAVIER/10044210, LEANDRO MORAES TIBURCIO/10006995, LEANDRO TEIXEIRA LIMA/10037924, LEANDRO XAVIER PAULA/10004279, LENILDO DA SILVA BARBOSA/10040243, LENNON MARCIEL PEREIRA/10033667, LEONARDO PEREIRA ARAUJO/10025240, LEONARDO SILVA DOS SANTOS/10003118, LEONARDO TEIXEIRA MENDES/10026310, LIDIELSON BARBOSA DE SOUSA/10019651, LUAN LIMA DE OLIVEIRA/10041579, LUAN MENDES DA SILVA/10029584, LUAN VIEIRA DE LIMA/10052334, LUCAS MAIA RIBEIRO/10036463, LUIS FERNANDO FERNANDES VIANA/10002941, LUIZ CARLOS GUILHERME MONTEIRO/10005699, LUIZ DA SILVA SIFRONIO FILHO/10044213, LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MOURA/10045350, LUIZ NETO PINTO OLIVEIRA/10008787, MAIKSON MENDES MARCIANO/10003802, MANOEL FARIAS DE OLIVEIRA NETO/10005935, MANOEL MESSIAS DE SOUZA NASCIMENTO/10041600, MANOEL RODRIGUES FONSECA NETO/10022228, MARADONO NOBRE DE ALBUQUERQUE/10054258, MARCELO ALVES FEITOSA/10000056, MARCELO ANDRADE VIANA/10050870, MARCELO BARROSO DE ALCANTARA JUNIOR/10018698, MARCELO DANTAS/10007463, MARCELO DE SOUSA FRANÇA/10020669, MARCELO MEDEIROS CAVALCANTE/10021311, MARCELO MUNIZ DA SILVA/10005794, MARCELO RIBEIRO PEREIRA/10012102, MARCELO RODRIGO DE SOUZA ALVES/10042175, MARCILEUDO RODRIGUES CAVALCANTE/10022407, MARCILIO DA SILVA OLIVEIRA FILHO/10004329, MARCIO BARBOSA RODRIGUES/10063233, MARCIO

GONÇALVES DE ALBUQUERQUE/10015579, MARCIO ROBSON NEVES BRAGA/10028150, MARCIO TEIXEIRA SILVA/10023897, MARCO VINICIO MARINHO DA ROCHA/10041490, MARCOS ALESSANDRO DE SOUZA/10019477, MARCOS ANTONIO DA CUNHA SOARES/10004027, MARCOS RAFAEL PEDRO GOMES/10001512, MARCOS SANTOS ALENCAR JUNIOR/10014484, MARCOS VINICIUS DE LIMA RIBEIRO/10004995, MARDONIO ALVES E SILVA/10017733, MARDONIO MULATO DE ARAUJO/10044159, MARIO IDENYO LOPES DE SOUZA/10038012, MARTONIO LEITE FARIAS/10002319, MAYCON WHESLEY FARIAS MORORO/10001653, MENANDRO CAVALCANTE NUNES/10005369, MICHAEL DOUGLAS BRAGA LOUREÇO/10005172, MICHAEL ITALO DE SOUSA DUARTE/10003537, MICHEL PEREIRA XAVIER ALVES/10000113, MICHELL JHONES NASCIMENTO DE MELO/10042685, MIGUEL ALVES DOS SANTOS NETO/10024771, MIZAEEL DOS SANTOS MAIA/10006188, NADIOGENES PEREIRA MORATO/10038439, NATANAEL ALVES DE ALBUQUERQUE/10001493, NATANAEL OLIVEIRA CARDOSO/10062638, NATANAEL VAZ SAMPAIO/10006618, NILSON DIOGENES DE OLIVEIRA/10053288, NILTON CARLOS CARDOZO DE SOUZA JUNIOR/10012355, OSEAS MOURA DE FREITAS/10038960, OSVALDO FERREIRA PINHEIRO FILHO/10011559, OSVALDO QUEIROZ NETO/10013746, PABLO WESLLY CAVALCANTE DE SOUSA/10011851, PATRYCK FERNANDES FEITOSA/10043025, PAULINO ALMEIDA DO NASCIMENTO/10030000, PAULO DE TARSO RAZONI MENDES BARROSO/10026182, PAULO DUTRA GOMES/10006566, PAULO HARRISON MARTINS ARAGAO/10006107, PAULO HENRIQUE DE FREITAS/10003176, PAULO HENRIQUE DE SOUZA BULCAO/10047297, PAULO HENRIQUE FELIX MACEDO/10001268, PAULO HENRIQUE LIMA DE MATOS/10016767, PAULO HENRIQUE LIMA MACIEL/10014789, PAULO HENRIQUE PITOMBEIRA DE ASSIS/10024379, PAULO MARCELO GONÇALVES DANTAS/10008845, PAULO RICARDO MATOS DOS SANTOS/10023093, PAULO ROBERTO MONTEIRO ALEXANDRINO/10012418, PAULO SERGIO PEREIRA MARINUEIRO/10003116, PAULO VICTOR ALVES CAMELO/10035649, PEDRO AUGUSTO GONÇALVES MOURA/10006065, PEDRO FERREIRA DOS SANTOS NETO/10009756, PEDRO PALHANO BRAGA JUNIOR/10018402, PEDRO ROBERTO DE BRITO LUZ/10005183, PLACIDO HENRIQUE SALES BARBOSA/10003422, PLINIO ALBUQUERQUE CHAVES/10023519, RAFAEL ALISSON CAMELO DE SOUSA/10037372, RAFAEL CALIXTO DO NASCIMENTO/10032671, RAFAEL DE ARAUJO PINTO/10026066, RAFAEL DE OLIVEIRA PEREIRA/10006713, RAFAEL DO NASCIMENTO ARRUDA/10059309, RAFAEL LEAL DE AQUINO/10024610, RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA/10001730, RAFAEL WILLAN DA SILVA/10017561, RAIMUNDO AVILA DE SOUSA/10005386, RAIMUNDO CRISTINO SOUSA FILHO/10054755, RAIMUNDO DA SILVA MOURA/10051116, RANGEL MENDES DE AZEVEDO/10008899, REFAIAS LEITE DE SOUSA OLIVEIRA/10023180, REINALDO MARTINS DE PAIVA/10017514, REMULO GARIBALDY LEAL PATRICIO/10013074, RENANN COSTA LEITE/10010033, RENATO GUIMARAES NUNES/10021174, RENE CARDOSO SILVA/10012325, RICARDO CESAR DA SILVA ROSA/10043971, RICARDO VAGNER PAULINO MOREIRA/10005973, RIVALDO LIMA DO NASCIMENTO/10005696, ROBERTO FORTE VENANCIO/10006380, ROBSON DE BRITO MOREIRA/10036588, ROBSON NOBRE COSTA/10012603, RODOLFO ERVERTON ARAIS FREIRE/10020870, RODRIGO ANDRADE DE OLIVEIRA/10036892, ROGERIO HARDY PAIVA FILHO/10028723, ROGERIO LUIS DOS SANTOS/10029020, ROMARIO CRUZ FERRAZ/10006223, ROMARIO MENDES FONTENELE/10025626, ROMILDO BARBOSA RIBEIRO/10007791, ROMOLLO MOREIRA CRISPIM/10022834, ROMULO CACAU DE LIMA/10000042, ROMULO FIRMINO DE ARAUJO/10024029, RONALDO EMERSON MACHADO SILVA/10020267, RONALDO EMMANUEL DA SILVA CASTRO/10025190, RONNY VIEIRA DA SILVA/10026706, RONY MAGALHAES MONTEIRO/10009094, RONYER FERREIRA DE OLIVEIRA/10047224, RUBENS MOISES PESSOA CORDEIRO/10023360, RUDSON AVILA GADELHA MENDES/10057700, SAMUEL CIPRIANO DA SILVA/10003413, SAMUEL FREITAS PINTO/10001719, SAMUEL LIMA FREIRE/10001879, SAMUEL PARENTE LELIS/10024817, SAMUEL PEREIRA PARENTE/10002956, SAULO ALVES DA SILVA/10022561, SAULO BEZERRA JANOCA/10009881, SAVIO DA SILVA ROCHA/10033597, SILAS MAGDIEL DA SILVA JUNIOR/10022170, SILVESTRE HOLANDA DA SILVA/10035773, SILVIO CHAVES PEIXOTO NETO/10012330, STENIO PEREIRA DA SILVEIRA/10000645, THAINAN DA SILVA SOARES/10001675, THALES BRUNO MENDES MESQUITA/10010511, THERCIO

SANTIAGO MENEZES/10023353, THIAGO CABRAL DE MEDEIROS/10039164, THIAGO COSTA GONÇALVES/10010355, THIAGO JOSE NUNES ALMEIDA/10055566, THIAGO MARTINS GOMES/10010790, THIERRY RODRIGUES MENEZES/10043236, THOMAS JOSE DE MELO BARBOSA LIMA/10029885, THYAGO DE HOLANDA DUTRA/10002016, TIAGO DE CASTRO LOUZEIRO CRUZ/10011669, TIAGO DOS SANTOS FREIRES/10005796, TIAGO HENRIQUE CAVALCANTE DE ANDRADE/10021672, TIAGO MADEIRA ALEXANDRE/10015628, TIAGO MADEIRO FERREIRA/10014086, TIAGO MENDES GADELHA/10007304, TIAGO ORLEANDRO FERREIRA DE SOUZA/10036229, TIAGO RODRIGUES FERREIRA/10013861, TIAGO TORRES FERREIRA/10002850, TONY BENSON VIANA XAVIER/10006526, VAGNER ALMEIDA DOS SANTOS DIAS/10039295, VALDEDIR DEQUEIROZ SILVA TEIXEIRA/10028530, VALDO NUNES DEOLIVEIRA/10034537, VANDEGLAUCIO CORDEIRO DE OLIVEIRA/10041213, VANDERLOU GONÇALVES RODRIGUES NETO/10032761, VICENTE GILLIARD DE ARAUJO/10026805, VICTOR GONÇALVES DE SOUZA LEITE/10026409, VICTOR XIMENES SOARES/10050062, VINICIUS ANDRE DE SOUSA/10050920, WAGNER DE OLIVEIRA SOUZA/10054403, WAGNER LOPES DE LIMA/10029849, WAGNER MARQUES LIMA/10025503, WALBER WILLIS DE FREITAS CABRAL/10033144, WALBERT CARVALHO DOS SANTOS/10013298, WALISSON MORAES PEREIRA/10054292, WANDERLUCIO LOPES DE LIMA/10001881, WASHINGTON BATISTA DA SILVA/10031717, WASHINGTON LUIZ GOMES DOS SANTOS/10031893, WELLYSON PATRIK DA SILVA DINIZ/10000749, WEMERSON BERNARDO DA SILVA/10057384, WENES FRANCISCO DA SILVA/10024091, WERBSON RENATO DE SOUZA/10030947, WESCLEY NASCIMENTO VIANA/10034391, WESLEY NEPOMUCENO FERREIRA/10003162, WILL ROBSON ALMERINDO SIQUEIRA/10001276, WILLAMY VITORIANO/10010812, WIRLEY DA SILVA NOJOSA/10023664, WITALLO FEITOSA DA SILVA FELIX/10051241, WORTISON AGNER ALVES SOUSA/10045972, WYLIO WENDEL DINIZ SANTOS/10005946, XIMENES MARQUES XAVIER

2.1.2 FEMININO

10016110, ALECIA ALEDIANE PEREIRA DE MEDEIROS/10001014, ALYNE FEITOSA DA SILVA/10026173, ANTONIA LUANA DE MORAIS ROCHA/10026709, BARBARA EMANUELLE EVANGELISTA BITTENCOURT/10036129, BRUNA ALEXANDRE DE SOUZA/10026530, DAYANNE SARAIVA DA SILVA/10019763, EDVANIA PAULA MOREIRA DE ALMEIDA/10048939, EMILIA MARIA FACE MOURA/10052245, EVELINE FERNANDES DA COSTA/10017549, FABRICIA DE ABREU PALHANO/10017191, GIANNE SILVA DE MELO/10019202, HAVYLA PRYNTTYCCE GOMES DE SOUZA RIBEIRO/10030061, JHENNYSSSE DAVIS SOUSA DE OLIVEIRA/10045206, KARINNE CRISTINNA MACIEL SILVA/10056423, KELLY ENISLENE DO NASCIMENTO FEITOSA/10009840, KESIA CELESTINO DA SILVA/10008919, LARISSA DOS SANTOS CAJAZEIRA/10034905, LORENA SANTOS ARAUJO/10007809, LUANA GOMES DOS SANTOS/10012163, MARIA MONICA BARBOSA RODRIGUES/10050650, MARIANA INGRID ALVES/10023078, MICHELLI DA SILVA/10046043, MIRIAN MARIA MOTA DE OLIVEIRA/10006873, NATHALIA RAYANNE MAIA MOURA/10057810, NAYARA DE OLIVEIRA RODRIGUES/10001733, PENELLOPE FURTADO DOS SANTOS/10002657, RAYANNE GOMES DA SILVA/10007272, SABRINA KELLY SILVA MOURA/10005810, SAMIA AMARO COSTA/10034771, THARLANEYLA SANTOS DE LIMA/10037129, THAYANE SEVERINO DA SILVA/10005382, VANGLEBIA OLIVEIRA ALVES

3 DA TERCEIRA ETAPA DO CONCURSO – CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1.1 O Curso de Formação Profissional (CFP), de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP|CE), será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo edital de abertura, por este edital, pelo Regulamento do Curso de Formação Profissional e de outros editais que venham a ser publicados, bem como no que couber, pela Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP|CE.

3.1.2 O Curso de Formação Profissional - 3ª Turma será realizado na cidade de Fortaleza/CE, terá início na data provável de 30 de dezembro de 2013 e término provável em 10 de maio de 2014, na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP|CE e nas demais Unidades do Sistema de Segurança.

3.1.3 O Curso de Formação Profissional - 3ª Turma terá a carga horária de 1.020 horas/aula, com módulos de Ensino Fundamental, Ensino

Profissional e Ensino Complementar, e será dirigido à capacitação funcional do candidato, sendo ministrado na modalidade de estudo presencial, em tempo integral, com o mínimo de 8 horas por dia, podendo ser desenvolvido em dias não úteis.

3.1.4 O Curso de Formação Profissional - 3ª Turma será constituído – além dos módulos de Ensino Fundamental, Ensino Profissional e Ensino Complementar – de prova de capacidade física, de avaliação psicológica, de investigação social, todas de caráter eliminatório, e de prova final, de caráter eliminatório e classificatório.

3.1.5 Será considerado reprovado e eliminado do certame o candidato que:

- a) deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação Profissional, dele se afastar por qualquer motivo, não frequentar no mínimo 85% das horas de atividades previstas em cada disciplina e/ou não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e (ou) regimentais;
- b) for considerado inapto na prova de capacidade física ou não recomendado na avaliação psicológica, ou, ainda, contraindicado na investigação social;
- c) obtiver conceito desfavorável por sua conduta durante a realização do Curso de Formação Profissional a ser apurada nos termos do Regulamento do CFP.
- d) obtiver nota final na prova objetiva do Curso de Formação Profissional inferior a 70% dos pontos possíveis.

3.1.6 As despesas decorrentes da participação no concurso público serão custeados pelos candidatos.

3.1.6.1 Durante o Curso de Formação Profissional, o candidato fará jus à Bolsa Custeio, na forma da legislação vigente, à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, em caso de ser servidor da Administração Pública Estadual, sob a responsabilidade da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ou da Polícia Militar do Ceará.

3.2 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.2.1 A matrícula no Curso de Formação Profissional será realizada em duas fases para todos os candidatos convocados neste edital.

3.2.1.1 A primeira fase será exclusivamente via internet.

3.2.1.2 A segunda fase será presencial, com a entrega da documentação para ingresso no Curso de Formação Profissional e da documentação exigida para a Investigação Social.

3.2.2 Somente serão admitidos a matrícula no Curso de Formação Profissional os candidatos que tiverem idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e inferior a 30 (trinta) anos na data de 30 de maio de 2012.

3.2.2.1 Se do sexo feminino, não estar grávida, por ocasião da realização do Curso de Formação Profissional, devido à incompatibilidade desse estado com os exercícios exigidos.

3.2.3 Não serão aceitos, em qualquer uma das fases da matrícula, requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

3.3 DA MATRÍCULA – PRIMEIRA FASE

3.3.1 A matrícula – primeira fase será realizada via internet, no endereço eletrônico <http://matricula.aesp.ce.gov.br/cfpsoldadopmt3>, devendo o candidato preencher a ficha de matrícula disponível, das 10 horas do dia 4 de janeiro de 2014 às 16 horas do dia 6 de janeiro de 2014, observado o horário local.

3.3.2 DOS PROCEDIMENTOS DA MATRÍCULA – PRIMEIRA FASE

3.3.2.1 O candidato deverá preencher a ficha de matrícula, disponível na Internet, no endereço eletrônico <http://matricula.aesp.ce.gov.br/cfpsoldadopmt3>, imprimir o comprovante e entregá-lo, pessoalmente, por ocasião da realização da segunda fase da matrícula.

3.3.2.1.1 A AESP|CE não se responsabilizará pela solicitação de matrícula – primeira fase não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.3.2.1.2 Uma vez efetuada a matrícula – primeira fase no Curso de Formação Profissional, não serão permitidas, em hipótese alguma, quaisquer alterações. Novas tentativas de matrícula serão bloqueadas pelo sistema.

3.3.2.2 Os candidatos convocados deverão, obrigatoriamente, no momento da matrícula – primeira fase – do Curso de Formação Profissional, ordenar por preferência todos os locais onde serão realizados o CFP, disponíveis no formulário no site de matrícula ([HTTP://matricula.aesp.ce.gov.br/cfpsoldadopmt3](http://matricula.aesp.ce.gov.br/cfpsoldadopmt3)). Para a distribuição dos candidatos nos locais do Curso de Formação Profissional será respeitada a ordem de sexo/classificação e o limite de vagas disponíveis por sexo/local.

3.3.2.3 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula – primeira fase, até as 16 horas do dia 6 de janeiro de 2013 no Curso de Formação Profissional, será eliminado do certame.

3.3.2.4 Se comprovado, a qualquer tempo que o candidato não atende o requisito disposto no subitem 3.4 do Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, será eliminado do certame.

3.3.2.5 O candidato convocado que não realizar a matrícula – primeira fase, estará impedido de prosseguir para a matrícula – segunda fase, sendo automaticamente eliminado do concurso.

3.4 DA MATRÍCULA – SEGUNDA FASE

3.4.1 O candidato que realizar a matrícula – primeira fase deverá entregar, pessoalmente, das 9 horas às 16 horas (horário local) nos dias 7 e 8 de janeiro de 2014, os documentos relacionados nos itens 3.5.e 3.6 deste Edital, na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP|CE), localizado na Avenida Presidente Costa e Silva, nº1251, Bairro Mondubim - Fortaleza/CE.

3.5 Documentos exigidos para o Curso de Formação Profissional:

- a) Comprovante de matrícula – primeira fase.
- b) Duas fotografias 3x4 colorida, recente, de frente, com fundo branco, com a cabeça descoberta. Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois e para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque.
- c) Carteira de identidade civil (RG) – cópia autenticada em cartório;
- d) Atestado médico original, que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar atividades físicas e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores a data início do Curso.
- e) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação somente para os candidatos que forem habilitados.

3.5.1 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico original não poderá frequentar o curso, sendo automaticamente eliminado.

3.5.2 O atestado médico exigido e entregue para o Curso de Formação Profissional, não será considerado para as provas de capacidade física.

3.6 Documentos exigidos para a Investigação Social

3.6.1 Entregar duas fotografias 5x7 coloridas, recentes, de frente, com a cabeça descoberta, com fundo branco. Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois e para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque.

3.6.2 Apresentar original e entregar cópia autenticada em cartório:

I. A todos os candidatos:

- a) Carteira de identidade civil (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição e/ou justificativa de não-votação, em ambos os turnos, se for o caso.
- e) Certificado ou Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- f) Certidão de Dispensa de Incorporação (CDI), em caso de candidatos do sexo masculino;

II. Aos candidatos que serviram às Forças Armadas ou outra Corporação Militar:

- g) Certificado de Reservista;
- h) Declaração de comportamento ou de honra ao mérito.

III. Aos candidatos que pertenceram a qualquer órgão público, da administração direta ou indireta:

- i) Declaração constando que não foi demitido, excluído ou licenciado ex officio “a bem da disciplina”, “a bem do serviço público” ou por decisão judicial.

3.6.3 Entregar original:

- h) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou do Distrito Federal, da Justiça Militar Federal e Estadual e da Justiça Eleitoral, todas da cidade/município da Jurisdição onde reside.
- i) Certidões negativas dos cartórios de protesto de títulos e dos cartórios de execução cível da cidade/município onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses.
- j) Certidão de antecedentes criminais junto à Polícia Federal e à Polícia Civil/CE

k) Declaração, firmada pelo candidato (podendo ser de próprio punho), de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, municipal e/ou distrital, datada na efetivação da matrícula – segunda fase e assinada.

3.6.4 O candidato deverá entregar, juntamente com os documentos listados, preenchidos de próprio punho, a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), disponibilizado no site da AESP|CE, por ocasião da matrícula – segunda fase.

3.6.5 Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicado edital constando a homologação da matrícula, a distribuição

dos candidatos nos locais do curso e a convocação para o credenciamento e para o Curso de Formação Profissional somente dos candidatos que tiverem com a documentação considerada regular e que tiverem idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e inferior a 30 (trinta) anos, na forma do subitem 3.2.2 deste edital.

3.6.6 Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de realizar o credenciamento por qualquer motivo no Curso de Formação Profissional ou, ainda, não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e (ou) regimentais.

3.6.7 O candidato que tiver a matrícula homologada no Curso de Formação Profissional será submetido à investigação social e/ou funcional, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Profissional e, consequentemente eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

3.6.8 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula –primeira e segunda fases – no Curso de Formação Profissional, que formalize, imediatamente, sua decisão à AESP|CE por meio do fax (85) 3296.0074.

3.7 DO CREDENCIAMENTO E DA AULA INAUGURAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.7.1 O candidato que tiver sua matrícula homologada será convocado para o credenciamento e para a aula inaugural do Curso de Formação Profissional.

3.7.2 O candidato, obrigatoriamente, deverá comparecer para o credenciamento e para a aula inaugural, em data e horário a serem divulgados em data oportuna, portando documento de identidade original.

3.7.3 O candidato deverá providenciar com recursos próprios, o uniforme para utilização durante o CFP, inclusive na Aula Inaugural, conforme padrão normatizado pela AESP|CE.

3.7.4 Os candidatos deverão seguir criteriosamente o corte de cabelo que reza o Regulamento do CFP, a ser divulgado no início do Curso de Formação Profissional, que deverá já ser adotado para a Aula Inaugural. Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois e para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque.

3.8 DO UNIFORME DOS CANDIDATOS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.8.1 Para as aulas do Curso de Formação Profissional, os candidatos deverão adquirir os uniformes, conforme padrão normatizado pela AESP|CE;

3.8.2 As despesas decorrentes da aquisição correrão por conta dos candidatos.

3.9 DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.9.1 A frequência às atividades do Curso de Formação Profissional é obrigatória e será aferida por disciplina, diariamente, em cada turno, pela Coordenação do Curso e, se necessário, mais de uma vez por turno.

3.9.2 O atraso e/ou a saída antecipada, em cada turno, será considerado como falta no turno, estabelecido, como limite de tolerância para a assinatura de frequência, 15 minutos após o início das atividades.

3.9.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a assinatura da frequência.

3.9.4 Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos tais como smartphone, tablets, ipod®, gravador, mp3 ou similar, ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica ou similar, notebook, palmtop, pen drive, máquina fotográfica durante as aulas do Curso.

3.9.5 Não será permitido o registro de fotografias, nem de filmagens das aulas do Curso de Formação Profissional, bem como a gravação de arquivos disponibilizados para o uso exclusivo dos instrutores.

3.10 DA PROVA OBJETIVA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.10.1 Será aplicada ao final do Curso de Formação Profissional, uma prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com 120 itens que versarão sobre todos os conteúdos abordados no Curso.

3.10.2 A prova objetiva será do tipo certo/errado.

3.10.3 A prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

3.10.4 O candidato que, por qualquer motivo, não se submeter à avaliação prevista, receberá nota zero.

3.10.5 O candidato que utilizar e/ou tentar utilizar meios fraudulentos para a realização da prova, em favor próprio ou de terceiros, será eliminado do certame.

3.10.6 Mais informações a respeito da prova objetiva do Curso de Formação Profissional serão divulgadas no edital de convocação específico para essa fase.

3.11 DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

3.11.1 A prova de capacidade física será realizada, em até duas oportunidades, durante o Curso de Formação Profissional, devendo o candidato obter êxito em uma das oportunidades, sob pena de ser considerado inapto. Entre cada oportunidade deverá transcorrer, no mínimo, 15 (quinze) dias, sendo que, em cada chance deverá ser utilizado, preferencialmente, o mesmo local. Caberá a AESP|CE formar e contratar a banca examinadora, composta de profissionais habilitados e aptos ao exercício profissional. O candidato considerado inapto poderá interpor recurso no prazo de dois dias, contados da divulgação do edital de resultado provisório.

3.11.2 O candidato considerado inapto na prova de capacidade física e não conseguindo reverter à situação por ocasião da interposição dos recursos, será eliminado do Curso de Formação Profissional e consequentemente do concurso e não terá classificação alguma.

3.11.3 Mais informações a respeito da prova de capacidade física serão divulgadas no edital de convocação para essa fase.

3.12 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.12.1 A avaliação psicológica será realizada, em até duas oportunidades, durante o Curso de Formação Profissional, devendo o candidato obter êxito em uma das oportunidades, sob pena de ser considerado não recomendado. Entre cada oportunidade deverá transcorrer, no mínimo, 15 (quinze) dias. Caberá a AESP|CE formar e contratar a banca examinadora, composta de profissionais habilitados e aptos ao exercício profissional. O candidato considerado não recomendado poderá interpor recurso no prazo de dois dias, contados da divulgação do edital de resultado provisório.

3.12.2 Será observado como parâmetro da avaliação psicológica o perfil profissiográfico correspondente ao futuro policial militar, conforme estabelecido pela PMCE.

3.12.3 O candidato considerado não recomendado na avaliação psicológica, e não conseguindo reverter à situação por ocasião da interposição dos recursos, será eliminado do Curso de Formação Profissional e consequentemente do concurso e não terá classificação alguma.

3.12.4 Mais informações a respeito da avaliação psicológica serão divulgadas no edital de convocação para essa fase.

3.13 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.13.1 Será de responsabilidade da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social a realização da investigação social, que consiste na coleta e análise de informações sobre a vida pregressa e atual e a conduta individual e social do candidato, conforme Instrução Normativa 001/2011.

3.13.2 A investigação social tem caráter eliminatório e visa apurar se o candidato ao cargo apresenta procedimento social e tem idoneidade moral compatíveis com a dignidade da função de militar estadual, conforme as informações coletadas e processadas pelos órgãos competentes, verificando se os padrões ético-morais são consentâneos com a vida do Soldado Policial Militar.

3.13.3 A investigação social obedecerá aos critérios constantes em normatização própria, vigente do início de sua realização.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A relação dos candidatos que tiveram a sua matrícula homologada, bem como a divulgação da distribuição dos candidatos por locais de realização do CFP, a convocação para o credenciamento e para a aula inaugural, serão divulgados no endereço eletrônico www.funca.org, na data provável de 10 de janeiro de 2014.

4.2 A prova de capacidade física, a avaliação psicológica e a investigação social serão realizadas durante o Curso de Formação Profissional, devendo o candidato observar o disposto no item 9 do Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e do edital de convocação para essas fases.

4.3 A AESP|CE não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL Nº03/2014 – PMCE, de 07 de janeiro 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº002/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011 e pelo Edital nº020/2013 – PMCE, de 26 de novembro de 2013, publicado no DOE de 27 de novembro de 2013, torna pública a errata da retificação do resultado provisório na inspeção de saúde – exames médico odontológico, biométrico e toxicológico, tendo em vista erro material na publicação dos candidatos APTOS, com a inclusão dos candidatos APTOS indicados abaixo:

1. ERRATA DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO NA INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1 Inclusão dos candidatos considerados aptos nos exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 MASCULINO

10025051, ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA/10000180, BENEDITO EUGENIO DA COSTA PAES/10001444, DENYSON NASCIMENTO DA SILVA/10032776, EDNARDO LOPES DOS SANTOS/10009850, EDVAN ALVES RIBEIRO/10058740, EDVANDRO DA FONSECA SOUSA/10000954, FABIO GOMES DE SOUSA/10003596, FRANCISCO HULDISSON SILVA DE SOUSA/10007249, GEORGE RODRIGUES MESQUITA/10058584, JAIRO BOSCO ARAUJO/10000114, JOSE AMAVEL DA SILVA FILHO/10005476, JOSE ROBERTANIO PALMEIRA DE LIMA/10036149, JOSE UBIRATAN ARAUJO ROCHA JUNIOR/10016226, LEANDRO ARAUJO MESQUITA/10027423, LEANDRO DA SILVA SANTOS/10027736, LUIS FERNANDO TEIXEIRA VITAL MEDEIROS/10003166, PEDRO HENRIQUE RABELO CARDOSO/10003340, VALDOMIRO VIEIRA SANTOS SEGUNDO/10020056, WELDER KATLER SILVA CAVALCANTE

1.1.2 FEMININO

10028383, FABIOLLA MOREIRA CASSIANO

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº04/2014 – PMCE, de 07 de janeiro de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto na Lei nº15.464/2013, de 22 de novembro de 2013, tendo em vista o concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelos Editais nº002/2011 – PMCE, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011 e 020/2013 – PMCE, publicado no DOE de 27 de novembro de 2013, torna público o resultado final complementar da inspeção de saúde – exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico – e a convocação complementar para matrícula no Curso de Formação Profissional – 3ª Turma, em virtude da Errata referente ao Resultado Provisório da inspeção de saúde – exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico, conforme Edital nº03/2014, de 7 de janeiro de 2014.

1 DA COMPLEMENTAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1 Relação complementar dos candidatos considerados aptos nos exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 MASCULINO

10025051, ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA/10000180, BENEDITO EUGENIO DA COSTA PAES/10001444, DENYSON NASCIMENTO DA SILVA/10032776, EDNARDO LOPES DOS SANTOS/10009850, EDVAN ALVES RIBEIRO/10058740, EDVANDRO DA FONSECA SOUSA/10000954, FABIO GOMES DE SOUSA/10003596, FRANCISCO HULDISSON SILVA DE SOUSA/10007249, GEORGE RODRIGUES MESQUITA/10058584, JAIRO BOSCO ARAUJO/10000114, JOSE AMAVEL DA SILVA FILHO/10005476, JOSE ROBERTANIO PALMEIRA DE LIMA/10036149, JOSE UBIRATAN ARAUJO ROCHA JUNIOR/10016226, LEANDRO ARAUJO MESQUITA/10027423, LEANDRO DA SILVA SANTOS/10027736, LUIS FERNANDO TEIXEIRA VITAL MEDEIROS/10003166, PEDRO HENRIQUE RABELO CARDOSO/10003340, VALDOMIRO VIEIRA SANTOS SEGUNDO/10020056, WELDER KATLER SILVA CAVALCANTE

1.1.2 FEMININO

10028383, FABIOLLA MOREIRA CASSIANO

2 DA COMPLEMENTAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 3ª Turma

2.1 Complementação da Convocação para a matrícula no Curso de Formação Profissional – 3ª Turma, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 MASCULINO

10025051, ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA/10000180, BENEDITO EUGENIO DA COSTA PAES/10001444, DENYSON NASCIMENTO DA SILVA/10032776, EDNARDO LOPES DOS SANTOS/10009850, EDVAN ALVES RIBEIRO/10058740, EDVANDRO DA FONSECA SOUSA/10000954, FABIO GOMES DE SOUSA/10003596, FRANCISCO HULDISSON SILVA DE SOUSA/10007249, GEORGE RODRIGUES MESQUITA/10058584, JAIRO BOSCO ARAUJO/10000114, JOSE AMAVEL DA SILVA FILHO/10005476, JOSE ROBERTANIO PALMEIRA DE LIMA/10036149, JOSE UBIRATAN ARAUJO ROCHA JUNIOR/10016226, LEANDRO ARAUJO MESQUITA/10027423, LEANDRO DA SILVA SANTOS/10027736, LUIS FERNANDO TEIXEIRA VITAL MEDEIROS/10003166, PEDRO HENRIQUE RABELO CARDOSO/10003340, VALDOMIRO VIEIRA SANTOS SEGUNDO/10020056, WELDER KATLER SILVA CAVALCANTE

2.1.2 FEMININO

10028383, FABIOLLA MOREIRA CASSIANO

3 DA TERCEIRA ETAPA DO CONCURSO – CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1.1 O Curso de Formação Profissional (CFP), de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP|CE), será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo edital de abertura, por este edital, pelo Regulamento do Curso de Formação Profissional e de outros editais que venham a ser publicados, bem como no que couber, pela Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP|CE.

3.1.2 O Curso de Formação Profissional - 3ª Turma será realizado na cidade de Fortaleza/CE, terá início na data provável de 30 de dezembro de 2013 e término provável em 10 de maio de 2014, na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP|CE e nas demais Unidades do Sistema de Segurança.

3.1.3 O Curso de Formação Profissional - 3ª Turma terá a carga horária de 1.020 horas/aula, com módulos de Ensino Fundamental, Ensino Profissional e Ensino Complementar, e será dirigido à capacitação funcional do candidato, sendo ministrado na modalidade de estudo presencial, em tempo integral, com o mínimo de 8 horas por dia, podendo ser desenvolvido em dias não úteis.

3.1.4 O Curso de Formação Profissional - 3ª Turma será constituído – além dos módulos de Ensino Fundamental, Ensino Profissional e Ensino Complementar – de prova de capacidade física, de avaliação psicológica, de investigação social, todas de caráter eliminatório, e de prova final, de caráter eliminatório e classificatório.

3.1.5 Será considerado reprovado e eliminado do certame o candidato que: a) deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação Profissional, dele se afastar por qualquer motivo, não frequentar no mínimo 85% das horas de atividades previstas em cada disciplina e/ou não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e(ou) regimentais;

b) for considerado inapto na prova de capacidade física ou não recomendado na avaliação psicológica, ou, ainda, contraindicado na investigação social;

c) obtiver conceito desfavorável por sua conduta durante a realização do Curso de Formação Profissional a ser apurada nos termos do Regulamento do CFP.

d) obtiver nota final na prova objetiva do Curso de Formação Profissional inferior a 70% dos pontos possíveis.

3.1.6 As despesas decorrentes da participação no concurso público serão custeadas pelos candidatos.

3.1.6.1 Durante o Curso de Formação Profissional, o candidato fará jus à Bolsa Custeio, na forma da legislação vigente, à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, em caso de ser servidor da Administração Pública Estadual, sob a responsabilidade da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ou da Polícia Militar do Ceará.

3.2 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.2.1 A matrícula no Curso de Formação Profissional será realizada em duas fases para todos os candidatos convocados neste edital.

3.2.1.1 A primeira fase será exclusivamente via internet.

3.2.1.2 A segunda fase será presencial, com a entrega da documentação para ingresso no Curso de Formação Profissional e da documentação exigida para a Investigação Social.

3.2.2 Somente serão admitidos a matrícula no Curso de Formação Profissional os candidatos que tiverem idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e inferior a 30 (trinta) anos na data de 30 de maio de 2012.

3.2.2.1 Se do sexo feminino, não estar grávida, por ocasião da realização do Curso de Formação Profissional, devido à incompatibilidade desse estado com os exercícios exigidos.

3.2.3 Não serão aceitos, em qualquer uma das fases da matrícula, requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

3.3 DA MATRÍCULA – PRIMEIRA FASE

3.3.1 A matrícula – primeira fase será realizada via internet, no endereço eletrônico <http://matricula.aesp.ce.gov.br/cfpsoldadopmt3>, devendo o candidato preencher a ficha de matrícula disponível, das 13 horas do dia 8 de janeiro de 2014 às 16 horas do dia 9 de janeiro de 2014, observado o horário local.

3.3.2 DOS PROCEDIMENTOS DA MATRÍCULA – PRIMEIRA FASE

3.3.2.1 O candidato deverá preencher a ficha de matrícula, disponível na Internet, no endereço eletrônico <http://matricula.aesp.ce.gov.br/cfpsoldadopmt3>, imprimir o comprovante e entregá-lo, pessoalmente, por ocasião da realização da segunda fase da matrícula.

3.3.2.1.1 A AESP/CE não se responsabilizará pela solicitação de matrícula – primeira fase – não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.3.2.1.2 Uma vez efetuada a matrícula – primeira fase – no Curso de Formação Profissional, não serão permitidas, em hipótese alguma, quaisquer alterações. Novas tentativas de matrícula serão bloqueadas pelo sistema.

3.3.2.2 Os candidatos convocados deverão, obrigatoriamente, no momento da matrícula – primeira fase – do Curso de Formação Profissional, ordenar por preferência todos os locais onde serão realizados o CFP, disponíveis no formulário. Para a distribuição dos candidatos nos locais do Curso de Formação Profissional será respeitada a ordem de sexo/classificação e o limite de vagas disponíveis por sexo/local.

3.3.2.3 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula – primeira fase, até às 16 horas do dia 9 de janeiro de 2013 no Curso de Formação Profissional, será eliminado do certame.

3.3.2.6 Se comprovado, a qualquer tempo que o candidato não atenda o requisito disposto no subitem 3.4 do Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, será eliminado do certame.

3.3.2.7 O candidato convocado que não realizar a matrícula – primeira fase, estará impedido de prosseguir para a matrícula – segunda fase, sendo automaticamente eliminado do concurso.

3.4 DA MATRÍCULA – SEGUNDA FASE

3.4.1 O candidato que realizar a matrícula – primeira fase deverá entregar, pessoalmente, das 13 horas do dia 8 de janeiro de 2014 até às 16 horas (horário local) do dia 9 de janeiro de 2014, os documentos relacionados nos itens 3.5 e 3.6 deste edital, na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE), localizado na Avenida Presidente Costa e Silva, nº1251, Bairro Mondubim - Fortaleza/CE.

3.5 Documentos exigidos para o Curso de Formação Profissional:

a) Comprovante de matrícula – primeira fase.

b) Duas fotografias 3x4 colorida, recente, de frente, com fundo branco, com a cabeça descoberta. Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois e para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque.

c) Carteira de identidade civil (RG) – cópia autenticada em cartório;

d) Atestado médico original, que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar atividades físicas e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores a data início do Curso.

e) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação somente para os candidatos que forem habilitados.

3.5.1 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico original não poderá frequentar o curso, sendo automaticamente eliminado.

3.5.2 O atestado médico exigido e entregue para o Curso de Formação Profissional, não será considerado para as provas de capacidade física.

3.6 Documentos exigidos para a Investigação Social

3.6.1 Entregar, duas fotografias 5x7 coloridas, recentes, de frente, com a cabeça descoberta, com fundo branco. Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois e para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque.

3.6.2 Apresentar original e entregar cópia autenticada em cartório:

I. A todos os candidatos:

a) Carteira de identidade civil (RG);

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;

d) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição e/ou justificativa de não-votação, em ambos os turnos, se for o caso.

e) Certificado ou Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

f) Certidão de Dispensa de Incorporação (CDI), em caso de candidatos do sexo masculino;

II. Aos candidatos que serviram às Forças Armadas ou outra Corporação Militar:

g) Certificado de Reservista;

h) Declaração de comportamento ou de honra ao mérito.

III. Aos candidatos que pertenceram a qualquer órgão público, da administração direta ou indireta:

i) Declaração constando que não foi demitido, excluído ou licenciado ex officio “a bem da disciplina”, “a bem do serviço público” ou por decisão judicial.

3.6.3 Entregar original:

h) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou do Distrito Federal, da Justiça Militar Federal e Estadual e da Justiça Eleitoral, todas da cidade/município da Jurisdição onde reside.

i) Certidões negativas dos cartórios de protesto de títulos e dos cartórios de execução cível da cidade/município onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses.

j) Certidão de antecedentes criminais junto à Polícia Federal e à Polícia Civil/CE

k) Declaração, firmada pelo candidato (podendo ser de próprio punho), de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, municipal e/ou distrital, datada na efetivação da matrícula – segunda fase e assinada.

3.6.4 O candidato deverá entregar, juntamente com os documentos listados, preenchidos de próprio punho, a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), disponibilizado no site da AESP/CE, por ocasião da matrícula – segunda fase.

3.6.5 Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicado edital constando a homologação da matrícula, a distribuição dos candidatos nos locais do curso e a convocação para o credenciamento e para o Curso de Formação Profissional somente dos candidatos que tiverem com a documentação considerada regular e que tiverem idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e inferior a 30 (trinta) anos, na forma do subitem 3.2.2 deste edital.

3.6.6 Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de realizar o credenciamento por qualquer motivo no Curso de Formação Profissional ou, ainda, não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e (ou) regimentais.

3.6.7 O candidato que tiver a matrícula homologada no Curso de Formação Profissional será submetido à investigação social e/ou funcional, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

3.6.8 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula –primeira e segunda fases – no Curso de Formação Profissional, que formalize, imediatamente, sua decisão à AESP|CE por meio do fax (85) 3296.0074.

3.7 DO CREDENCIAMENTO E DA AULA INAUGURAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.7.1 O candidato que tiver sua matrícula homologada será convocado para o credenciamento e para a aula inaugural do Curso de Formação Profissional.

3.7.2 O candidato, obrigatoriamente, deverá comparecer para o credenciamento e para a aula inaugural, em data e horário a serem divulgados por ocasião desta convocação, portando documento de identidade original.

3.7.3 O candidato deverá providenciar com recursos próprios, o uniforme para utilização durante o CFP, inclusive na Aula Inaugural, conforme padrão normatizado pela AESP|CE.

3.7.4 Os candidatos deverão seguir criteriosamente o corte de cabelo que reza o Regulamento do CFP, a ser divulgado no início do Curso de Formação Profissional, que deverá já ser adotado para a Aula Inaugural. Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois e para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque.

3.7.5 A convocação para o credenciamento e para a aula inaugural será divulgada na data provável de 10 de de 2014.

3.8 DO UNIFORME DOS CANDIDATOS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.8.1 Para as aulas do Curso de Formação Profissional, os candidatos deverão adquirir os uniformes, conforme padrão normatizado pela AESP|CE;

3.8.2 As despesas decorrentes da aquisição correrão por conta dos candidatos.

3.9 DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.9.1 A frequência às atividades do Curso de Formação Profissional é obrigatória e será aferida por disciplina, diariamente, em cada turno, pela Coordenação do Curso e, se necessário, mais de uma vez por turno.

3.9.2 O atraso e/ou a saída antecipada, em cada turno, será considerado como falta no turno, estabelecido, como limite de tolerância para a assinatura de frequência, 15 minutos após o início das atividades.

3.9.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a assinatura da frequência.

3.9.4 Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos tais como smartphone, tablets, ipod®, gravador, mp3 ou similar, ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica ou similar, notebook, palmtop, pen drive, máquina fotográfica durante as aulas do Curso.

3.9.5 Não será permitido o registro de fotografias, nem de filmagens das aulas do Curso de Formação Profissional, bem como a gravação de arquivos disponibilizados para o uso exclusivo dos instrutores.

3.10 DA PROVA OBJETIVA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.10.1 Será aplicada ao final do Curso de Formação Profissional, uma prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com 120 itens que versarão sobre todos os conteúdos abordados no Curso.

3.10.2 A prova objetiva será do tipo certo/errado.

3.10.3 A prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

3.10.4 O candidato que, por qualquer motivo, não se submeter à avaliação prevista, receberá nota zero.

3.10.5 O candidato que utilizar e/ou tentar utilizar meios fraudulentos para a realização da prova, em favor próprio ou de terceiros, será eliminado do certame.

3.10.6 Mais informações a respeito da prova objetiva do Curso de Formação Profissional serão divulgadas no edital de convocação específico para essa fase.

3.11 DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

3.11.1 A prova de capacidade física será realizada, em até duas oportunidades, durante o Curso de Formação Profissional, devendo o candidato obter êxito em uma das oportunidades, sob pena de ser considerado inapto. Entre cada oportunidade deverá transcorrer, no mínimo, 15 (quinze) dias, sendo que, em cada chance deverá ser utilizado, preferencialmente, o mesmo local. Caberá a AESP|CE formar e contratar a banca examinadora, composta de profissionais habilitados e aptos ao exercício profissional. O candidato considerado inapto poderá interpor

recurso no prazo de dois dias, contados da divulgação do edital de resultado provisório.

3.11.2 O candidato considerado inapto na prova de capacidade física e não conseguindo reverter à situação por ocasião da interposição dos recursos, será eliminado do Curso de Formação Profissional e consequentemente do concurso e não terá classificação alguma.

3.11.3 Mais informações a respeito da prova de capacidade física serão divulgadas no edital de convocação para essa fase.

3.12 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.12.1 A avaliação psicológica será realizada, em até duas oportunidades, durante o Curso de Formação Profissional, devendo o candidato obter êxito em uma das oportunidades, sob pena de ser considerado não recomendado. Entre cada oportunidade deverá transcorrer, no mínimo, 15 (quinze) dias. Caberá o AESP|CE formar e contratar a banca examinadora, composta de profissionais habilitados e aptos ao exercício profissional. O candidato considerado não recomendado poderá interpor recurso no prazo de dois dias, contados da divulgação do edital de resultado provisório.

3.12.2 Será observado como parâmetro da avaliação psicológica o perfil profissiográfico correspondente ao futuro policial militar, conforme estabelecido pela PMCE.

3.12.3 O candidato considerado não recomendado na avaliação psicológica, e não conseguindo reverter à situação por ocasião da interposição dos recursos, será eliminado do Curso de Formação Profissional e consequentemente do concurso e não terá classificação alguma.

3.12.4 Mais informações a respeito da avaliação psicológica serão divulgadas no edital de convocação para essa fase.

3.13 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.13.1 Será de responsabilidade da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social a realização da investigação social, que consiste na coleta e análise de informações sobre a vida pregressa e atual e a conduta individual e social do candidato, conforme Instrução Normativa 001/2011.

3.13.2 A investigação social tem caráter eliminatório e visa apurar se o candidato ao cargo apresenta procedimento social e tem idoneidade moral compatíveis com a dignidade da função de militar estadual, conforme as informações coletadas e processadas pelos órgãos competentes, verificando se os padrões ético-morais são consentâneos com a vida do Soldado Policial Militar.

3.13.3 A investigação social obedecerá aos critérios constantes em normatização própria, vigente do início de sua realização.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A relação dos candidatos que tiveram a sua matrícula homologada, bem como a divulgação da distribuição dos candidatos por locais de realização do CFP, a convocação para o credenciamento e para a aula inaugural, serão divulgados no endereço eletrônico www.funceb.org, na data provável de 10 de janeiro de 2014.

4.2 A prova de capacidade física, a avaliação psicológica e a investigação social serão realizadas durante o Curso de Formação Profissional, devendo o candidato observar o disposto no item 9 do Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e do edital de convocação para essas fases.

4.3 A AESP|CE não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº05/2014 – PMCE, de 10 de janeiro de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, referentes ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelos Editais nº002/2011 – PMCE, de 24 de novembro de

2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011 e nº20/2013 – PMCE, de 26 de novembro de 2013, publicado no DOE de 27 de novembro de 2013, torna público a relação dos candidatos com matrícula homologada no Curso de Formação Profissional, a distribuição dos candidatos nos grupos do Curso de Formação Profissional e a convocação para o credenciamento e para a aula inaugural.

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM MATRÍCULA HOMOLOGADA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, NA SEGUINTE ORDEM: SEXO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E NOME DO CANDIDATO EM ORDEM ALFABÉTICA.

1.1 MASCULINO

10046589, Addley Pinheiro Gurgel Dos Santos/10028021, Adonis Regis Ramalho Da Silva/10009949, Adriano Alves De Almeida/10004490, Adriano Catarina Da Costa/10012655, Adriano Chaves Alves/10044609, Adriano Rego Pessoa/10027857, Adriano Rogerio Morais Rebouças/10017628, Afonso Souza Costa/10041912, Afranio Augusto Pinheiro Mota/10041039, Airton Correia Paiva Neto/10001373, Alan Jonas Souza Gama/10021489, Alan Paulo Sousa Silva/10043915, Alan Rogerio Bezerra De Azevedo/10019868, Alan Vagner De Souza/10009629, Alan Werbert De Oliveira Santos/10034224, Albany Almeida Vasconcelos 10047845, Alex Oliveira Da Silva/10042333, Alexandre Alves Da Silva/10015480, Alexandre Alves De Sousa/10037617, Alexandre Costa Da Silva/10009157, Alexandre De Jesus/10015761, Alexandre Dos Santos Rocha/10034523, Alexandre Levi Reis Da Rocha/10042062, Alessandro Felipe De Mendonça/10007621, Alessandro Galdino De Vasconcelos/10010869, Alison Andrade Da Silva/10010696, Alisson Romayani Duarte De Araujo/10054237, Allysson Regis Angelim Evangelista/10050264, Alvaro Manoel Da Silva Neto/10001397, Amaury Da Silva Alves/10049282, Anderson Bruno Fernandes De Sousa/10022844, Anderson De Souza Cavalcante/10038124, Anderson Ferreira De Araujo/10006901, Anderson Filipe De Oliveira/10007012, Anderson Henriques De Souza Moreira/10038566, Anderson Leandro Silva Rodrigues/10038102, Anderson Moura Dos Santos/10043674, Anderson Saraiva Pessoa/10015920, Anderson Silva Da Costa/10001210, Anderson Vasconcelos Vieira/10025992, Andre Alexandre/10061590, Andre Bezerra Felipe/10036407, Andre De Freitas Sampaio/10015393, Andre Dos Santos Lima/10001669, Andre Luiz Ferreira De Carvalho/10042134, Andriano Fernandes Da Silva/10042394, Antonio Adriano Semiao Nascimento/10029187, Antonio Aldizio De Lima/10013456, Antonio Alessandro Silva Sousa/10001985, Antonio Anderson Bernardino Da Silva/10008883, Antonio Anderson De Lima Silva/10042671, Antonio Anderson Do Nascimento/10001905, Antonio Angelo Silva De Lima/10043577, Antonio Aragao Albano Junior/10017566, Antonio Barros De Oliveira/10030138, Antonio Camilo Moura De Menezes/10048289, Antonio Carneiro Martins/10016488, Antonio Cesar Da Silva Monteiro/10038943, Antonio Cleber Guedes Normando/10014055, Antonio Cleber Lucio De Sousa/10014247, Antonio David De Lima Abreu/10046359, Antonio De Almeida Pessoa Filho/10013118, Antonio Denilson Germano Abreu/10035834, Antonio Denis Fontenele Dos Santos/10018811, Antonio Dennys Maia Rogerio/10026121, Antonio Elvis Lima Andrade/10001391, Antonio Eurenilson Mendes De Oliveira/10010333, Antonio Fabio De Castro Da Cunha/10003500, Antonio Fabio De Lima Gomes/10027840, Antonio Fabio Lima De Souza/10004109, Antonio Helyjones Da Silva Nascimento/10029681, Antonio Herbert Alves Gondim/10030317, Antonio Hercules Leite Freire Da Silva/10027073, Antonio Jordania Oliveira Sampaio/10018799, Antonio Jose Simplicio Dias/10042592, Antonio Lisboa Teixeira Filho/10042354, Antonio Magno Viana Rodrigues/10040105, Antonio Pascoa De Sousa/10050804, Antonio Renner Pedrosa Magalhaes De Castro/10034468, Antonio Romulo Nogueira Da Silva/10006761, Antonio Ronildo Medeiros/10005893, Antonio Souza Do Carmo/10007692, Antonio Vicente De Melo Junior/10013130, Ariomar Estevam De Sousa/10000902, Arlindo Nascimento De Oliveira/10042572, Arquileu Vieira Da Silva Neto/10063760, Arthur Antunes Pinho Celestino/10000305, Ary Franco Freitas Alves/10046109, Atlas Candido De Santana/10018054, Aureliano Gomes Coutinho Junior/10000180, Benedito Eugenio Da Costa Paes/10012112, Benny Ribeiro Teixeira/10003763, Bismark Willkison De Sousa Lima/10009957, Brenno De Freitas Ferreira/10031975, Bruno Albuquerque Pereira/10008558, Bruno Barros Santos/10003073, Bruno Batista Bezerra/10028008, Bruno Marques De Azevedo/10036806, Bruno Matias Teixeira/10038701, Bruno Vieira Lima/10036899, Caio Cesar Cavalcante Lima/10021013, Carleandro Alves Dos Santos/10017447, Carlos Alberto Carneiro Da Costa/10019185, Carlos Alberto De Sousa Junior/10034869, Carlos Alberto Mendes Dos Santos Junior/10002818, Carlos Alberto Pereira De Souza Junior/10008815, Carlos Andre De Sousa Silva/10012069, Carlos Antonio Bezerra/10019454, Carlos Atila Marinho Pinheiro/10038525, Carlos Augusto Rodrigues De Castro Junior/10005816, Carlos Bruno

Sousa Adriano/10005642, Carlos Clayton Silva Bernardo/10010380, Carlos Edilson Da Silva Barbosa/10023133, Carlos Edson De Freitas Soares/10013207, Carlos Eugenio Gomes Costa/10005736, Carlos Gledston Holanda Meireles/10012299, Carlos Henrique Abreu De Sousa/10006734, Carlos Henrique Eduardo De Abreu/10045924, Carlos Joel Damasceno Dos Santos/10049387, Carlos Leoni Lima Da Rocha/10025041, Carlos Maykon Alves/10016131, Carlos Rene Teofilo De Almeida/10012930, Carlos Victor De Araujo Barreto/10005170, Charly De Lacerda/10005812, Cicero Antonio Neves Figueiredo/10054775, Cicero Edgledson Santos Palmeira/10040993 Cicero Giovanni Rodrigues Da Luz/10033801, Cicero Gleidson Silva Teles/10015069, Cicero Luarno Maykson De Oliveira Clemente/10005171, Cicero Nogueira De Lima/10007787, Cicero Samuel Rocha De Olinda/10050561, Cicero Vinicio Mota Rodrigues/10018273, Cielton Pereira Dos Santos/10024559, Cilfarnei Roque Do Nascimento Junior/10033147, Claumison Nathann Chaves Do Nascimento/10008330, Clayton Billy John Jardimilino/10042853, Cleber Fabiano Gomes Do Amaral/10032142, Cleber Jaquemagny Carvalho Pires/10039464, Cleison Moreira Vieira/10009398, Cleiton Da Silva Fonseca/10009259, Cleiton Ricardo Dos Santos/10035533, Clemilton Venancio Santos/10033129, Clenilson De Oliveira Lima/10014189, Cleylson Costa Da Rocha/10056553, Cleython Anderson Cosme Da Silva/10038131, Cosme Ribeiro De Oliveira/10021869, Crisanderson Rodrigues Da Silva/10000105, Cristiano Alves Ribeiro/10023871, Cristiano Luz De Oliveira/10023658, Cristiano Pais Da Silva/10027870, Crizanderson Ruggieri Dos Santos Monteiro/10008020 Dailton Carlos Medeiros De Oliveira/10025206, Dairo Da Silva Lima/10008380, Dalisson Moura Nepomuceno/10023292, Damiao Da Silva Targino/10003302, Daniel Da Silva Castro/10012661, Daniel Da Silva Flor/10053440, Daniel Lopes Da Silva/10021207, Daniel Nogueira Silva/10001838, Daniel Surano Freires/10051418, Daniel Wesley Araujo Pinho/10026236, Danilo Cavalcante Sousa/10056591, Danilo Viana Demetrio De Sousa/10055933, Dario Jose Rodrigues Cavalcante/10024168, Dario Wilkinson Dutra Nascimento Da Silva/10023729, Darley Tome Moura/10018480, Daslan Guedes Da Silva/10018591, Davi Bruno Clarindo De Queiroz/10062615, David Carradayne Firmino De Souza Silva/10011702, David De Jesus Oliveira Pinheiro/10026480, David Zairon Gomes Feitosa/10008829, Deivison Pereira Xavier/10019890, Deninson Pereira Clemente/10001444, Denyson Nascimento Da Silva/10036798, Dian Carlos Pontes Carvalho/10038477, Diego Almeida De Oliveira/10023522, Diego Alves Timbo/10005854, Diego Barbosa De Sousa Correia/10030670, Diego Carvalho Dos Santos/10052894, Diego Carvalho Monteiro/10045627, Diego Costa Chaves/10019152, Diego Duarte Brito/10043943, Diego Mendes Barroso/10023840, Diego Nobre Da Silva/10058890, Diego Rafael Braga Santos/10001190, Diego Rodrigues De Oliveira/10062713, Diego Silva De Sa/10029674, Diego Sousa Freire/10043857, Djavikson Dos Santos Dutra/10029980, Domingo Ronney Alves De Sousa/10016363, Domingos Savio Gomes De Lima Junior/10031528, Douglas De Oliveira Batista/10024796, Douglas Rodrigues Lima/10025254, Douglas Soares Grangeiro Silva/10004857, Downyver Beverly De Souza Leite De Pinho/10006621 Eberton Silva Alencar/10015214, Edcarlos Alexandre Soares/10011244, Edclayton Reis Gomes Da Silva/10036710, Edclecio Da Silva Bezerra/10026589, Edembergutterre Pereira Da Silva/10002630, Edgar Bento Soares/10046177, Edicarlo Mendonca Ribeiro/10007745, Edilson Portela Alves Filho/10040042, Edivaldo De Sousa Costa/10012404, Edmundo Barbosa Da Silva Neto/10005735, Ednaldo Ximenes De Oliveira/10032776, Ednardo Lopes Dos Santos/10044872, Edpo Abreu Costa/10010470, Edson De Sousa Andrade/10009164, Edson Sousa Rodrigues/10039554, Edson Xavier Da Silva/10048891, Eduardo Ranieri Costa Goes De Oliveira/10009850, Edvan Alves Ribeiro/10058740, Edvandro Da Fonseca Sousa/10035359, Edyson Ribeiro De Oliveira/10040516, Eguinaldo Marques De Oliveira Bezerra De Souza/10006347, Elberson Jeferson Dos Santos Barboza/10015331, Elenilson Carneiro De Oliveira/10001589, Elenilson Moreira Pontes De Oliveira/10027990, Eliab Albuquerque Cardoso/10029985, Elianderson Matias Lopes/10029229, Eliano Pereira Silva/10041785, Elias Pereira De Sousa Filho/10028674, Elidson Temoteo Valentim/10038106, Elizeu Moreno Campos Da Costa/10042422, Elton De Souza Ferreira/10013502, Elton John Farias De Menezes/10017904, Elton Leandro De Morais/10034315, Elton Rodrigues Vieira/10024906, Elton Viana Da Silva/10011876, Elves Farias De Aquino/10033660, Elvis Ritler Da Silva Santos/10022553, Elysson Patrick Lima Sousa/10000417, Emanuel Messias Barbosa Silva/10012901, Emanuel Henrique Da Silva/10006862, Emanuel Nepomuceno Dos Santos Oliveira/10004278, Enderson Araujo Fernandes/10014365, Enéas Costa Da Silva Júnior/10030688, Enio Oliveira Vasconcelos/10002988, Erbeson Thiago Reis Melo/10012946, Eremilson Batista De Sousa/10009741, Erick Alves De Sousa/10010855, Erick Marques De Castro Silveira/10022509, Erisson Santiago De Matos/

10057530, Erisson Veras De Araujo/10031253, Eriston De Santana Francisco/10010974, Erisvaldo Marques Barboza/10024580, Erisvan Bernardo De Souza/10057583, Erlan Diego De Souza/10009129, Erlando Silva De Medeiros/10042206, Ernesto Da Silva Sampaio/10000173, Euritonio Pereira De Sousa/10031442, Euzebio Loloi De Sousa/10033518, Evandro Vieira Lopes/10042325, Everardo Alves Furtado Rocha/10029768, Everton De Oliveira Nogueira/10007727, Everton Luiz Sa Araujo/10009276, Everton Madruga Da Silva/10008190 Fabiano Santos De Oliveira/10003251, Fabio Alves De Oliveira/10001677, Fabio Da Rocha Rufino/10048250, Fabio De Moura Ribeiro/10000954, Fabio Gomes De Sousa/10007273, Fabio Jose Carlos Costa/10062594, Fabio Pinheiro De Almeida/10008346, Fabio Vieira Gomes/10057980, Fabricio Marques De Araujo/10015075, Fabricio Oliveira Do Nascimento/10037595, Felipe Lima Silva/10028417, Felipe Rodrigues Menezes/10013289, Fernando Roberto Bezerra Lima/10001010, Fernando Silva Dos Santos Filho/10010360, Franceanderson Alves De Moura/10000618, Francielio Saboia Pontes/10015611, Francinato De Moura Gomes/10031100, Francine Portela De Moura Filho/10003978, Francisco Abelardo Bezerra Martins Junior/10015120, Francisco Adailton Carvalho Costa/10022878, Francisco Adamy Pereira Costa/10053938, Francisco Adno De Carvalho Veras/10010443, Francisco Ageu Lobo Cavalcante/10023831, Francisco Ailton Da Silva Reboucas/10041070, Francisco Alberto Silva Junior/10031833, Francisco Aldeir Sousa Do Nascimento/10010062, Francisco Alexandro Oliveira Sousa/10008094, Francisco Aluizio Santos Silva/10013028, Francisco Alves Da Rocha/10010391, Francisco Antonio De Lima Da Silva/10031137, Francisco Antonio Do Nascimento Paiva/10010077, Francisco Audizio Dos Santos Rocha/10041326, Francisco Avila Ferreira De Almeida/10017320, Francisco Boniek Sousa De Oliveira/10011067, Francisco Breno Da Silva Pereira/10000287, Francisco Bruno Luz Silva/10014481, Francisco Caio Lucas De Lacerda Pimentel/10003088, Francisco Carlos Ney Da Silva Melo/10027699, Francisco Celio Da Silva Sales/10056564, Francisco Cesar Da Silva Lima/10010792, Francisco Cezimar Maia Dos Santos/10010954, Francisco Clecio Ferreira/10018169, Francisco Cleziano Mendes De Lima/10039273, Francisco Daniel Alves De Sousa/10029756, Francisco Daniel Farias De Sousa/10004040, Francisco Danilo Silva Mendes/10007254, Francisco Das Chagas Martins Madureiro/10029102, Francisco Davi Costa Vasconcelos/10027692, Francisco Davi Da Costa Sousa/10005297, Francisco De Assis Dos Santos Ferreira/10007997, Francisco De Assis Marques Gadelha Junior/10018503, Francisco De Assis Moraes Junior/10013890, Francisco De Assis Silva Chaves/10040280, Francisco Diego Bezerra Pereira/10026040, Francisco Diogo Gomes Nogueira/10000129, Francisco Dioneles Gomes Barbosa/10025077, Francisco Ednardo De Araujo/10021858, Francisco Edney Pinto Pereira/10023699, Francisco Edson De Oliveira/10011145, Francisco Edson Tavares Freire/10051828, Francisco Eduardo Paz Braga/10014450, Francisco Emanuel De Lima Araujo/10009354, Francisco Evanilio Silva Da Costa/10056554, Francisco Evanilson Martins Filho/10034143, Francisco Fabio Gonçalves Da Silva/10021381, Francisco Fabio Santiago Oliveira/10014392, Francisco Fabricio Freitas Barbosa/10043804, Francisco Fagner De Farias Mesquita/10030502, Francisco Geilton Alves Da Silva/10010567, Francisco Gelson Alves De Araujo/10002983, Francisco Gildermes Lopes França/10012528, Francisco Gleidson Jose Da Silva/10027926, Francisco Gleriston Viana De Oliveira/10004169, Francisco Gomes De Oliveira/10018745, Francisco Gomes De Queiroz Filho/10019653, Francisco Goncalves De Oliveira Filho/10002092, Francisco Hedilenno De Carvalho Silva/10037198, Francisco Helder Cruz De Sousa/10030968, Francisco Henrique Alencar Da Silva/10001892, Francisco Henrique Orlando Vieira/10003596, Francisco Huldissos Silva De Sousa/10014215, Francisco Ismaque De Oliveira Pinheiro/10037259, Francisco Itamar Vidal Pineo/10026314, Francisco Jader Vieira Da Costa/10051253, Francisco Janderson Cunha/10018387, Francisco Jeani De Sousa Martins/10047158, Francisco Jefferson Cavalcante Araujo/10045957, Francisco Jorge Da Silva Vasconcelos/10000789, Francisco Jose Do Nascimento/10022236, Francisco Jose Nogueira Dos Santos/10036136, Francisco Laerte Araujo Dos Santos/10006670, Francisco Leandro Braga Pinto/10034461, Francisco Leandro Conceicao Santana/10019046, Francisco Leandro De Oliveira Rodrigues/10027918, Francisco Leonardo Holanda Lavor/10012367, Francisco Leuriberto Oliveira/10024065, Francisco Luciano Ferreira Do Nascimento/10017638, Francisco Mailson Oliveira De Sousa/10020385, Francisco Mairton Honorio Da Silva/10036609, Francisco Marciano Dos Reis Oliveira/10004197, Francisco Marcio Gomes De Souza/10020398, Francisco Marcio Machado Ferreira/10011265, Francisco Marcio Rabelo Magalhaes/10034474, Francisco Marcos Rodrigues Sampaio/10017370, Francisco Michel Da Silva Sousa/10026260, Francisco Natanael Rodrigues Abreu/10022842, Francisco Neveton Das Neves Filho/10007038, Francisco Niulan Honorato/10034683, Francisco Orlando Benicio Lima/10001929, Francisco

Pereira De Oliveira Junior/10006167, Francisco Philipi De Azevedo Bezerra/10011927, Francisco Pimentel Oliveira Lima/10000761, Francisco Rafael Moura Soares/10017967, Francisco Rafael Mourao Holanda/10040677, Francisco Rafael Soares/10025476, Francisco Ramon De Oliveira Pereira/10017964, Francisco Ramon Sousa Dos Santos/10005715, Francisco Raylson Furtado Lopes/10001876, Francisco Reginaldo Freitas Silva/10041353, Francisco Regis Justa Santos/10050095, Francisco Renan Maia Da Silva/10037949, Francisco Rivelino Lima De Sousa/10039523, Francisco Rodolfo Cardoso Silva/10003126, Francisco Rosberg Alves Juliao/10019398, Francisco Silas Pereira Da Silva/10010694, Francisco Silva De Sousa/10000839, Francisco Thiago De Sousa Silva/10054958, Francisco Valmenes De Oliveira Ferreira/10035761, Francisco Wbirailton Fidelis/10001729, Francisco Wellington Coelho/10027382, Francisco Wellington Torquato/10030451, Francisco Welson Maciel Rodrigues/10010266, Francisco Welton De Souza Barbosa/10020102, Francisco Wesley Cavalcante/10055111, Francisco Wesley Faustino Machado/10006364, Francisco Wesley Rodrigues De Oliveira/10040631, Francisco Wesley Santos Mariano/10031608, Francisco Wisllyl Ribeiro Dos Santos/10032025, Francis Gardner Amaral Wanderley/10038376, Francivaldo Alves Pereira/10026551, Franklin Bezerra Rocha/10038854, Franklin Santos De Moraes/10018830, Fransualdo Matias Marcelino/10000843, Geislanio De Freitas Amancio/10009480, Geisonaldo Roberto Sampaio De Queiros/10004463, Gelison Oliveira Monteiro/10007616, Gelson Silva De Lima/10007249, George Rodrigues Mesquita/10007965, Georgiano De Almeida Vasconcelos/10019915, Geovane Souza Sampaio/10046699, Geraldo Mendes De Vasconcelos Neto/10030773, Geremias Marreiro Oliveira/10051840, Gervando Serra De Freitas Filho/10013770, Gesse Sousa Pereira/10017191, Gianne Silva De Melo/10011988 Gilberto Maciel De Paiva Junior/10028939, Gilberto Pereira Cirino/10015264, Gilcassio Oliveira Da Silva/10002824, Gilderlan Coelho Araujo/10027250, Gilmar Bezerra De Oliveira Junior/10039347, Giovanny De Souza Ferreira/10042346, Gizaldo Furtado De Souza/10026178, Glairton Peixoto Cunha/10027721, Glauber Matos Silva/10032403, Gleison Lima De Oliveira/10043655, Guilherme Gustavo Abreu Riedel Da Costa/10008605, Guilherme Pires Pereira/10027863, Gustavo Henrique Costa De Oliveira/10060473, Gustavo Sousa Da Silva/10019058, Gutemberg Sousa Lima/10013434 Hagamenon Eugenio Da Silva Junior/10015508, Halisson Assuncao De Medeiros/10019202, Havyla Prynttyce Gomes De Souza Ribeiro/10004793, Hebert Nahum Da Silva Souza/10049583, Heladio Sampaio De Magalhaes/10028378, Helcio Geraldo De Oliveira Filho/10005418, Helder Silva Almeida/10045103, Helio De Araujo Santos/10006294, Helton Acacio Melo Bomfim/10002767, Heltoni Wilson De Oliveira Pereira/10029659, Hericson Deivid Bastos Oliveira/10037175, Herbeson Arruda Magalhaes/10030745, Herbster Soares Rodrigues/10041420, Hermes Saldanha Da Silva/10024120, Higor Martins Alves/10017678, Higor Servulo Carvalho De Oliveira/10003376, Hoidalgan Ferreira Da Silva/10034910, Hugo Heraclito Da Silva Filho/10005018, Hugo Leonardo Pereira/10026218, Hugo Lins Rodrigues Gomes/10025499, Hugo Martins Teles De Souza/10039416 Idelson Bezerra Ferreira De Abreu/10034615, Igo Firmino De Oliveira Rodrigues/10048046, Igor Gomes De Sousa/10048743, Igor Rodrigues Rufino/10032711, Iraiton Jose Alves De Oliveira/10020571, Iramilton Do Nascimento Costa/10021428, Isaac Souza Fonteles/10053086, Isac Sousa Lima/10012883, Isaia Benicio De Lima/10051248, Ismael Alves Torres/10012287, Ismael Da Silva Sousa/10007885, Isnario Da Silva Rodrigues/10001267, Israel Aziz Marques Branco/10003987, Israel Martins Moura/10023913, Israel Melo De Aquino/10016286, Israel Nascimento Saraiva/10001513, Italo Dyego Pequeno Barbosa/10025797, Italo Luan Lima Monteiro/10026365, Juri Alves Costa Nogueira/10002109, Ivanildo Henrique De Sousa/10003645, Ivanilson Galdino De Mendonça/10000075 Jackson Araujo Mota/10013972, Jackson Hugo Felix De Souza/10002194, Jacyr Jefferson Monteiro Braga/10045914, Jadson Henrique Sousa De Oliveira/10016908, Jadson Rodrigues De Sousa/10046470, Jailson Nunes Alves/10036999, Jailton Alves De Castro/10021415, Jaime Silva Sampaio/10009826, Jair Lima Cavalcanti De Araujo Filho/10022464, Jair Soares De Sousa/10001103, Jaires Da Silva Vieira/10033989, Jairyly Maia De Medeiros/10058584, Jairo Bosco Araujo/10007755, Jairo Cesar Da Silva Lopes Junior/10016096, Jairo Gilfort Barbosa De Lemos/10008050, Jakson Da Costa Machado/10058153, Jaramerson Bezerra Calixto/10041286, Janderson Oliveira Do Nascimento/10014639, Janeson Costa Castro/10052576, Janilton Mendes De Oliveira/10041516, Jean Claudyo Araujo Gomes/10031147, Jean Kleber Galindo De Moraes/10043861, Jean Marcel De Moraes Pereira/10006525, Jean Rodrigues De Melo/10051801, Jediel Costa Marcelino Da Silva/10026128, Jeferson De Melo Rocha/10033049, Jeferson Melo Maciel/10047532/Jefferson Carlos Da Silva/10003766, Jefferson Cruz Targino/10014434, Jefferson Da Silva Oliveira/10036772, Jefferson Danilo Torres Lopes/10006990,

Jefferson Felipe Nogueira Mariano/10002804, Jefferson Ivan Dos Santos Braga/10035927, Jefferson Pupo Moreno De Oliveira/10011240, Jefferson Rafael Mendes Arago/10029609, Jekson Rodrigues Da Silva/10001299, Jefferson Monteiro Acacio/10001236, Jessivaldo Prado Sousa Nascimento/10030061, Jhennyse Davis Sousa De Oliveira/10063037, Jhones Carlos Dos Santos De Souza/10006824, Joab Da Silva Rodrigues/10019223, Joao Batista Bandeira Do Nascimento/10022424, Joao Batista De Menezes Barbosa/10004337, Joao Batista Mota Neto/10006355, Joao Gilvan Da Costa Batista/10002273, Joao Miguel De Freitas Tito/10014524, Joao Paulo Carvalho Da Silva/10022145, Joao Paulo Da Silva Maciel/10017846, Joao Paulo De Sousa Aires/10013947, Joao Paulo Ferreira Da Silva/10015362, Joao Paulo Lima De Sousa/10022286, Joao Paulo Oliveira De Sousa/10023748, Joao Paulo Saraiva Da Silva/10004445, Joao Sergio Soares Farias/10018276, Joao Victor Gaspar Lins/10006045, Joao Victor Moreira Da Silva/10015607, Joao Vitor De Assis Rufino/10020125, Jocicleison De Lima Alves/10053200, Joel Da Silva Mendes/10031886, Joel Moura De Carvalho/10063145, Joelson Gomes David/10010770, John Hilson Dos Santos Chaves/10008693, John Viana Avila/10031643, Johnatan Stheynton Silva De Souza/10007955, Jonas Bezerra De Alcantara/10016364, Jonas Ferreira De Amorim Dos Santos/10003068, Jonata Alves De Matos/10023419, Jonathan Farias Da Silva/10000242, Jonathan Teixeira Da Costa/10023218, Jonathas Alves Gomes Silva/10003725, Joniel De Sousa Pinheiro/10036920, Jonielson Nunes Reis/10005922, Jordano Bruno Alves De Agrela/10011748, Jorge Alisson Ribeiro Costa/10003420, Jorge Henrique Pereira Da Silva/10013604, Josadaque Silva Lima/10005468, Jose Abenilson Ferreira Do Nascimento/10023095, Jose Ailton Dos Santos Filho/10012856, Jose Ailton Souza Filho/10025625, Jose Airtton Ferreira Pontes/10032737, Jose Airtton Paiva Soares Junior/10026478, Jose Alex Xavier Da Silva/10010683, Jose Alfredo De Paulo Filho/10049804, Jose Almir Da Silva Filho/10007449, Jose Alves Da Cunha Junior/10000114, Jose Amavel Da Silva Filho/10003759, Jose Atila Costa Nascimento/10007295, Jose Aureliano Torres Neto/10023501, Jose Borges De Moraes Neto/10030242, Jose Carlos De Sousa Junior/10020863, Jose Cicero De Oliveira Junior/10022038, Jose Da Silva Braga Neto/10016656, Jose De Ribamar Pereira Junior/10043317, Jose Dimas De Sousa/10034840, Jose Duarte Filho/10012727, Jose Eder Araujo Oliveira/10020188, Jose Edirlane Ferreira/10049843, Jose Edivanilson Da Silva Freitas/10004331, Jose Edmar Da Silva Junior/10026093, Jose Edson Isaias Da Silva Filho/10003673, Jose Edson Miranda Fernandes/10026710, Jose Elivelto De Medeiros Batista/10048222, Jose Elton Martiniano Da Silva/10007592, Jose Erisvaldo De Carvalho/10027108, Jose Evilasio Dantas Filho/10010337, Jose Fernando Sousa/10024811, Jose Ferreira/10016610, Jose Gerardo De Araujo Neto/10003188, Jose Geusimar Rabelo Nobre/10017664, Jose Helder Da Costa Ribeiro/10014400, Jose Ivan Salgueiro De Carvalho/10031929, Jose Jailson Lobo De Sousa/10014229, Jose Jonas Lima Pereira/10036844, Jose Kelvin Da Silva Araujo/10032191, Jose Leandro Araujo De Freitas/10019561, Jose Leandro Pereira Dos Santos/10007602, Jose Leonardo Da Silva/10014115, Jose Leonardo Da Silva/10044841, Jose Marcelo Pereira Galvao/10018001, Jose Marcilio Andrade Da Silva/10042667, Jose Marcos De Araujo/10045630, Jose Maria De Sousa Silva/10004255, Jose Maria Liberato Junior/10022518, Jose Marquines Coelho Lins/10015779, Jose Olavo Rodrigues Sousa/10003871, Jose Otaviano Silva Xavier/10004315, Jose Paulo Vieira Neto/10022512, Jose Rafael Batista Alcantara/10036115, Jose Regilane Feitosa Damaceno/10027222, Jose Ribeiro Magalhaes/10005476, Jose Robertanio Palmeira De Lima/10017353, Jose Roberto Lemos Soares/10034585, Jose Rodrigo Da Silva/10030529, Jose Rogerlan Alves Andrade/10039658, Jose Romario Rodrigues Dos Santos/10048035, Jose Samuel De Alencar Santos/10011338, Jose Sidney Bento De Lima/10005842, Jose Silva De Oliveira/10044802, Jose Sousa De Oliveira/10014984, Jose Stnio Vidal Silva/10036149, Jose Ubiratan Araujo Rocha Junior/10034187, Jose Ulisses Lopes De Sousa/10015250, Jose Vagner Cavalcante Calisto/10036758, Jose Valder Silva Sousa/10063678, Jose Valter Da Silva/10043308/Jose Walison Barbosa Marques/10011604, Jose Wilker Pinheiro Amancio/10047132, Jose Wilson De Lima Filho/10015956, Jose Ygor Almeida Paiva/10052853, Joseias Silva Dantas/10038642, Josiel Silveira Gomes/10043908, Josimar Dos Santos Costa/10026757, Josivan De Jesus Cardoso/10048462, Jucimar Freire Dos Santos/10007987, Julio Cardoso Brandao Da Silva/10026855, Julio Cesar Gomes De Oliveira/10031299, Julio Cesar Neves Gurgel/10028795, Julio Cesar Soares Dos Santos/10009326, Julio Cesar Sousa Da Cruz Filho/10001702, Jussie Lima Ferreira/10004361 Kaio Da Silva Lima/10030611, Kairo De Goes Holanda/10032305, Kairo Rodolfo De Carvalho/10037008, Karlilus Abel Andrade De Araujo/10015123, Karlos Hadser Guimaraes Freitas/10060332, Khlisto Sanderson Ibiapino De Albuquerque/10005056, Kleber Patricio De Sousa/10041094, Kleberson Wellington Oliveira Lima/10049190, Klveverson

Cordeiro Ximenes/10030834 Laercio Domingos De Sousa/10016226, Leandro Araujo Mesquita/10040365, Leandro Bruno Almeida/10027423, Leandro Da Silva Santos/10034589, Leandro Leitao Xavier/10044210, Leandro Moraes Tiburcio/10006995, Leandro Teixeira Lima/10037924, Leandro Xavier Paula/10041032, Lee Haney Pereira/10035887, Lenildo Cassiano Pereira Mascarenhas/10004279, Lenildo Da Silva Barbosa/10040243, Lennon Marciel Pereira/10005894, Leonardo Brito Fernandes/10033667, Leonardo Pereira Araujo/10001820, Leonardo Pessoa Lessa/10048586, Leonardo Sampaio Bezerra De Aquino/10025240, Leonardo Silva Dos Santos/10003118, Leonardo Teixeira Mendes/10040682, Levi Joaquim Matos Filho/10026310, Lidielson Barbosa De Sousa/10003451, Luan Castro Albuquerque/10019651, Luan Lima De Oliveira/10041579, Luan Mendes Da Silva/10029584, Luan Vieira De Lima/10017879, Lucas Aguiar Sena/10052334, Lucas Maia Ribeiro/10001329, Lucas Rodrigues De Brito/10025232, Luciano Carneiro Leao/10002469, Lucio Iago Lima Teixeira/10031467, Luis Carlos Lustosa Souto/10036463, Luis Fernando Fernandes Viana/10027736, Luis Fernando Teixeira Vital Medeiros/10002941, Luiz Carlos Guilherme Monteiro/10006936, Luiz Eduardo Ribeiro Do Nascimento/10044213, Luiz Fernando Nascimento Moura/10045350, Luiz Neto Pinto Oliveira/10020735 Maciel Ferreira De Sousa/10008787, Maikson Mendes Marciano/10035544, Mailson Albuquerque De Menezes/10003802, Manoel Farias De Oliveira Neto/10005935, Manoel Messias De Souza Nascimento/10041600, Manoel Rodrigues Fonseca Neto/10041665, Mar De Davi Maia De Araujo Andrade/10022228, Maradono Nobre De Albuquerque/10054258, Marcelo Alves Feitosa/10000056, Marcelo Andrade Viana/10050870, Marcelo Barroso De Alcantara Junior/10018698, Marcelo Dantas/10007463, Marcelo De Sousa França/10020669, Marcelo Medeiros Cavalcante/10021311, Marcelo Muniz Da Silva/10005794, Marcelo Ribeiro Pereira/10012102, Marcelo Rodrigo De Souza Alves/10042175, Marcileudo Rodrigues Cavalcante/10022407, Marcilio Da Silva Oliveira Filho/10040144, Marcilio De Sales Ferreira/10004329, Marcio Barbosa Rodrigues/10057631, Marcio Da Silva Xavier/10005106, Marcio Gardel Barbosa Apoliano/10063233, Marcio Gonçalves De Albuquerque/10015579, Marcio Robson Neves Braga/10028150, Marcio Teixeira Silva/10023897, Marco Vinicio Marinho Da Rocha/10041490, Marcos Alessandro De Souza/10019477, Marcos Antonio Da Cunha Soares/10012444, Marcos Aurelio Soares Costa Filho/10004027, Marcos Rafael Pedro Gomes/10001512, Marcos Santos Alencar Junior/10042367, Marcos Venicius Costa/10014484, Marcos Venicius De Lima Ribeiro/10017733, Mardonio Mulato De Araujo/10044159, Mario Idenyo Lopes De Souza/10017679, Marlon Moutsen Viana Sales/10023529, Marlos Antonio De Assis Brito/10038012, Martonio Leite Farias/10004122, Matheus Teixeira Lopes/10061413, Matias Ailton De Sousa/10002319, Maycon Weshley Farias Mororo/10001653, Menandro Cavalcante Nunes/10005369, Michael Douglas Braga Loureço/10005172, Michael Italo De Sousa Duarte/10003537, Michel Pereira Xavier Alves/10000113, Michell Jhones Nascimento De Melo/10042685, Miguel Alves Dos Santos Neto/10024771, Mizaél Dos Santos Maia/10059949, Moises Goiabeira De Lima/10046317, Mychael Jackson Matos Lima/10006188, Nadiogenes Pereira Morato/10014282, Nailson Pereira Da Silva/10010110, Narceliano Goncalves Leandro/10038439, Natanael Alves De Albuquerque/10001038, Natanael Carlos Batista Cordeiro/10008615, Natanael Moreira De Araujo/10001493, Natanael Oliveira Cardoso/10024895, Nataniel Brauna De Souza/10043145, Nilson Castro De Sousa/10006618, Nilson Diogenes De Oliveira/10053288, Nilton Carlos Cardozo De Souza Junior/10025650, Orismilde Neco Ferreira/10040486, Orlando Rodrigues Da Silva/10012355, Oseas Moura De Freitas/10038960, Osvaldo Ferreira Pinheiro Filho/10011559, Osvaldo Queiroz Neto/10013746 Pablo Weslly Cavalcante De Sousa/10011851, Patryck Fernandes Feitosa/10043025, Paulino Almeida Do Nascimento/10008230, Paulo Alberto Duarte Ponte/10025529, Paulo Alfredo Do Nascimento Lima/10026827, Paulo David Pereira Dos Santos/10030000, Paulo De Tarso Razoni Mendes Barroso/10005689, Paulo Douglas Dos Santos De Sousa/10026182, Paulo Dutra Gomes/10040065, Paulo Fernando Oliveira Silva/10006566, Paulo Harrison Martins Arago/10006107, Paulo Henrique De Freitas/10003176, Paulo Henrique De Souza Bulcao/10034551, Paulo Henrique Dias Siqueira/10047297, Paulo Henrique Felix Macedo/10001268, Paulo Henrique Lima De Matos/10016767, Paulo Henrique Lima Maciel/10014789, Paulo Henrique Pitombeira De Assis/10024379, Paulo Marcelo Goncalves Dantas/10008845, Paulo Ricardo Matos Dos Santos/10004905, Paulo Roberto Candido Pinho/10023093, Paulo Roberto Monteiro Alexandrino/10030060, Paulo Sergio Ferreira Da Silva/10012418, Paulo Sergio Pereira Marinheiro/10005434, Paulo Thiago Seilva Reis/10003116, Paulo Victor Alves Camelo/10023157, Paulo Welton Nascimento Da Rocha/10001573, Pedro Angelo Feitosa Arruda/10035649, Pedro Augusto Goncalves Moura/10031203, Pedro De Paulo

De Sousa Santos/10006065, Pedro Ferreira Dos Santos Neto/10022017, Pedro Goncalves De Oliveira Neto/10003347, Pedro Italo Dos Santos Matos/10010340, Pedro Kilder Santiago De Menezes/10009756, Pedro Palhano Braga Junior/10044967, Pedro Paulo Santos Pereira/10018402, Pedro Roberto De Brito Luz/10019452, Pedro Suenon Alves De Araujo/10033175, Perivaldo Silva Dos Santos/10005183, Placido Henrique Sales Barbosa/10003422, Plinio Albuquerque Chaves/10023519, Rafael Alisson Camelo De Sousa/10037372, Rafael Calixto Do Nascimento/10032671, Rafael De Araujo Pinto/10026066, Rafael De Oliveira Pereira/10006713, Rafael Do Nascimento Arruda/10059309, Rafael Leal De Aquino/10024610, Rafael Lima De Oliveira/10008956, Rafael Paz De Oliveira/10014292, Rafael Pedrosa Da Costa/10001772, Rafael Robson De Castro Bernardino/10001730, Rafael Willan Da Silva/10048664, Rafael Yari Cordeiro/10027215, Raimundo Moreira Pinheiro/10017561, Raimundo Avila De Sousa/10005386, Raimundo Cristino Sousa Filho/10054755, Raimundo Da Silva Moura/10003579, Raimundo Juvenal Ximenes Filho/10046342, Raimundo Wagner Barros Da Silva/10051116, Rangel Mendes De Azevedo/10001417, Raniery Dantas Soares/10044821, Raonny Nemberks Almeida De Queiroz/10047107, Raphael Cavalcanti Silva/10030237, Raphael Farias Candido/10008899, Refaias Leite De Sousa Oliveira/10023180, Reinaldo Martins De Paiva/10017514, Remulo Garibaldy Leal Patricio/10013074, Renann Costa Leite/10036579, Renato Cipriano Ferreira Nascimento/10010033, Renato Guimaraes Nunes/10020965, Renato Kleber Pereira Bastos/10012325, Ricardo Cesar Da Silva Rosa/10025740, Ricardo Martins Dos Santos/10043971, Ricardo Vagner Paulino Moreira/10005973, Rivaldo Lima Do Nascimento/10052760, Robert Ribeiro De Olanda Bonifacio/10005696, Roberto Forte Venancio/10017006, Roberto Rafael Monteiro Bezerra/10012079, Robertson Hitalo Lopes Gomes/10006380, Robson De Brito Moreira/10021580, Robson Eugenio Pereira De Lima/10019053, Robson Miller Ferreira Paiva/10036588, Robson Nobre Costa/10012603, Rodolfo Erverton Arrais Freire/10020870, Rodrigo Andrade De Oliveira/10036892, Rogerio Hardy Paiva Filho/10028723, Rogerio Luis Dos Santos/10029020, Romario Cruz Ferraz/10025148, Romario Goncalves Da Silva/10006223, Romario Mendes Fontenele/10025626, Romildo Barbosa Ribeiro/10007791, Romollo Moreira Crispim/10022834, Romulo Cacau De Lima/10000042, Romulo Firmino De Araujo/10024029, Ronaldo Emerson Machado Silva/10020267, Ronaldo Emmanuel Da Silva Castro/10016203, Ronaldo Nunes Cruz/10025190, Ronny Vieira Da Silva/10026706, Rony Magalhaes Monteiro/10009094, Ronyer Ferreira De Oliveira/10047224, Rubens Moises Pessoa Cordeiro/10023360, Rudson Avila Gadelha Mendes/10057700, Samuel Cipriano Da Silva/10003413, Samuel Freitas Pinto/10001719, Samuel Lima Freire/10006887, Samuel Lopes Dos Santos/10001879, Samuel Parente Lelis/10024817, Samuel Pereira Parente/10008951, Samuel Santos De Castro/10000289, Samuelsson Ramos Da Costa/10002956, Saulo Alves Da Silva/10022561, Saulo Bezerra Janoca/10009881, Savio Da Silva Rocha/10043998, Sebastiao Nunes De Melo Junior/10002665, Sergio Emmanuel Santiago Reis/10033597, Silas Magdiel Da Silva Junior/10022170, Silvestre Holanda Da Silva/10035773, Silvio Chaves Peixoto Neto/10012330, Stenio Pereira Da Silveira/10000645, Thainan Da Silva Soares/10001675, Thales Bruno Mendes Mesquita/10010511, Thercio Santiago Menezes/10023353, Thiago Cabral De Medeiros/10039164, Thiago Costa Goncalves/10037085, Thiago Damiao De Lima/10025572, Thiago Jose Ferreira De Moura/10010355, Thiago Jose Nunes Almeida/10055566, Thiago Martins Gomes/10044413, Thiago Nogueira De Souza Saraiva/10010790, Thierry Rodrigues Menezes/10035251, Thomas Edson Goes De Araujo Filho/10053118, Thomas Ravelly Rocha Sampaio/10029885, Thyago De Holanda Dutra/10035915, Tiago Alencar Koury/10002016, Tiago De Castro Louzeiro Cruz/10041310, Tiago De Paula Araujo/10011669, Tiago Dos Santos Freires/10005796, Tiago Henrique Cavalcante De Andrade/10021672, Tiago Madeira Alexandre/10015628, Tiago Madeira Ferreira/10014086, Tiago Mendes Gadelha/10007304, Tiago Orleandro Ferreira De Souza/10036229, Tiago Rodrigues Ferreira/10016967, Tiago Soares Tavares/10013861, Tiago Torres Ferreira/10002850, Tony Benson Viana Xavier/10006526, Vagner Almeida Dos Santos Dias/10039295, Valdemir De Queiroz Silva Teixeira/10003340, Valdomiro Vieira Santos Segundo/10034537, Vandeglaucio Cordeiro De Oliveira/10041213, Vanderlou Goncalves Rodrigues Neto/10032761, Vicente Gilliard De Araujo/10026805, Victor Goncalves De Souza Leite/10026409, Victor Ximenes Soares/10050062, Vinicius Andre De Sousa/10011366, Vinicius Araujo Braga/10030187, Vinicius Guthierre Goncalves Ribeiro/10001791, Vitor Hugo Albuquerque Gama/10050920, Wagner De Oliveira Souza/10054403, Wagner Lopes De Lima/10029849, Wagner Marques Lima/10003573, Wagner Sandys Pinheiro De Lima/10025503, Walber Willis De Freitas Cabral/10033144, Walbert Carvalho Dos Santos/10011898, Waleson Hudson Lima Da Silva/10013298, Walisson Moraes Pereira/

10028290, Wander Alcantara Portela/10020406, Wanderley Do Nascimento Chaves/10054292, Wanderlucio Lopes De Lima/10021535, Wanderson Marcio Cunha Martins/10011153, Warner Martins Bastos/10001881, Washington Batista Da Silva/10031717, Washington Luiz Gomes Dos Santos/10020056, Welder Katler Silva Cavalcante/10031893, Wellyson Patrik Da Silva Diniz/10000749, Wemerson Bernardo Da Silva/10057384, Wenes Francisco Da Silva/10024091, Werbson Renato De Souza/10030947, Wesley Nascimento Viana/10008102, Wesley De Carlos Fernandes Rodrigues/10046653, Wesley Douglas Rocha Do Nascimento/10034391, Wesley Nepomuceno Ferreira/10044827, Weslle Dos Santos Rocha/10001690, Wesley Silva Moreira/10000407, Wildson Souza Do Nascimento/10003162, Will Robson Almerindo Siqueira/10013540, Willams Honorato Da Silva/10001276, Willamy Vitoriano/10010812, Wirley Da Silva Nojosa/10023664, Witalto Feitosa Da Silva Felix/10001076, Wladimir Siqueira De Farias/10051241, Wortison Agner Alves Sousa/10045972, Wyllo Wendel Diniz Santos/1005946, Ximenes Marques Xavier.

1.1.1 Relação dos candidatos sub judice com matrícula homologada no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10005516, Berlin Lima Ferreira/10030965, Carlos Rogério Belo Da Silva/10032041, Francisco Evanilson Ximenes Feijão/10010153, Francisco Joel Galvão Silva/10023124, Jonny Sousa Barbosa/10007329, Lucas René Gomes Ferreira/10008808, Lucelio Henrique Almeida/10002088, Lucenildo Henrique De Almeida/10035883, Paulo Da Cruz De Aguiar/10003166, Pedro Henrique Rabelo Cardoso/10010401, Renan Santiago Leão Silva/10003786, Ricelle Lopes Gadelha Mota/10009681, Salomão Novaes De Sá.

1.2 FEMININO

10016110, Alecia Alediane Pereira De Medeiros/10025108, Aline Maria Oliveira De Andrade/10001014, Alyne Feitosa Da Silva/10026173, Antonia Luana De Moraes Rocha/10004420, Arlandia Candido Moreira/10026709, Barbara Emanuelle Evangelista Bittencourt/10036129, Bruna Alexandre De Souza/10029103, Cosma Moreira Teixeira/10026530, Dayanne Saraiva Da Silva/10019763, Edvania Paula Moreira De Almeida/10048939, Emilia Maria Face Moura/10033150, Erislane De Freitas Magalhaes/10052245, Eveline Fernandes Da Costa/10028383, Fabiolla Moreira Cassiano/10017549, Fabricia De Abreu Palhano/10000727, Gabriela Pinto Da Silva Maia/10010211, Ginerlandia Meneses De Sousa/10006973, Gleiciane Cruz Da Silva/10046361, Gleicidene Santos De Abreu/10047944, Hanna Stephani Souto De Moura/10006290, Jacqueline De Jesus Gomes/10001776, Joana Darc Dantas Pereira/10005150, Joyce Albuquerque Dos Santos/10038227, Karina Do Nascimento De Sousa/10045206, Karinne Cristinna Maciel Silva/10056423, Kelly Enislene Do Nascimento Feitosa/10009840, Kesia Celestino Da Silva/10008919, Larissa Dos Santos Cajazeira/10034905, Lorena Santos Araujo/10007809, Luana Gomes Dos Santos/10017450, Maria Joziane De Avila Sousa/10012163, Maria Monica Barbosa Rodrigues/10050650, Mariana Ingrid Alves/10023078, Michelli Da Silva/10046043, Mirian Maria Mota De Oliveira/10006873, Nathalia Rayanne Maia Moura/10057810, Nayara De Oliveira Rodrigues/10008902, Olivia Castelo De Mesquita/10026011, Paula Neiva De Sousa Nogueira/10001733, Penelope Furtado Dos Santos/10002657, Rayanne Gomes Da Silva/10046523, Rosy Mary Soares Da Silva/10007272, Sabrina Kelly Silva Moura/10030740, Sabrina Santos De Oliveira/10005810, Samia Amaro Costa/10007793, Sandra Alves Da Rocha/10036486, Sandra Samara De Oliveira Alves/10019646, Tatiana Ferreira Dos Santos/10034771, Tharlaneyla Santos De Lima/10037129, Thayane Severino Da Silva/10005382, Vanglebia Oliveira Alves/10003138, Wirlany Da Silva Queiroz.

2 DISTRIBUIÇÃO DOS CANDIDATOS NOS LOCAIS DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE) – Avenida Presidente Costa e Silva, nº1.251 – Mondubim, Fortaleza/CE

GRUPO 1

MASCULINO

10046589, Adley Pinheiro Gurgel Dos Santos/10028021, Adonis Regis Ramalho Da Silva/10009949, Adriano Alves De Almeida/10004490, Adriano Catarina Da Costa/10012655, Adriano Chaves Alves/10044609, Adriano Rego Pessoa/10027857, Adriano Rogerio Moraes Rebouças/10017628, Afonso Souza Costa/10041912, Afranio Augusto Pinheiro Mota/10041039, Airton Correia Paiva Neto/10001373, Alan Jonas Souza Gama/10021489, Alan Paulo Souza Silva/10043915, Alan Rogerio Bezerra De Azevedo/10019868, Alan Vagner De Souza/10009629, Alan Werbert De Oliveira Santos/10034224, Albany Almeida Vasconcelos/10047845, Alex Oliveira Da Silva/10042333, Alexandre Alves Da Silva/10015480, Alexandre Alves De Sousa/10037617, Alexandre Costa Da

Silva/10009157, Alexandre De Jesus/10015761, Alexandre Dos Santos Rocha/10034523, Alexandre Levi Reis Da Rocha/10042062, Alessandro Felipe De Mendonça/10007621, Alexsandro Galdino De Vasconcelos/10010869, Alison Andrade Da Silva/10010696, Alisson Romayani Duarte De Araujo/10054237, Allysson Regis Angelim Evangelista/10050264, Alvaro Manoel Da Silva Neto/10001397, Amaury Da Silva Alves/10049282, Anderson Bruno Fernandes De Sousa.

MASCULINO sub judge

10002088, Lucenildo Henrique De Almeida.

FEMININO

10016110, Alecia Alediane Pereira De Medeiros/10025108, Aline Maria Oliveira De Andrade/10001014, Alyne Feitosa Da Silva.

GRUPO 2

MASCULINO

10022844, Anderson De Souza Cavalcante/10038124, Anderson Ferreira De Araujo/10006901, Anderson Filipe De Oliveira/10007012, Anderson Henriques De Souza Moreira/10038566, Anderson Leandro Silva Rodrigues/10038102, Anderson Moura Dos Santos/10043674, Anderson Saraiva Pessoa/10015920, Anderson Silva Da Costa/10001210, Anderson Vasconcelos Vieira/10025992, Andre Alexandre/10061590, Andre Bezerra Felipe/10036407, Andre De Freitas Sampaio/10015393, Andre Dos Santos Lima/10001669, Andre Luiz Ferreira De Carvalho/10042134, Andriano Fernandes Da Silva/10042394, Antonio Adriano Semiao Nascimento/10029187, Antonio Aldizio De Lima/10013456, Antonio Alessandro Silva Sousa/10001985, Antonio Anderson Bernardino Da Silva/10008883, Antonio Anderson De Lima Silva/10042671, Antonio Anderson Do Nascimento/10001905, Antonio Angelo Silva De Lima/10043577, Antonio Aragao Albano Junior/10017566, Antonio Barros De Oliveira/10030138, Antonio Camilo Moura De Menezes/10048289, Antonio Carneiro Martins/10016488, Antonio Cesar Da Silva Monteiro/10038943, Antonio Cleber Guedes Normando/10014055, Antonio Cleber Lucio De Sousa/10014247, Antonio David De Lima Abreu/10046359, Antonio De Almeida Pessoa Filho/10013118, Antonio Denilson Germano Abreu/10035834, Antonio Denis Fontenele Dos Santos/10018811, Antonio Denny's Maia Rogerio.

FEMININO

10026173, Antonia Luana De Moraes Rocha.

GRUPO 3

MASCULINO

10026121, Antonio Elvis Lima Andrade/10001391, Antonio Eurenilson Mendes De Oliveira/10010333, Antonio Fabio De Castro Da Cunha/10003500, Antonio Fabio De Lima Gomes/10027840, Antonio Fabio Lima De Souza/10004109, Antonio Helyjones Da Silva Nascimento/10029681, Antonio Herbert Alves Gondim/10030317, Antonio Hercules Leite Freire Da Silva/10027073, Antonio Jordania Oliveira Sampaio/10018799, Antonio Jose Simplicio Dias/10042592, Antonio Lisboa Teixeira Filho/10042354, Antonio Magno Viana Rodrigues/10040105, Antonio Pascoa De Sousa/10050804, Antonio Renner Pedrosa Magalhaes De Castro/10034468, Antonio Romulo Nogueira Da Silva/10006761, Antonio Ronildo Medeiros/10005893, Antonio Souza Do Carmo/10007692, Antonio Vicente De Melo Junior/10013130, Ariomar Estevam De Sousa/10000902, Arlindo Nascimento De Oliveira/10042572, Arquileu Vieira Da Silva Neto/10063760, Arthur Antunes Pinho Celestino/10000305, Ary Franco Freitas Alves/10046109, Atlas Candido De Santana/10018054, Aureliano Gomes Coutinho Junior/10012112, Benny Ribeiro Teixeira/10003763, Bismark Willkison De Sousa Lima/10009957, Brenno De Freitas Ferreira/10031975, Bruno Albuquerque Pereira/10008558, Bruno Barros Santos.

MASCULINO sub judge

10005516, Berlin Lima Ferreira/10008808, Lucelio Henrique Almeida.

FEMININO

10004420, Arlandia Candido Moreira/10026709 Barbara Emanuelle Evangelista Bittencourt/10036129, Bruna Alexandre De Souza.

GRUPO 4

MASCULINO

10003073, Bruno Batista Bezerra/10028008, Bruno Marques De Azevedo/10036806, Bruno Matias Teixeira/10038701, Bruno Vieira Lima/10036899, Caio Cesar Cavalcante Lima/10021013, Carleandro Alves Dos Santos/10017447, Carlos Alberto Carneiro Da Costa/10019185, Carlos Alberto De Sousa Junior/10034869, Carlos Alberto Mendes Dos Santos Junior/10002818, Carlos Alberto Pereira De Souza Junior/10008815, Carlos Andre De Sousa Silva/10012069, Carlos Antonio Bezerra/10019454, Carlos Atila Marinho Pinheiro/10038525, Carlos Augusto Rodrigues De Castro Junior/10005816, Carlos Bruno Sousa Adriano/10005642, Carlos Clayton Silva Bernardo/10010380, Carlos Edilson Da Silva Barbosa/10023133, Carlos Edson De Freitas

Soares/10013207, Carlos Eugenio Gomes Costa/10005736, Carlos Gledston Holanda Meireles/10012299, Carlos Henrique Abreu De Sousa/10006734, Carlos Henrique Eduardo De Abreu/10045924, Carlos Joel Damasceno Dos Santos/10049387, Carlos Leoni Lima Da Rocha/10025041, Carlos Maykon Alves/10016131, Carlos Rene Teofilo De Almeida/10012930, Carlos Victor De Araujo Barreto/10005170, Charly De Lacerda/10005812, Cicero Antonio Neves Figueiredo/10054775, Cicero Edgledson Santos Palmeira/10040993 Cicero Giovanni Rodrigues Da Luz/10033801, Cicero Gleidson Silva Teles/10015069, Cicero Luarno Maykson De Oliveira Clemente/10005171, Cicero Nogueira De Lima.

MASCULINO sub judge

10030965, Carlos Rogério Belo da Silva.

GRUPO 5

MASCULINO

10007787, Cicero Samuel Rocha De Olinda/10050561, Cicero Vinicio Mota Rodrigues/10018273, Cielton Pereira Dos Santos/10024559, Cilfarnei Roque Do Nascimento Junior/10033147, Claumison Nathann Chaves Do Nascimento/10008330, Clayton Billy John Jardimino/10042853, Cleber Fabiano Gomes Do Amaral/10032142, Cleber Jaquemagny Carvalho Pires/10039464, Cleison Moreira Vieira/10009398, Cleiton Da Silva Fonseca/10009259, Cleiton Ricardo Dos Santos/10035533, Clemilton Venancio Santos/10033129, Clenilson De Oliveira Lima/10014189, Cleylson Costa Da Rocha/10056553, Cleython Anderson Cosme Da Silva/10038131, Cosme Ribeiro De Oliveira/10021869, Crisanderson Rodrigues Da Silva/10000105, Cristiano Alves Ribeiro/10023871, Cristiano Luz De Oliveira/10023658, Cristiano Pais Da Silva/10027870, Crizanderson Ruggieri Dos Santos Monteiro/10008020, Dailton Carlos Medeiros De Oliveira/10025206, Dairo Da Silva Lima/10008380, Dalisson Moura Nepomuceno/10023292, Damiao Da Silva Targino/10003302, Daniel Da Silva Castro/10012661, Daniel Da Silva Flor/10053440, Daniel Lopes Da Silva/10021207, Daniel Nogueira Silva/10001838, Daniel Surano Freires/10051418, Daniel Wesley Araujo Pinho/10026236, Danilo Cavalcante Sousa/10056591, Danilo Viana Demetrio De Sousa/10055933, Dario Jose Rodrigues Cavalcante.

FEMININO

10029103, Cosma Moreira Teixeira

GRUPO 6

MASCULINO

10024168, Dario Wilkinson Dutra Nascimento Da Silva/10023729, Darley Tome Moura/10018480, Daslan Guedes Da Silva/10018591, Davi Bruno Clarindo De Queiroz/10062615, David Carradyne Firmino De Souza Silva/10011702, David De Jesus Oliveira Pinheiro/10026480, David Zairon Gomes Feitosa/10008829, Deivison Pereira Xavier/10019890, Deninson Pereira Clemente/10036798, Dian Carlos Pontes Carvalho/10038477, Diego Almeida De Oliveira/10023522, Diego Alves Timbo/10005854, Diego Barbosa De Sousa Correia/10030670, Diego Carvalho Dos Santos/10052894, Diego Carvalho Monteiro/10045627, Diego Costa Chaves/10019152, Diego Duarte Brito/10043943, Diego Mendes Barroso/10023840, Diego Nobre Da Silva/10058890, Diego Rafael Braga Santos/10001190, Diego Rodrigues De Oliveira/10062713, Diego Silva De Sa/10029674, Diego Sousa Freire/10043857, Djavikson Dos Santos Dutra/10029980, Domingo Ronney Alves De Sousa/10016363, Domingos Savio Gomes De Lima Junior/10031528, Douglas De Oliveira Batista/10024796, Douglas Rodrigues Lima/10025254, Douglas Soares Grangeiro Silva/10023664, Witallo Feitosa Da Silva Felix/10001076, Wladimir Siqueira De Farias/10051241, Wortison Agner Alves Sousa/10045972, Wyllo Wendel Diniz Santos/1005946, Ximenes Marques Xavier.

FEMININO

10026530, Dayanne Saraiva Da Silva.

GRUPO 7

MASCULINO

10004857, Downyver Beverly De Souza Leite De Pinho/10006621 Eberton Silva Alencar/10015214, Edecarlos Alexandre Soares/10011244, Edclayton Reis Gomes Da Silva/10036710, Edclecio Da Silva Bezerra/10026589, Edembergutuerre Pereira Da Silva/10002630, Edgar Bento Soares/10046177, Edicarlos Mendonca Ribeiro/10007745, Edilson Portela Alves Filho/10040042, Edivaldo De Sousa Costa/10012404, Edmundo Barbosa Da Silva Neto/10005735, Ednaldo Ximenes De Oliveira/10044872, Edpo Abreu Costa/10010470, Edson De Sousa Andrade/10009164, Edson Sousa Rodrigues/10039554, Edson Xavier Da Silva/10048891, Eduardo Ranieri Costa Goes De Oliveira/10035359, Edyson Ribeiro De Oliveira/10040516, Eguinaldo Marques De Oliveira Bezerra De Souza/10006347, Elberson Jeferson Dos Santos Barboza/

10015331, Elenilson Carneiro De Oliveira/10001589, Elenilson Moreira Pontes De Oliveira/10027990, Eliab Albuquerque Cardoso/10029985, Elianderson Matias Lopes/10029229, Eliano Pereira Silva/10041785, Elias Pereira De Sousa Filho/10028674, Elidson Temoteo Valentim/10038106, Elizeu Moreno Campos Da Costa/10042422, Elton De Souza Ferreira/10013502, Elton John Farias De Menezes/10017904, Elton Leandro De Moraes/10034315, Elton Rodrigues Vieira/10024906, Elton Viana Da Silva/10011876, Elves Farias De Aquino.

FEMININO

10019763, Edvania Paula Moreira De Almeida.

GRUPO 8

MASCULINO

10033660, Elvis Ritler Da Silva Santos/10022553, Elysson Patrick Lima Sousa/10000417, Emanuel Messias Barbosa Silva/10012901, Emanuel Henrique Da Silva/10006862, Emanuel Nepomuceno Dos Santos Oliveira/10004278, Enderon Araujo Fernandes/10014365, Enéas Costa Da Silva Júnior/10030688, Enio Oliveira Vasconcelos/10002988, Erbeson Thiago Reis Melo/10012946, Eremilson Batista De Sousa/10009741, Erick Alves De Sousa/10010855, Erick Marques De Castro Silveira/10022509, Erisson Santiago De Matos/10057530, Erisson Veras De Araujo/10031253, Eriston De Santana Francisco/10010974, Erisvaldo Marques Barboza/10024580, Erisvan Bernardo De Souza/10057583, Erlan Diego De Souza/10009129, Erlando Silva De Medeiros/10042206, Ernesto Da Silva Sampaio/10000173, Euritonio Pereira De Sousa/10031442, Euzebio Loliola De Sousa/10033518, Evandro Vieira Lopes/10042325, Everardo Alves Furtado Rocha/10029768, Everton De Oliveira Nogueira/10007727, Everton Luiz Sa Araujo/10009276, Everton Madruga Da Silva/10008190 Fabiano Santos De Oliveira/10003251, Fabio Alves De Oliveira/10001677, Fabio Da Rocha Rufino/10048250, Fabio De Moura Ribeiro/10007273, Fabio Jose Carlos Costa.

FEMININO

10048939, Emilia Maria Face Moura/10033150, Erislane De Freitas Magalhaes/10052245, Eveline Fernandes Da Costa.

GRUPO 9

MASCULINO

10062594, Fabio Pinheiro De Almeida/10008346, Fabio Vieira Gomes/10057980, Fabricio Marques De Araujo/10015075, Fabricio Oliveira Do Nascimento/10037595, Felipe Lima Silva/10028417, Felipe Rodrigues Menezes/10013289, Fernando Roberto Bezerra Lima/10001010, Fernando Silva Dos Santos Filho/10010360, Franceanderson Alves De Moura/10000618, Francielio Saboia Pontes/10015611, Francinato De Moura Gomes/10031100, Francine Portela De Moura Filho/10003978, Francisco Abelardo Bezerra Martins Junior/10015120, Francisco Adailton Carvalho Costa/10022878, Francisco Adamy Pereira Costa/10053938, Francisco Adno De Carvalho Veras/10010443, Francisco Ageu Lobo Cavalcante/10023831, Francisco Ailton Da Silva Reboucas/10041070, Francisco Alberto Silva Junior/10031833, Francisco Aldeir Sousa Do Nascimento/10010062, Francisco Alexandro Oliveira Sousa/10008094, Francisco Aluizio Santos Silva/10013028, Francisco Alves Da Rocha/10010391, Francisco Antonio De Lima Da Silva/10031137, Francisco Antonio Do Nascimento Paiva/10010077, Francisco Audizio Dos Santos Rocha/10041326, Francisco Avila Ferreira De Almeida/10017320, Francisco Boniek Sousa De Oliveira/10011067, Francisco Breno Da Silva Pereira/10000287, Francisco Bruno Luz Silva/10014481, Francisco Caio Lucas De Lacerda Pimentel/10003088, Francisco Carlos Ney Da Silva Melo.

MASCULINO sub judice

10010153, Francisco Joel Galvão Silva.

FEMININO

10017549, Fabricia De Abreu Palhano.

GRUPO 10

MASCULINO

10027699, Francisco Celio Da Silva Sales/10056564, Francisco Cesar Da Silva Lima/10010792, Francisco Cezimar Maia Dos Santos/10010954, Francisco Clecio Ferreira/10018169, Francisco Cleziano Mendes De Lima/10039273, Francisco Daniel Alves De Sousa/10029756, Francisco Daniel Farias De Sousa/10004040, Francisco Danilo Silva Mendes/10007254, Francisco Das Chagas Martins Madureiro/10029102, Francisco Davi Costa Vasconcelos/10027692, Francisco Davi Da Costa Sousa/10005297, Francisco De Assis Dos Santos Ferreira/10007997, Francisco De Assis Marques Gadelha Junior/10018503, Francisco De Assis Moraes Junior/10013890, Francisco De Assis Silva Chaves/10040280, Francisco Diego Bezerra Pereira/10026040, Francisco Diogo Gomes Nogueira/10000129, Francisco Dioneles Gomes Barbosa/10025077, Francisco Ednardo De Araujo/10021858, Francisco Edney Pinto Pereira/10023699, Francisco Edson De Oliveira/10011145,

Francisco Edson Tavares Freire/10051828, Francisco Eduardo Paz Braga/10014450, Francisco Emanuel De Lima Araujo/10009354, Francisco Evanilio Silva Da Costa/10056554, Francisco Evanilson Martins Filho/10034143, Francisco Fabio Gonçalves Da Silva/10021381, Francisco Fabio Santiago Oliveira/10014392, Francisco Fabricio Freitas Barbosa/10043804, Francisco Fagner De Farias Mesquita/10030502, Francisco Geilton Alves Da Silva/10010567, Francisco Gelson Alves De Araujo.

MASCULINO sub judice

10032041, Francisco Evanilson Ximenes Feijão/10023124, Jonny Sousa Barbosa.

GRUPO 11

MASCULINO

10002983, Francisco Gildermes Lopes França/10012528, Francisco Gleidson Jose Da Silva/10027926, Francisco Gleriston Viana De Oliveira/10004169, Francisco Gomes De Oliveira/10018745, Francisco Gomes De Queiroz Filho/10019653, Francisco Goncalves De Oliveira Filho/10002092, Francisco Hedileno De Carvalho Silva/10037198, Francisco Helder Cruz De Sousa/10030968, Francisco Henrique Alencar Da Silva/10001892, Francisco Henrique Orlando Vieira/10014215, Francisco Ismaque De Oliveira Pinheiro/10037259, Francisco Itamar Vidal Pineo/10026314, Francisco Jader Vieira Da Costa/10051253, Francisco Janderson Cunha/10018387, Francisco Jeani De Sousa Martins/10047158, Francisco Jefferson Cavalcante Araujo/10045957, Francisco Jorge Da Silva Vasconcelos/10000789, Francisco Jose Do Nascimento/10022236, Francisco Jose Nogueira Dos Santos/10036136, Francisco Laerte Araujo Dos Santos/10006670, Francisco Leandro Braga Pinto/10034461, Francisco Leandro Conceicao Santana/10019046, Francisco Leandro De Oliveira Rodrigues/10027918, Francisco Leonardo Holanda Lavor/10012367, Francisco Leuriberto Oliveira/10024065, Francisco Luciano Ferreira Do Nascimento/10017638, Francisco Mailson Oliveira De Sousa/10020385, Francisco Mairton Honorio Da Silva/10036609, Francisco Marciano Dos Reis Oliveira/10004197, Francisco Marcio Gomes De Souza/10020398, Francisco Marcio Machado Ferreira/10011265, Francisco Marcio Rabelo Magalhaes/10034474, Francisco Marcos Rodrigues Sampaio/10017370, Francisco Michel Da Silva Sousa/10026260, Francisco Natanael Rodrigues Abreu.

GRUPO 12

MASCULINO

10022842, Francisco Neveton Das Neves Filho/10007038, Francisco Niulan Honorato/10034683, Francisco Orlando Benicio Lima/10001929, Francisco Pereira De Oliveira Junior/10006167, Francisco Philipi De Azevedo Bezerra/10011927, Francisco Pimentel Oliveira Lima/10000761, Francisco Rafael Moura Soares/10017967, Francisco Rafael Mourao Holanda/10040677, Francisco Rafael Soares/10025476, Francisco Ramon De Oliveira Pereira/10017964, Francisco Ramon Sousa Dos Santos/10005715, Francisco Raylson Furtado Lopes/10001876, Francisco Reginaldo Freitas Silva/10041353, Francisco Regis Justa Santos/10050095, Francisco Renan Maia Da Silva/10037949, Francisco Rivelino Lima De Sousa/10039523, Francisco Rodolfo Cardoso Silva/10003126, Francisco Rosberg Alves Juliao/10019398, Francisco Silas Pereira Da Silva/10010694, Francisco Silva De Sousa/10000839, Francisco Thiago De Sousa Silva/10054958, Francisco Valmenes De Oliveira Ferreira/10035761, Francisco Wbirailton Fidelis/10001729, Francisco Wellington Coelho/10027382, Francisco Wellington Torquato/10030451, Francisco Welson Maciel Rodrigues/10010266, Francisco Weltom De Souza Barbosa/10020102, Francisco Wesley Cavalcante/10055111, Francisco Wesley Faustino Machado/10006364, Francisco Wesley Rodrigues De Oliveira/10040631, Francisco Wesley Santos Mariano/10031608, Francisco Wisllyl Ribeiro Dos Santos/10032025, Francis Gardner Amaral Wanderley/10038376, Francivaldo Alves Pereira/10026551, Franklin Bezerra Rocha/10038854, Franklin Santos De Moraes.

GRUPO 13

MASCULINO

10018830, Fransualdo Matias Marcelino/10000843, Geislanio De Freitas Amancio/10009480, Geisonaldo Roberto Sampaio De Queiros/10004463, Gelison Oliveira Monteiro/10007616, Gelson Silva De Lima/10007965, Georgiano De Almeida Vasconcelos/10019915, Geovane Souza Sampaio/10046699, Geraldo Mendes De Vasconcelos Neto/10030773, Geremias Marreiro Oliveira/10051840, Gervando Serra De Freitas Filho/10013770, Gesse Sousa Pereira/10017191, Gianne Silva De Melo/10011988 Gilberto Maciel De Paiva Junior/10028939, Gilberto Pereira Cirino/10015264, Gilcassio Oliveira Da Silva/10002824, Gilderlan Coelho Araujo/10027250, Gilmar Bezerra De Oliveira Junior/10039347, Giovanni De Souza Ferreira/10042346, Gizaldo Furtado De Souza/10026178, Glairton Peixoto Cunha/10027721, Glauber Matos

Silva/10032403, Gleison Lima De Oliveira/10043655, Guilherme Gustavo Abreu Riedel Da Costa/10008605, Guilherme Pires Pereira/10027863, Gustavo Henrique Costa De Oliveira/10060473, Gustavo Sousa Da Silva/10019058, Gutemberg Sousa Lima/10013434 Hagemenon Eugenio Da Silva Junior/10015508, Halisson Assuncao De Medeiros/10019202, Havyla Prynttyce Gomes De Souza Ribeiro.

FEMININO

10000727 Gabriela Pinto Da Silva Maia/10010211, Ginerlandia Meneses De Sousa/10006973, Gleiciane Cruz Da Silva/10046361, Gleicidene Santos De Abreu/10047944, Hanna Stephani Souto De Moura.

GRUPO 14

MASCULINO

10004793, Hebert Nahum Da Silva Souza/10049583, Heladio Sampaio De Magalhaes/10028378, Helcio Geraldo De Oliveira Filho/10005418, Helder Silva Almeida/10045103, Helio De Araujo Santos/10006294, Helton Acacio Melo Bomfim/10002767, Heltoni Wilson De Oliveira Pereira/10029659, Henricson Deivid Bastos Oliveira/10037175, Herbeson Arruda Magalhaes/10030745, Herbster Soares Rodrigues/10041420, Hermeson Saldanha Da Silva/10024120, Higor Martins Alves/10017678, Higor Servulo Carvalho De Oliveira/10003376, Hoidalgan Ferreira Da Silva/10034910, Hugo Heraclito Da Silva Filho/10005018, Hugo Leonardo Pereira/10026218, Hugo Lins Rodrigues Gomes/10025499, Hugo Martins Teles De Souza/10039416 Idelson Bezerra Ferreira De Abreu/10034615, Igo Firmino De Oliveira Rodrigues/10048046, Igor Gomes De Sousa/10048743, Igor Rodrigues Rufino/10032711, Irailton Jose Alves De Oliveira/10020571, Iramilton Do Nascimento Costa/10021428, Isaac Souza Fonteles/10053086, Isac Sousa Lima/10012883, Isaías Benicio De Lima/10051248, Ismael Alves Torres/10012287, Ismael Da Silva Sousa/10007885, Isnario Da Silva Rodrigues/10001267, Israel Aziz Marques Branco/10003987, Israel Martins Moura/10023913, Israel Melo De Aquino/10016286, Israel Nascimento Saraiva/10001513, Italo Dyege Pequeno Barbosa.

GRUPO 15

MASCULINO

10025797, Italo Luan Lima Monteiro/10026365, Iuri Alves Costa Nogueira/10002109, Ivanildo Henrique De Sousa/10003645, Ivanilson Galdino De Mendonça/10000075 Jackson Araujo Mota/10013972, Jackson Hugo Felix De Souza/10002194, Jacyr Jefferson Monteiro Braga/10045914, Jadsom Henrique Sousa De Oliveira/10016908, Jadsom Rodrigues De Sousa/10046470, Jailson Nunes Alves/10036999, Jailton Alves De Castro/10021415, Jaime Silva Sampaio/10009826, Jair Lima Cavalcanti De Araujo Filho/10022464, Jair Soares De Sousa/10001103, Jaires Da Silva Vieira/10033989, Jairyly Maia De Medeiros/10058584, Jairo Bosco Araujo/10016096, Jairo Gilfort Barbosa De Lemos/10008050, Jakson Da Costa Machado/10058153, Jamerson Bezerra Calixto/10041286, Janderson Oliveira Do Nascimento/10014639, Janeson Costa Castro/10052576, Janilton Mendes De Oliveira/10041516, Jean Claudyo Araujo Gomes/10031147, Jean Kleber Galindo De Moraes/10043861, Jean Marcel De Moraes Pereira/10006525, Jean Rodrigues De Melo/10051801, Jediel Costa Marcelino Da Silva/10026128, Jeferson De Melo Rocha/10033049, Jeferson Melo Maciel/10047532/Jefferson Carlos Da Silva/10003766, Jefferson Cruz Targino/10014434, Jefferson Da Silva Oliveira.

MASCULINO sub judge

10003166, Pedro Henrique Rabelo Cardoso.

FEMININO

10006290, Jacqueline de Jesus Gomes.

GRUPO 16

MASCULINO

10036772, Jefferson Danilo Torres Lopes/10006990, Jefferson Felipe Nogueira Mariano/10002804, Jefferson Ivan Dos Santos Braga/10035927, Jefferson Pupo Moreno De Oliveira/10011240, Jefferson Rafael Mendes Aragao/10029609, Jekson Rodrigues Da Silva/10001299, Jerffeson Monteiro Acacio/10001236, Jessivaldo Prado Sousa Nascimento/10030061, Jhennyss Davis Sousa De Oliveira/10063037, Jhones Carlos Dos Santos De Souza/10006824, Joab Da Silva Rodrigues/10019223, Joao Batista Bandeira Do Nascimento/10022424, Joao Batista De Menezes Barbosa/10004337, Joao Batista Mota Neto/10006355, Joao Gilvan Da Costa Batista/10002273, Joao Miguel De Freitas Tito/10014524, Joao Paulo Carvalho Da Silva/10022145, Joao Paulo Da Silva Maciel/10017846, Joao Paulo De Sousa Aires/10013947, Joao Paulo Ferreira Da Silva/10015362, Joao Paulo Lima De Sousa/10022286, Joao Paulo Oliveira De Sousa/10023748, Joao Paulo Saraiva Da Silva/10004445, Joao Sergio Soares Farias/10018276, Joao Victor Gaspar Lins/10006045, Joao Victor Moreira Da Silva/10015607, Joao Vitor De Assis Rufino/10020125, Jocicleison De Lima Alves/10053200,

Joel Da Silva Mendes/10031886, Joel Moura De Carvalho/10063145, Joelson Gomes David/10010770, John Hilson Dos Santos Chaves/10008693, John Viana Avila/10031643, Johnatan Stheylon Silva De Souza.

FEMININO

10001776, Joana Darc Dantas Pereira.

GRUPO 17

MASCULINO

10007955, Jonas Bezerra De Alcantara/10016364, Jonas Ferreira De Amorim Dos Santos/10003068, Jonata Alves De Matos/10023419, Jonathan Farias Da Silva/10000242, Jonathan Teixeira Da Costa/10023218, Jonathas Alves Gomes Silva/10003725, Joniel De Sousa Pinheiro/10036920, Jonielson Nunes Reis/10005922, Jordano Bruno Alves De Agrela/10011748, Jorge Alisson Ribeiro Costa/10003420, Jorge Henrique Pereira Da Silva/10013604, Josadaque Silva Lima/10005468, Jose Abenilson Ferreira Do Nascimento/10023095, Jose Ailton Dos Santos Filho/10012856, Jose Ailton Souza Filho/10025625, Jose Ailton Ferreira Pontes/10032737, Jose Ailton Paiva Soares Junior/10026478, Jose Alex Xavier Da Silva/10010683, Jose Alfredo De Paulo Filho/10049804, Jose Almir Da Silva Filho/10007449, Jose Alves Da Cunha Junior/10003759, Jose Atila Costa Nascimento/10007295, Jose Aureliano Torres Neto/10023501, Jose Borges De Moraes Neto/10030242, Jose Carlos De Sousa Junior/10020863, Jose Cicero De Oliveira Junior/10022038, Jose Da Silva Braga Neto/10016656, Jose De Ribamar Pereira Junior/10043317, Jose Dimas De Sousa/10034840, Jose Duarte Filho/10012727, Jose Eder Araujo Oliveira/10020188, Jose Edirlane Ferreira/10049843, Jose Edivanilson Da Silva Freitas/10004331, Jose Edmar Da Silva Junior/10026093, Jose Edson Isaías Da Silva Filho.

GRUPO 18

MASCULINO

10003673, Jose Edson Miranda Fernandes/10026710, Jose Elivelto De Medeiros Batista/10048222, Jose Elton Martiniano Da Silva/10007592, Jose Erisvaldo De Carvalho/10027108, Jose Evilasio Dantas Filho/10010337, Jose Fernando Sousa/10024811, Jose Ferreira/10016610, Jose Gerardo De Araujo Neto/10003188, Jose Geusimar Rabelo Nobre/10017664, Jose Helder Da Costa Ribeiro/10014400, Jose Ivan Salgueiro De Carvalho/10031929, Jose Jailson Lobo De Sousa/10014229, Jose Jonas Lima Pereira/10036844, Jose Kelvin Da Silva Araujo/10032191, Jose Leandro Araujo De Freitas/10019561, Jose Leandro Pereira Dos Santos/10007602, Jose Leonardo Da Silva/10014115, Jose Leonardo Da Silva/10044841, Jose Marcelo Pereira Galvao/10018001, Jose Marcilio Andrade Da Silva/10042667, Jose Marcos De Araujo/10045630, Jose Maria De Sousa Silva/10004255, Jose Maria Liberato Junior/10022518, Jose Marquinez Coelho Lins/10015779, Jose Olavo Rodrigues Sousa/10003871, Jose Otaviano Silva Xavier/10004315, Jose Paulo Vieira Neto/10022512, Jose Rafael Batista Alcantara/10036115, Jose Regilane Feitosa Damaceno/10027222, Jose Ribeiro Magalhaes/10017353, Jose Roberto Lemos Soares/10034585, Jose Rodrigo Da Silva/10030529, Jose Rogerlan Alves Andrade/10039658, Jose Romario Rodrigues Dos Santos/10048035, Jose Samuel De Alencar Santos.

GRUPO 19

MASCULINO

10011338, Jose Sidney Bento De Lima/10005842, Jose Silva De Oliveira/10044802, Jose Sousa De Oliveira/10014984, Jose Stnio Vidal Silva/10034187, Jose Ulisses Lopes De Sousa/10015250, Jose Vagner Cavalcante Calisto/10036758, Jose Valder Silva Sousa/10063678, Jose Valter Da Silva/10043308/Jose Walison Barbosa Marques/10011604, Jose Wilker Pinheiro Amancio/10047132, Jose Wilson De Lima Filho/10015956, Jose Ygor Almeida Paiva/10052853, Joseias Silva Dantas/10038642, Josiel Silveira Gomes/10043908, Josimar Dos Santos Costa/10026757, Josivan De Jesus Cardoso/10048462, Jucimar Freire Dos Santos/10007987, Julio Cardoso Brandao Da Silva/10026855, Julio Cesar Gomes De Oliveira/10031299, Julio Cesar Neves Gurgel/10028795, Julio Cesar Soares Dos Santos/10009326, Julio Cesar Sousa Da Cruz Filho/10001702, Jussie Lima Ferreira/10004361 Kaio Da Silva Lima/10030611, Kairo De Goes Holanda/10032305, Kairo Rodolfo De Carvalho/10037008, Karlilus Abel Andrade De Araujo/10015123, Karlos Hadser Guimaraes Freitas/10060332, Khlisto Sanderson Ibiapino De Albuquerque.

FEMININO

10005150, Joyce Albuquerque Dos Santos/10038227, Karina Do Nascimento De Sousa/10045206 Karinne Cristinna Maciel Silva/10056423, Kelly Enislene Do Nascimento Feitosa/10009840, Kesia Celestino Da Silva.

GRUPO 20

MASCULINO

10005056, Kleber Patricio De Sousa/10041094, Kleberon Wellington Oliveira Lima/10049190, Klveerton Cordeiro Ximenes/10030834 Laercio Domingos De Sousa/10040365, Leandro Bruno Almeida/10034589, Leandro Leitao Xavier/10044210, Leandro Moraes Tiburcio/10006995, Leandro Teixeira Lima/10037924, Leandro Xavier Paula/10041032, Lee Haney Pereira/10035887, Lenildo Cassiano Pereira Mascarenhas/10004279, Lenildo Da Silva Barbosa/10040243, Lennon Marciel Pereira/10005894, Leonardo Brito Fernandes/10033667, Leonardo Pereira Araujo/10001820, Leonardo Pessoa Lessa/10048586, Leonardo Sampaio Bezerra De Aquino/10025240, Leonardo Silva Dos Santos/10003118, Leonardo Teixeira Mendes/10040682, Levi Joaquim Matos Filho/10026310, Lidielson Barbosa De Sousa/10003451, Luan Castro Albuquerque/10019651, Luan Lima De Oliveira/10041579, Luan Mendes Da Silva/10029584, Luan Vieira De Lima.

FEMININO

10008919, Larissa Dos Santos Cajazeira/10034905, Lorena Santos Araujo/10007809, Luana Gomes Dos Santos.

GRUPO 21

MASCULINO

10017879, Lucas Aguiar Sena/10052334, Lucas Maia Ribeiro/10001329, Lucas Rodrigues De Brito/10025232, Luciano Carneiro Leao/10002469, Lucio Iago Lima Teixeira/10031467, Luis Carlos Lustosa Souto/10036463, Luis Fernando Fernandes Viana/10002941, Luiz Carlos Guilherme Monteiro/10006936, Luiz Eduardo Ribeiro Do Nascimento/10044213, Luiz Fernando Nascimento Moura/10045350, Luiz Neto Pinto Oliveira/10020735 Maciel Ferreira De Sousa/10008787, Maikson Mendes Marciano/10035544, Mailson Albuquerque De Menezes/10003802, Manoel Farias De Oliveira Neto/10005935, Manoel Messias De Souza Nascimento/10041600, Manoel Rodrigues Fonseca Neto/10041665, Mar De Davi Maia De Araujo Andrade/10022228, Maradono Nobre De Albuquerque/10054258, Marcelo Alves Feitosa/10000056, Marcelo Andrade Viana/10050870, Marcelo Barroso De Alcantara Junior/10018698, Marcelo Dantas/10007463, Marcelo De Sousa França/10020669, Marcelo Medeiros Cavalcante/10021311, Marcelo Muniz Da Silva.

MASCULINO sub judice

10007329, Lucas René Gomes Ferreira.

GRUPO 22

MASCULINO

10005794, Marcelo Ribeiro Pereira/10012102, Marcelo Rodrigo De Souza Alves/10042175, Marcileudo Rodrigues Cavalcante/10022407, Marcilio Da Silva Oliveira Filho/10040144, Marcilio De Sales Ferreira/10004329, Marcio Barbosa Rodrigues/10057631, Marcio Da Silva Xavier/10005106, Marcio Gardel Barbosa Apoliano/10063233, Marcio Gonçalves De Albuquerque/10015579, Marcio Robson Neves Braga/10028150, Marcio Teixeira Silva/10023897, Marco Vinicio Marinho Da Rocha/10041490, Marcos Alessandro De Souza/10019477, Marcos Antonio Da Cunha Soares/10012444, Marcos Aurelio Soares Costa Filho/10004027, Marcos Rafael Pedro Gomes/10001512, Marcos Santos Alencar Junior/10042367, Marcos Venicius Costa/10014484, Marcos Vinicius De Lima Ribeiro/10017733, Mardonio Mulato De Araujo/10044159, Mario Idenyo Lopes De Souza/10017679, Marlon Moutsen Viana Sales/10023529, Marlos Antonio De Assis Brito/10038012, Martonio Leite Farias.

FEMININO

10017450, Maria Joziane De Avila Sousa/10012163, Maria Monica Barbosa Rodrigues/10050650, Mariana Ingrid Alves.

GRUPO 23

MASCULINO

10004122, Matheus Teixeira Lopes/10061413, Matias Ailton De Sousa/10002319, Maycon Whesley Farias Mororo/10001653, Menandro Cavalcante Nunes/10005369, Michael Douglas Braga Loureço/10005172, Michael Italo De Sousa Duarte/10003537, Michel Pereira Xavier Alves/10000113, Michell Jhones Nascimento De Melo/10042685, Miguel Alves Dos Santos Neto/10024771, Mizaél Dos Santos Maia/10059949, Moises Goiabeira De Lima/10046317, Mychael Jackson Matos Lima/10006188, Nadiogenes Pereira Morato/10014282, Nailson Pereira Da Silva/10010110, Narceliano Goncalves Leandro/10038439, Natanael Alves De Albuquerque/10001038, Natanael Carlos Batista Cordeiro/10008615, Natanael Moreira De Araujo/10001493, Natanael Oliveira Cardoso/10024895, Nataniel Brauna De Souza/10043145, Nilson Castro De Sousa/10006618, Nilson Diogenes De Oliveira/10053288, Nilton Carlos Cardozo De Souza Junior.

FEMININO

10023078, Michelli Da Silva/10046043, Mirian Maria Mota De Oliveira/10006873, Nathalia Rayanne Maia Moura/10057810, Nayara De Oliveira Rodrigues.

GRUPO 24

MASCULINO

10025650, Orismilde Neco Ferreira/10040486, Orlando Rodrigues Da Silva/10012355, Oseas Moura De Freitas/10038960, Osvaldo Ferreira Pinheiro Filho/10011559, Osvaldo Queiroz Neto/10013746 Pablo Weslly Cavalcante De Sousa/10011851, Patryck Fernandes Feitosa/10043025, Paulino Almeida Do Nascimento/10008230, Paulo Alberto Duarte Ponte/10025529, Paulo Alfredo Do Nascimento Lima/10026827, Paulo David Pereira Dos Santos/10030000, Paulo De Tarso Razoni Mendes Barroso/10005689, Paulo Douglas Dos Santos De Sousa/10026182, Paulo Dutra Gomes/10040065, Paulo Fernando Oliveira Silva/10006566, Paulo Harrison Martins Aragao/10006107, Paulo Henrique De Freitas/10003176, Paulo Henrique De Souza Bulcao/10034551, Paulo Henrique Dias Siqueira/10047297, Paulo Henrique Felix Macedo/10001268, Paulo Henrique Lima De Matos/10016767, Paulo Henrique Lima Maciel/10014789, Paulo Henrique Pitombeira De Assis/10024379, Paulo Marcelo Goncalves Dantas/10008845, Paulo Ricardo Matos Dos Santos/10004905, Paulo Roberto Candido Pinho.

FEMININO

10008902, Olivia Castelo De Mesquita/10026011, Paula Neiva De Sousa Nogueira.

GRUPO 25

MASCULINO

10023093, Paulo Roberto Monteiro Alexandrino/10030060, Paulo Sergio Ferreira Da Silva/10012418, Paulo Sergio Pereira Marinheiro/10005434, Paulo Thiago Seilva Reis/10003116, Paulo Victor Alves Camelo/10023157, Paulo Welton Nascimento Da Rocha/10001573, Pedro Angelo Feitosa Arruda/10035649, Pedro Augusto Gonçalves Moura/10031203, Pedro De Paulo De Sousa Santos/10006065, Pedro Ferreira Dos Santos Neto/10022017, Pedro Goncalves De Oliveira Neto/10003347, Pedro Italo Dos Santos Matos/10010340, Pedro Kilder Santiago De Menezes/10009756, Pedro Palhano Braga Junior/10044967, Pedro Paulo Santos Pereira/10018402, Pedro Roberto De Brito Luz/10019452, Pedro Suenon Alves De Araujo/10033175, Perivaldo Silva Dos Santos/10005183, Placido Henrique Sales Barbosa/10003422, Plinio Albuquerque Chaves/10023519, Rafael Alisson Camelo De Sousa/10037372, Rafael Calixto Do Nascimento 10032671, Rafael De Araujo Pinto/10026066, Rafael De Oliveira Pereira.

FEMININO

10001733, Penelope Furtado Dos Santos.

GRUPO 26

MASCULINO

10006713 Rafael Do Nascimento Arruda/10059309, Rafael Leal De Aquino/10024610, Rafael Lima De Oliveira/10008956, Rafael Paz De Oliveira/10014292, Rafael Pedrosa Da Costa/10001772, Rafael Robson De Castro Bernardino/10001730, Rafael Willan Da Silva/10048664, Rafael Yari Cordeiro/10027215, Raimundo Moreira Pinheiro/10017561, Raimundo Avila De Sousa/10005386, Raimundo Cristino Sousa Filho/10054755, Raimundo Da Silva Moura/10003579, Raimundo Juvenal Ximenes Filho/10046342, Raimundo Wagner Barros Da Silva/10051116, Rangel Mendes De Azevedo/10001417, Raniery Dantas Soares/10044821, Raonny Nemberks Almeida De Queiroz/10047107, Raphael Cavalcanti Silva/10030237, Raphael Farias Candido/10008899, Refaias Leite De Sousa Oliveira/10023180, Reinaldo Martins De Paiva/10017514, Remulo Garibaldy Leal Patricio/10013074, Renann Costa Leite/10036579, Renato Cipriano Ferreira Nascimento/10010033, Renato Guimaraes Nunes/10020965, Renato Kleber Pereira Bastos/10012325, Ricardo Cesar Da Silva Rosa/10025740, Ricardo Martins Dos Santos/10043971, Ricardo Vagner Paulino Moreira/10005973, Rivaldo Lima Do Nascimento/10052760, Robert Ribeiro De Olanda Bonifacio/10005696, Roberto Forte Venancio/10017006, Roberto Rafael Monteiro Bezerra/10012079, Robertson Hitalo Lopes Gomes/10006380, Robson De Brito Moreira/10021580, Robson Eugenio Pereira De Lima.

MASCULINO sub judice

10010401, Renan Santiago Leão Silva/10003786, Ricelle Lopes Gadelha Mota.

FEMININO

10002657 Rayanne Gomes Da Silva.

GRUPO 27

MASCULINO

10019053, Robson Miller Ferreira Paiva/10036588, Robson Nobre Costa/10012603, Rodolfo Erverton Arrais Freire/10020870, Rodrigo Andrade De Oliveira/10036892, Rogerio Hardy Paiva Filho/10028723, Rogerio Luis Dos Santos/10029020, Romario Cruz Ferraz/10025148, Romario Goncalves Da Silva/10006223, Romario Mendes Fontenele/10025626, Romildo Barbosa Ribeiro/10007791, Romollo Moreira Crispim/10022834, Romulo Cacau De Lima/10000042, Romulo Firmino De Araujo/10024029, Ronaldo Emerson Machado Silva/10020267, Ronaldo Emmanuel Da Silva Castro/10016203, Ronaldo Nunes Cruz/10025190, Ronny Vieira Da Silva/10026706, Rony Magalhaes Monteiro/10009094, Ronyer Ferreira De Oliveira/10047224, Rubens Moises Pessoa Cordeiro/10023360, Rudson Avila Gadelha Mendes/10057700, Samuel Cipriano Da Silva/10003413, Samuel Freitas Pinto/10001719, Samuel Lima Freire/10006887, Samuel Lopes Dos Santos/10001879, Samuel Parente Lelis/10024817, Samuel Pereira Parente/10008951, Samuel Santos De Castro/10000289, Samuelsson Ramos Da Costa/10002956, Saulo Alves Da Silva/10022561, Saulo Bezerra Janoca/10009881, Savio Da Silva Rocha/10043998, Sebastiao Nunes De Melo Junior.

MASCULINO sub judice

10009681, Salomão Novaes De Sá.

FEMININO

10046523, Rosy Mary Soares Da Silva/10007272, Sabrina Kelly Silva Moura/10030740, Sabrina Santos De Oliveira/10005810, Samia Amaro Costa/10007793, Sandra Alves Da Rocha/10036486, Sandra Samara De Oliveira Alves.

GRUPO 28

MASCULINO

10002665, Sergio Emmanuel Santiago Reis/10033597, Silas Magdiel Da Silva Junior/10022170, Silvestre Holanda Da Silva/10035773, Silvio Chaves Peixoto Neto/10012330, Stenio Pereira Da Silveira/10000645, Thainan Da Silva Soares/10001675, Thales Bruno Mendes Mesquita/10010511, Thercio Santiago Menezes/10023353, Thiago Cabral De Medeiros/10039164, Thiago Costa Goncalves/10037085, Thiago Damiao De Lima/10025572, Thiago Jose Ferreira De Moura/10010355, Thiago Jose Nunes Almeida/10055566, Thiago Martins Gomes/10044413, Thiago Nogueira De Souza Saraiva/10010790, Thierry Rodrigues Menezes/10035251, Thomas Edson Goes De Araujo Filho/10053118, Thomas Ravelly Rocha Sampaio/10029885, Thyago De Holanda Dutra/10035915, Tiago Alencar Koury/10002016, Tiago De Castro Louzeiro Cruz/10041310, Tiago De Paula Araujo/10011669, Tiago Dos Santos Freires/10005796, Tiago Henrique Cavalcante De Andrade/10021672, Tiago Madeira Alexandre/10015628, Tiago Madeira Ferreira/10014086, Tiago Mendes Gadelha/10007304, Tiago Orleandro Ferreira De Souza/10036229, Tiago Rodrigues Ferreira/10016967, Tiago Soares Tavares/10013861, Tiago Torres Ferreira/10002850, Tony Benson Viana Xavier/10006526, Vagner Almeida Dos Santos Dias/10039295, Valdemir De Queiroz Silva Teixeira/10034537, Vandeglaucio Cordeiro De Oliveira.

FEMININO

10019646, Tatiana Ferreira Dos Santos/10034771, Tharlaneyla Santos De Lima/10037129, Thayane Severino Da Silva.

GRUPO 29

MASCULINO

10041213, Vanderlou Gonçalves Rodrigues Neto/10032761, Vicente Gilliard De Araujo/10026805, Victor Gonçalves De Souza Leite/10026409, Victor Ximenes Soares/10050062, Vinicius Andre De Sousa/10011366, Vinicius Araujo Braga/10030187, Vinicius Guthierre Goncalves Ribeiro/10001791, Vitor Hugo Albuquerque Gama/10050920, Wagner De Oliveira Souza/10054403, Wagner Lopes De Lima/10029849, Wagner Marques Lima/10003573, Wagner Sandys Pinheiro De Lima/10025503, Walber Willis De Freitas Cabral/10033144, Walbert Carvalho Dos Santos/10011898, Waleson Hudson Lima Da Silva/10013298, Walisson Moraes Pereira/10028290, Wander Alcantara Portela/10020406, Wanderley Do Nascimento Chaves/10054292, Wanderlucio Lopes De Lima/10021535, Wanderson Marcio Cunha Martins/10011153, Warner Martins Bastos/10001881, Washington Batista Da Silva/10031717, Washington Luiz Gomes Dos Santos/10031893, Wellyson Patrik Da Silva Diniz/10000749, Wemerson Bernardo Da Silva/10057384, Wenes Francisco Da Silva/10024091, Werbson Renato De Souza/10030947, Wescley Nascimento Viana/10008102, Wesley De Carlos Fernandes Rodrigues/10046653, Wesley Douglas Rocha Do Nascimento/10034391, Wesley Nepomuceno

Ferreira/10044827, Weslle Dos Santos Rocha/10001690, Wesley Silva Moreira/10000407, Wildson Souza Do Nascimento/10003162, Will Robson Almerindo Siqueira/10013540, Willams Honorato Da Silva/10001276, Willamy Vitoriano/10010812, Wirley Da Silva Nojosa.

FEMININO

10005382, Vanglebia Oliveira Alves/10003138, Wirlany Da Silva Queiroz.

GRUPO 30

MASCULINO

10000180, Benedito Eugenio Da Costa Paes/10001444, Denyson Nascimento Da Silva/10032776, Ednardo Lopes Dos Santos/10009850, Edvan Alves Ribeiro/10058740, Edvandro Da Fonseca Sousa/10000954, Fabio Gomes De Sousa/10003596, Francisco Huldison Silva De Sousa/10007249, George Rodrigues Mesquita/10007755, Jairo Cesar Da Silva Lopes Junior/10000114, Jose Amavel Da Silva Filho/10005476, Jose Robertanio Palmeira De Lima/10036149, Jose Ubiratan Araujo Rocha Junior/10016226, Leandro Araujo Mesquita/10027423, Leandro Da Silva Santos/10027736, Luis Fernando Teixeira Vital Medeiros/10003340, Valdomiro Vieira Santos Segundo/10020056, Welder Katler Silva Cavalcante.

MASCULINO sub judice

10035883, Paulo Da Cruz De Aguiar.

FEMININO

10028383, Fabiolla Moreira Cassiano.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO E PARA A AULA INAUGURAL

3.1 Os candidatos listados nos itens 1 e 2 deste edital estão convocados para o credenciamento e para a aula inaugural do Curso de Formação Profissional.

3.2 O candidato deverá se apresentar, no dia 13 de janeiro de 2014, às 07 horas (horário local), no Centro de Convenções do Ceará – Av. Washington Soares nº1.141, Térreo – Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, para o credenciamento e aula inaugural.

3.3 O candidato deverá comparecer ao local portando documento de identidade original. Deverá trajar o uniforme da AESP/CE, conforme previsto na Portaria nº2.110/2013-GS (gorro, camisa e calça padrões, cinto preto de fivela lisa e ponteira pratas, botina de segurança preta com cadarço preto e meia preta.

3.4. Os candidatos deverão seguir criteriosamente o corte de cabelo previsto no Regulamento do CFP, a ser entregue no início do Curso de Formação Profissional, que deverá já ser adotado para a Aula Inaugural. Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois e para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O Edital de Convocação para a Avaliação de Capacidade Física (1ª tentativa) será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=211> na data provável de 13 de janeiro de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 218/2013

PROCESSO Nº46/2013 SSPDS. OBJETO: **Locação de estrutura física – imóvel**, conforme especificações constantes do Anexo I, objetivando a execução de cláusula constante do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Ceará e esta Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e o Departamento de Polícia Federal no Estado do Ceará firmaram Termo de Cooperação Técnica, que tem como objeto “o intercâmbio de informações policiais e criminais, permitir o apoio técnico e logístico na execução das atividades de segurança pública no âmbito do Estado do Ceará e promover eventos de capacitação aos servidores policiais dos partícipes; b) Dentre as atribuições dos partícipes, especificamente, a subcláusula segunda do predito acordo de cooperação, cabe à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social a locar 01 * (um) imóvel, segundo as necessidades da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Ceará; c) Considerando que em decorrência da situação explanada, as partes envidaram esforços e, após diversas diligências, localizaram um imóvel de propriedade do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Seção Ceará, localizado à Rua Paula Rodrigues, nº304, Bairro de Fátima, em Fortaleza, constituído por terreno e benfeitorias; d) Considerando que para atendimento da necessidade da SSPDS, a Secretaria Executiva desta

pasta elaborou Termo de Referência, cujo objeto trata da locação de um imóvel, durante o período de dois (2) anos, prorrogável por igual período, que deve ter as seguintes características mínimas para o pleno atendimento da demanda do Departamento de Polícia Federal: proximidade do prédio em funciona a respectiva sede; salas amplas; auditório; estacionamento; área igual ou superior a 1.000 m² (um mil metros quadrados) e bom estado de conservação, indicando a estrutura física da antiga sede do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Secção Ceará, localizado à R. Dr. Paula Rodrigues, nº304, Fátima, em Fortaleza-CE, por atender a estes requisitos; e) Considerando que para subsidiar a contratação, sobremaneira em obediência à premissa legal constante do artigo 24, inciso X da Lei nº8.666/93, por meio da Comissão Central de Desapropriação e Perícias da Procuradoria Geral do Estado – PROPAMA foi realizada vistoria no imóvel, sendo emitido Laudo de Avaliação, com vistas a determinar o provável valor de mercado do bem; f) Considerando que assim, foi processada a contratação do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CREA-CE por meio do Processo de Dispensa de Licitação nº122/2008 (SPU Nº08284943-9), que gerou o Contrato Administrativo nº179012/2008 e que conforme informação do Supervisor do Núcleo de Contratos da SSPDS, o instrumento contratual teve sua vigência prorrogada conforme previsto na Lei das Licitações (Lei nº8.666/93), porém chegou ao limite máximo permitido de 60 (sessenta) meses; g) Destarte, tem-se como solução cabível à concretização do intento, frise-se, para a satisfação da supremacia do interesse público, diante da necessidade de realizar uma nova contratação para locação do imóvel ora pretendido por meio de Dispensa de Licitação, conforme preceituação do Art.24, inciso X da Lei nº8.666/93, que regulamenta as Licitações e Contratos da Administração Pública. VALOR: R\$192.278,52 (cento e noventa e dois mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.015.28296.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.24, inciso X, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CREA-CE** – cadastrada no CPF/MF sob o Nº07.135.601/0001-50. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Maria Lúcia Rabelo de Andrade – Secretária Executiva da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Servilho Silva de Paiva – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Marcondes Rodrigues Rebouças
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº04126241-7-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver cessado o motivo de sua reversão e ter sido reconduzido definitivamente a inatividade, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº019.219-1-6 – **LOURENÇO GOMES FERREIRA**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe o soldo da graduação de 2º Sargento PM, a partir de 01/10/2007, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 187, 188, §1º e 189, parágrafo único, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 e artigo 4º do Decreto Estadual nº25.941, de 03/07/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	109,78	1.317,36
Lei nº13.908, de 18/07/2007.		
Gratificação de Tempo de Serviço – 30%	32,93	395,16
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	623,08	7.476,96
Lei nº13.933, de 26/07/2007.		
Gratificação de Qualificação Policial	571,20	6.854,40
Lei nº13.908, de 18/07/2007.		
Abono Compensatório.	523,89	6.286,68
Emenda Constitucional/Ce nº21/95		
TOTAL	1.860,88	22.330,56

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº09303124-6-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº018.068-1-5 – **HAROLDO GOMES DA SILVA**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da graduação de 2º Sargento PM, a partir de 03/05/1999, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts.93, 94, inciso I, alínea “c” e art.95, parágrafo único da Lei nº10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	73,18	878,16
Lei nº12.840, de 14/07/1998		
Gratificação de Tempo de Serviço – 30%	21,95	263,40
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Indenização de Habilitação – 40%	29,27	351,24
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Indenização de Moradia – 25%	18,30	219,60
Lei nº11.195/86		
Ind. Função Policial Militar – 80%	58,54	702,48
Lei nº11.941/92		
Grat. de Risco de Vida e Saúde – 50%	36,59	439,08
Lei nº11.941/92		
Ind. Adicional de inatividade – 50%	36,59	439,08
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Abono Compensatório	78,60	943,20
Emenda Constitucional nº21/95		
TOTAL	353,02	4.236,24

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº03416730-7-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº019.005-2-8 – **MANUEL MESSIAS MIRANDA**, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação, a partir de 03/06/1996, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo da graduação de 2º Sargento PM, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.93, 94 inciso I, alínea c, 95 parágrafo único da Lei nº10.072 de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.74 da Lei nº11.167 de 07/01/1986, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	69,86	838,32
Lei nº12.436-A, de 11/05/1995		
Gratificação de Tempo de Serviço – 30%	20,96	251,52
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Indenização de Habilitação – CFS 40%	27,94	335,28
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Indenização de Moradia – 25%	17,47	209,64
Lei nº11.195/86		
Indenização Adicional de Inatividade – 50%	381,07	4.572,84
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Indenização de Representação – 18%	501,71	6.020,52
Lei nº11.535, de 10/04/1989		
Gratificação de Representação de Gabinete- 2 soldos	124,20	1.490,40
Lei nº10.722/82 e Art.43 §1º do Regulamento da casa Militar		
TOTAL	1.143,21	13.718,52

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº09363002-6-SPU, relativo à reforma "ex officio" por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº021.737-1-9 – **JOSÉ MARIA DE CARVALHO**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da graduação de 2º Sargento PM, a partir de 10/11/1998, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988, dos artigos 93, 94, inciso I, alínea "c" e art.95, parágrafo único da Lei nº10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	73,18	878,16
Lei nº12.840, de 14/07/1998		
Gratificação de Tempo de Serviço – 30%	21,95	263,40
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Indenização de Habilitação – 40%	29,27	351,24
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Indenização de função Policial Militar – 80%	58,54	702,48
Lei nº11.941, de 25/09/1992		
Indenização de Moradia – 25%	18,30	219,60
Lei nº11.195, de 11/06/1986		
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50%	36,59	439,08
Lei nº11.941, de 25/09/1992		
Indenização Adicional de Inatividade – 50%	36,59	439,08
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Abono Compensatório	78,60	943,20
Emenda Constitucional nº21, de 14/12/1995		
TOTAL	353,02	4.236,24

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09272752-2-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do CABO RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº018.127-1-8 – **RAIMUNDO NONATO DA CRUZ**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de Cabo PM, competindo-lhe os proventos integrais da graduação de 3º Sargento PM, a partir de 23/06/1999, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts.93, 94, inciso I, alínea "c" e art.95, parágrafo único da Lei nº10.072, de 20/12/76, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	65,05	780,60
Lei nº12.840/98		
Gratificação de Tempo de Serviço – 30%	19,51	234,12
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Indenização de Habilitação – 35%	22,76	273,12
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Indenização p/Função Policial Militar – 80%	52,04	624,48
Lei nº11.941/92		
Indenização de Moradia – 25%	16,26	195,12
Lei nº11.195/86		
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50%	32,52	390,24
Lei nº11.941/92		
Indenização Adicional de Inatividade – 50%	32,52	390,24
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Abono Compensatório	68,32	943,20
Emenda Constitucional nº21/95		
TOTAL	308,98	3.707,76

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº09302917-9-SPU, relativo à reforma "ex officio" por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº021.751-1-8 – **RAIMUNDO IRINEU DA SILVA**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da graduação de 2º Sargento PM, a partir de 03/03/1998, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988, dos artigos 93, 94, inciso I, alínea "c" e art.95, parágrafo único da Lei nº10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	69,86	838,32
Lei nº12.436-A, de 11/05/1995		
Gratificação de Tempo de Serviço – 30%	20,96	251,52
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Indenização de Habilitação – 40%	27,94	335,28
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Indenização de função Policial Militar – 80%	55,89	670,68
Lei nº11.941, de 25/09/1992		
Indenização de Moradia – 25%	17,47	209,64
Lei nº11.195, de 11/06/1986		
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50%	34,93	419,16
Lei nº11.941, de 25/09/1992		
Indenização Adicional de Inatividade – 50%	34,93	419,16
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Abono Compensatório	80,34	964,08
Emenda Constitucional nº21, de 14/12/1995		
TOTAL	342,32	4.107,84

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº01035947-8-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" POST MORTEM, do Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº113.007-1-5 – **NICOLAU BANDEIRA DE LIMA**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 06/02/2001, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.93, 94 inciso II, 96 inciso IV da Lei nº10.072 de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), do art.76 inciso IV da Lei nº11.167 de 07/01/1986, combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	45,55	546,60
Lei nº12.840, de 14/07/1998		
Gratificação Militar	266,00	3.192,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
Gratificação de Qualificação Policial	361,00	4.332,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
TOTAL	672,55	8.070,60

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07152037-6-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº027.938-1-4 – **FLÁVIO INÁCIO DA SILVA**, RESOLVE transferi-lo para a Reserva Remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 11/08/2007, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º, da Constituição Federal e dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	122,01	1.464,12
Lei nº13.908 de 18/07/2007		
Gratificação de Tempo de Serviço – 15%	18,30	219,60
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	805,92	9.671,04
Lei nº13.933 de 18/07/2007		
Gratificação de Qualificação Policial	732,11	8.785,32
Lei nº13.908 de 18/07/2007		
TOTAL	1.678,34	20.140,08

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105129747, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA**, matrícula funcional nº02992914, CPF nº23385057353, na atual graduação de 1 SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 13/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº14.759, de 30/07/2010.	143,90
Gratificação por Tempo de Serviço 15% -	
Lei nº11.167, de 07/01/1986.	21,59
Gratificação Militar - Lei nº14.759, de 30/07/2010.	1.041,05
Gratificação de Qualificação Policial –	
Lei nº14.759, de 30/07/2010.	863,47
Total	2.070,01

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, após análise do Processo nº07152037-6-SPU, envolvendo o 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, **FLÁVIO INÁCIO DA SILVA**, Matrícula Funcional nº027.938-1-4, RESOLVE tornar sem efeito o ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado, nº010, datado, em 14/09/2012, em virtude da elaboração de novo ato governamental. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº01035947-8-SPU, relativo à RFORMA “EX OFFICIO”, do Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº113.007-1-5 – **NICOLAU BANDEIRA DE LIMA**, RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado nº067 datado de 15/04/2009, tendo em vista que deve constar a expressão “POST MORTEM”. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº11486760-7/SPU, relativo à REFORMA “EX-OFFICIO” por ter sido julgado incapaz total e definitivamente, do 3º SARGENTO BM RR, Matrícula Funcional nº016.787-1-X – **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, RESOLVE reformá-lo, na atual Graduação de 3º SARGENTO BM, competindo-lhe com o soldo de 2º SARGENTO BM, a partir de 14/07/2011, fundamentado nos dispositivos do Art.42, §1º, da Constituição Federal, dos Arts.187, 188 inciso II, 190 inciso IV e Art.193 inciso II, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o Art.74 da Lei 11.167, de 07/11/1986, na quantia que se segue:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
SOLDO/PROVENTOS (2º Sargento BM)	135,95	1.631,40
(Lei nº14.867, de 25/01/2011)		
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (30%)	40,79	489,48
(Lei nº11.167, de 07/01/1986)		
GRATIFICAÇÃO MILITAR	845,61	10.147,32
(Lei nº14.867, de 25/01/2011)		
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA	707,47	8.489,64
(Lei nº14.867, de 25/01/2011)		
TOTAL	1.729,82	20.757,84

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10424828 9 – SPU/Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, RESOLVE tornar sem efeito a minuta do Ato Governamental publicada no D.O.E, nº060, datado de 28/03/2012, relativo a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Subtenente BM – **RAIMUNDO NONATO FERREIRA FEITOSA**, matrícula funcional nº029.308-1-1, devendo o referido militar retornar ao serviço ativo até completar o lapso temporal para a aposentadoria, conforme Parecer s/n–2012, da Procuradoria Geral do Estado, datado de 26/09/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº55/2010 IG Nº806148
PROCESSO Nº7337450/2013**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, e a empresa **MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº08.369.786/0001-20 com sede na Rua Barão de Aracati, 644, sala 36 - Meireles, Fortaleza-CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, com fulcro no art.57, §1º, II, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº7337450/2013; OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação de prazo** do Contrato 055/2010, o qual tem como objeto a obra de construção do Abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC; VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 60 (sessenta) dias, com início em 30 de novembro de 2013 e término em 28 de janeiro de 2014; RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; FORO: Fortaleza, 25 de novembro de 2013; ASSINANTES: Josbertini Virgíno Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Quintino Vieira - Departamento de Arquitetura e Engenharia e George Matos Ferreira Gomes - MPA Construções e Participações Ltda. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, Ce, 08 de janeiro de 2014.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº247/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ALICE AMORA MUNIZ**, ocupante do cargo de Gerente - CAF, matrícula nº611.991.1-X, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Flecheiras - CE, no dia 17 de dezembro de 2013 a fim de realizar visita a obra da SAA e SES, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2013.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

HOMOLOGAÇÃO

O EXMO. SR. SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº8.666/93, com suas alterações posteriores, tendo em vista o resultado da SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL - "MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20120003/CEL 04/SETUR/CE", cujo objeto é a contratação de serviços de consultor individual para elaborar o Diagnóstico do Sistema de Informação e Estatística Turística - SITUR DO CEARÁ - PRODETUR NACIONAL, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório em referência e adjudicar seu objeto ao consultor **JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO**, por ter sido ele o vencedor do mencionado certame, com o valor de R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais). Fortaleza, aos 20 dias do mês de janeiro de 2014.

Natalee da Silva Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de

fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO HELIO JUSTINO DA SILVA**, matrícula 000112-15, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO a partir de 31 de Dezembro de 2013. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2014.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº11369715-5, instaurada sob a égide da Portaria nº981/2012, de 26 de outubro de 2012, visando apurar a responsabilidade funcional do SD PM JOSE LEANDRO DE PAULA MORAES, em razão da denúncia formulada pelo Sr. Francisco Alex do Nascimento, noticiando que no dia 08/07/2011, por volta das 15h50, nesta urbe, o miliciano teria invadido a sua residência; CONSIDERANDO que restou comprovado, através da publicação no D.O.E. CE nº056/2013, datado de 26 de março de 2013, que o então PM, foi nomeado para exercer o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, não mais integrando os quadros da Polícia Militar do Ceará; CONSIDERANDO o Relatório do sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento; RESOLVE **homologar o relatório** de fls. 80/83, e **arquivar a presente Sindicância** instaurada em desfavor do SD PM JOSE LEANDRO DE PAULA MORAES - M.F. nº301.471-1-1, em razão da impossibilidade de processamento. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância sob o SPU nº09153019-9, instaurada sob a égide da Portaria CGD Nº754/2012, publicada no D.O.E. CE nº163, datado de 27 de agosto de 2012, visando apurar a responsabilidade funcional dos Auxiliares de Perícia ANTÔNIO DE SOUSA LIMA NETO, ANTÔNIO CARLOS DE LIMA e ANTÔNIO FERNANDES DE ANDRADE FILHO, os quais, no dia 10/03/2009, teriam se negado a realizar o trabalho próprio da função de Auxiliar de Perícia, conforme informação através do Ofício nº103/2009-GAB/PEFOCE/SSPDS, datado de 24/03/2009, da lavra do Perito-Geral daquele Órgão; CONSIDERANDO que restou apurado durante a instrução, que no plantão do dia 10/03/2009 os supracitados acusados interromperam o exercício de suas funções, sob a justificativa de que estariam exercendo funções próprias do médico perito legista; CONSIDERANDO que a paralisação imediata causou prejuízo ao bom funcionamento dos serviços da Administração Pública, bem como, possíveis prejuízos, notadamente, à Administração da Justiça; CONSIDERANDO que a Lei nº14.055/07, em seu Anexo V, inc. I, estabelece como atribuição do cargo de auxiliar de perícia, seguir as instruções do respectivo Diretor do Instituto, do Perito Criminal ou Perito Legista de serviço nos casos periciais sob as suas competências; CONSIDERANDO a Portaria nº005/2008/PEFOCE, datada de 18/04/2008, que regulamenta as atribuições do auxiliar de perícia, dentre elas, preparar o cadáver para o ato de necropsia, realizar a abertura do cadáver sob orientação do Médico Legista, bem como auxiliá-lo na necropsia, afastando órgãos, removendo vísceras e coletando material necessário para exames complementares ou que deverão seguir com o laudo pericial, recompor o cadáver após o término da necropsia e executar outras atividades afins e correlatas; CONSIDERANDO que ficou comprovado que os sindicatos praticaram a conduta transgressiva descrita na instauradora, descumprindo ordem superior legal; CONSIDERANDO o relatório do sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que

regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; **RESOLVE homologar o relatório** de fls. 315/324, e **punir com SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias** os Auxiliares de Perícia **ANTÔNIO DE SOUSA LIMA NETO** - M.F. Nº030.024-1-1, **ANTÔNIO CARLOS DE LIMA** - M.F. Nº061.199-1-3 e **ANTÔNIO FERNADES DE ANDRADE FILHO** - M.F. Nº106.165-1-4, com fundamento no Art.104, inc. II c/c o Art.106, inc. II, pelo descumprimento do dever inscrito no Art.100, inc. I, bem como, pelo cometimento da transgressão disciplinar de segundo grau prevista no Art.103, alínea "b", inc. VI, em face das provas documentais e testemunhais produzidas, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista o interesse público e a essencialidade do serviço prestado, na forma do §2º do Art.106, todos da Lei nº12.124/93. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2013.**

Santiago Amaral Fernandes

**CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inc. I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003; **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Disciplinar sob o SPU nº13230489-9, instaurado através da Portaria CGD Nº302/2013, publicada no D.O.E nº078, na data de 29 de abril de 2013, visando apurar a responsabilidade dos Bombeiros Militares, SD EDUARDO RODRIGUES DE BRITO – MF Nº202.598-1-7, SD DIEGO DE OLIVEIRA GOMES – MF Nº202.557-1-4, SD SAULO EDUARDO SAMPAIO – MF Nº202.525-1-0 E SD JOSÉ ALBERTO BATISTA JÚNIOR – MF Nº202.472-1-5, pelos fatos noticiados no Ofício nº625 – Gab. Cmd., segundo o qual referidos militares teriam participado de reunião ocorrida no dia 03/01/2013, sob a liderança de integrantes da Associação dos Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará - APROSPEC, com o objetivo de deliberar sobre a deflagração ou não de novo movimento paredista; **CONSIDERANDO** que em face das notícias de um possível movimento nesse sentido, através da distribuição de panfletos, divulgado nas redes sociais e outros meios de comunicação, o Comandante Geral do CBMCE, por meio de recomendação, exortou todo o efetivo a não participar de reuniões e manifestações coletivas de caráter reivindicatório, advertindo das repercussões criminais e disciplinares, conforme nota nº147/2011 do Boletim do Comando Geral nº244/2011 de 27/12/2011; **CONSIDERANDO** que o BCG possui circulação diária e acessível a todos os militares estaduais da Corporação, inclusive, por meio da internet, no website do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – <http://www.cb.ce.gov.br/> através do link "INTRANET", não podendo alegar os acusados o desconhecimento do teor das publicações; **CONSIDERANDO** ainda, que os militares desde o primeiro dia de Caserna são diuturnamente informados sobre seus deveres e os valores que devem preservar, vez que fundamentais aos pilares das Instituições Militares, Hierarquia e Disciplina, contexto em que as recomendações do Comando Geral, perfeitamente apropriadas à situação, figuram como excesso de zelo; **CONSIDERANDO** que durante citado evento, restou comprovado que ocorreram explícitas manifestações de caráter reivindicatório e de desprezo às autoridades públicas, dentre as quais o Comandante Geral da PM, o Secretário de Segurança Pública e o próprio Governador do Estado, sendo esse chefe supremo das organizações militares estaduais; **CONSIDERANDO** que ao longo dos discursos das lideranças e convidados, seguiram-se gritos de apoio e o pronunciamento de palavras de ordem tais como: "se não melhorar, a polícia vai parar!" por grande parte dos presentes, ferindo tal conduta os valores e deveres militares, bem como afrontando a hierarquia e a disciplina a que estão submetidos os integrantes da organização militar; **CONSIDERANDO** que nas imagens o SD BM Eduardo Rodrigues de Brito foi flagrado conversando com outras pessoas, inclusive com o SD Diego Gomes, evidenciando, portanto, interação com a própria atmosfera insurrecional do ambiente; **CONSIDERANDO** que o SD BM Diego de Oliveira Gomes se reconheceu nas mídias a ele apresentadas e, sobre a participação da reunião, declarou que resolveu "dar uma passada" na APROSPEC, tendo, segundo ele, permanecido cerca de 10 a 15 minutos no local do evento; **CONSIDERANDO** que o SD BM Saulo Eduardo Sampaio se reconheceu nas mídias a ele apresentadas, dizendo ter ficado no local por cerca de 10 minutos; **CONSIDERANDO** que o SD BM José Alberto Batista Júnior, em sede de depoimento, informou que ao sair do tratamento de fisioterapia, encontrou com um amigo, o SD Saulo, também acusado, e ficaram conversando por cerca de 10 minutos, no ambiente da Assembléia; **CONSIDERANDO**, no entanto, que tais condutas, além de traduzirem expressa desobediência à Lei, demonstra afronta à recomendação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar,

que implica no descumprimento de valores e deveres militares e configura transgressão disciplinar; **CONSIDERANDO** que o ato em comento, por atingir princípios fundamentais da Caserna, além de gerar temor e insegurança à sociedade, exige a correspondente e compatível reprimenda corretiva ao nível da gravidade e lesividade ético/legal; **CONSIDERANDO** que no âmbito da Presidência da República, foi editada a Lei Federal nº12.848/2013 que concede anistia na esfera criminal aos policiais e bombeiros militares que participaram de movimentos reivindicatórios por melhorias de vencimentos e condições de trabalho; **CONSIDERANDO** a consulta formulada à Procuradoria Geral do Estado do Ceará acerca da abrangência da Lei Federal nº12.848/2013, e o entendimento em sentido que a anistia federal não alcança as transgressões autônomas de caráter disciplinar que agridam aos valores e deveres dispostos no Código Disciplinar dos PM's e BM's do Estado do Ceará; **CONSIDERANDO** que em respeito ao "Princípio da Independência das Instâncias" pode a Administração processar e julgar matéria sujeita à sua jurisdição, como no caso das sanções disciplinares autônomas; **CONSIDERANDO** que o relatório da Comissão, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, sugere a aplicação de sanções disciplinares em desfavor dos acusados, **RESOLVE acolher os termos do relatório e punir com 10 (dez) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR**, os bombeiros militares SD BM EDUARDO RODRIGUES DE BRITO – MF Nº202.598-1-7, SD BM DIEGO DE OLIVEIRA GOMES – MF Nº202.557-1-4, SD BM SAULO EDUARDO SAMPAIO – MF Nº202.525-1-0, SD BM JOSÉ ALBERTO BATISTA JÚNIOR – MF Nº202.472-1-5, de acordo com o art.42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares previstos no Art.7º, incs. III, IV, V e VI, violando também, os deveres militares estaduais contidos no Art.8º, incs. V, VIII, XIII e XV, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o art.12, §1º, incs. I e II, §2º, inc. I c/c Art.13, §1º, incisos XXIV, XXXIII e LVIII e §2º, incs. IX, XX, XXXIII, XLIX, LI e LIII, com atenuantes dos incs. I e II do art.35 e agravantes dos incs. II, IV e VI do art.36, permanecendo no comportamento BOM, segundo dispõe o art.54, inc. III, todos da Lei nº13.407/03.; **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2013.**

Santiago Amaral Fernandes

**CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inc. I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003; **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Disciplinar sob o SPU nº132308690, instaurado através da Portaria CGD Nº303/2013, publicada no D.O.E nº078, na data de 29 de abril de 2013, visando apurar a responsabilidade dos Bombeiros Militares, SD LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA – MF Nº202.433-1-7, SD DIEGO EMANUEL BARBOSA ARAÚJO – MF Nº202.541-1-4, SD ANDRÉ GOMES ADERALDO – MF Nº202.365-1-5 E SD JOÃO ALVES DE MATOS – MF Nº202.376-1-9, pelos fatos noticiados no Ofício nº625 – Gab. Cmd., segundo o qual referidos militares teriam participado de reunião ocorrida no dia 03/01/2013, sob a liderança de integrantes da Associação dos Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará - APROSPEC, com o objetivo de deliberar sobre a deflagração ou não de novo movimento paredista; **CONSIDERANDO** que em face das notícias de um possível movimento nesse sentido, através da distribuição de panfletos, divulgado nas redes sociais e outros meios de comunicação, o Comandante Geral do CBMCE, por meio de recomendação, exortou todo o efetivo a não participar de reuniões e manifestações coletivas de caráter reivindicatório, advertindo das repercussões criminais e disciplinares, conforme nota nº147/2011 do Boletim do Comando Geral nº244/2011 de 27/12/2011; **CONSIDERANDO** que o BCG possui circulação diária e acessível a todos os militares estaduais da Corporação, inclusive, por meio da internet, no website do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – <http://www.cb.ce.gov.br/> através do link "INTRANET", não podendo alegar os acusados o desconhecimento do teor das publicações; **CONSIDERANDO** ainda, que os militares desde o primeiro dia de Caserna são diuturnamente informados sobre seus deveres e os valores que devem preservar, vez que fundamentais às pilares das Instituições Militares – Hierarquia e Disciplina, contexto em que as recomendações do Comando Geral, perfeitamente apropriadas à situação, figuram como excesso de zelo; **CONSIDERANDO** que durante citado evento, restou comprovado que ocorreram explícitas manifestações de caráter reivindicatório e de desprezo às autoridades públicas, dentre as quais o Comandante Geral da PM, o Secretário de Segurança Pública e o próprio Governador do Estado, sendo esse chefe supremo das organizações

militares estaduais; CONSIDERANDO que ao longo dos discursos das lideranças e convidados, seguiram-se gritos de apoio e o pronunciamento de palavras de ordem tais como: “se não melhorar, a polícia vai parar!” por grande parte dos presentes, ferindo tal conduta os valores e deveres militares, bem como afrontando a hierarquia e a disciplina a que estão submetidos os integrantes da organização militar; CONSIDERANDO que o SD Luiz Henrique Amorim Feitosa se reconheceu nas imagens feitas na data do evento, e segundo consta dos autos, permaneceu acompanhando alguns pronunciamentos; CONSIDERANDO igualmente, que o SD Diego Emanuel Barbosa Araújo se reconheceu na citada reunião, diante das imagens (fotos e vídeos) a ele apresentadas; CONSIDERANDO que restou apurado que o SD BM André Gomes Aderaldo e o SD João Alves Neto, apesar de se reconhecerem nas imagens feitas nos arredores do evento, negaram participação no mesmo, declarando que na ocasião se dirigiam à casa de uma amiga para visitá-la, sendo tal fato confirmado pela mesma em sede de depoimento, não restando comprovação inequívoca da participação dos mesmos no dito evento; CONSIDERANDO, que as condutas perpetradas por parte dos acusados, além de traduzirem expressa desobediência à Lei, demonstram afronta à recomendação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, implicando no descumprimento de valores e deveres militares, e configurando transgressão disciplinar; CONSIDERANDO que o ato em comento, por atingir princípios fundamentais da Caserna, além de gerar temor e insegurança à sociedade, exige a correspondente e compatível reprimenda corretiva ao nível da gravidade e lesividade ético/legal; CONSIDERANDO que no âmbito da Presidência da República, foi editada a Lei Federal nº12.848/2013 que concede anistia criminal aos policiais e bombeiros militares que participaram de movimentos reivindicatórios por melhorias de vencimentos e condições de trabalho; CONSIDERANDO a consulta formulada à Procuradoria Geral do Estado do Ceará acerca da abrangência da Lei Federal nº12.848/2013, e o entendimento exposto em sentido de que a anistia federal não alcança as transgressões autônomas de caráter disciplinar que agridam os valores e deveres dispostos no Código Disciplinar dos PM's e BM's do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que em respeito ao “Princípio da Independência das Instâncias” que a Administração pode processar e julgar matéria sujeita à sua jurisdição, como no caso das sanções disciplinares autônomas; CONSIDERANDO que o relatório da Comissão, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, sugere o arquivamento do presente feito em relação aos acusados, excetuando-se o SD Diego Emanuel Barbosa Araújo, a quem sugeriu punição disciplinar; **RESOLVE acolher em parte os termos do relatório e arquivar o referido procedimento** em relação ao **SD JOÃO ALVES DE MATOS** – M.F. nº202.376-1-9 e **SD ANDRÉ GOMES ADERALDO** – M.F. nº202.365-1-5, diante da insuficiência de provas quanto a participação dos referidos milicianos na reunião de cunho reivindicatório; **punir com 10 (dez) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR**, os **SD BM LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA** – M.F. nº202.433-1-7, **SD BM DIEGO EMANUEL BARBOSA ARAÚJO** – M.F. nº202.541-1-4, de acordo com o art.42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares previstos no Art.7º, incs. III, IV, V e VI, violando também, os deveres militares estaduais contidos no Art.8º, incs. V, VIII, XIII e XV, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o art.12, §1º, incs. I e II, §2º, inc. I c/c Art.13, §1º, incisos XXIV, XXXIII e LVIII e §2º, incs. IX, XX, XXXIII, XLIX, LI e LIII, com atenuantes dos incs. I e II do art.35 e agravantes dos incs. II, IV e VI do art.36, permanecendo no comportamento BOM, segundo dispõe o art.54, inc. III, todos da Lei nº13.407/03. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar sob o SPU nº12167564-5, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº332/2013, publicada no D.O.E. CE nº084, datado de 08 de maio de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional do Agente Penitenciário LEANDRO PESSOA ALMEIDA, o qual, no dia 04/01/2012, teria liberado, indevidamente, um preso sob o pagamento de quantia equivalente à R\$40.000,00 (quarenta mil reais); CONSIDERANDO que de acordo com o Relatório de Inteligência nº033/12 - COINT/SEJUS-CE, a presa Viviane de Souza Melo fora liberada indevidamente do Instituto Penal Feminino - IPF, através do Alvará de Soltura expedido pela 3ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú, constando, no entanto, uma prisão em aberto, em razão de

outro delito, conforme o Mandado de Prisão exarado pela 16ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza; CONSIDERANDO que antes da liberação da detento supra, o acusado não verificou o prontuário da presa, no qual havia o registro do mandado de prisão em aberto, violando, desta maneira, o dever de cuidado inerente à função exercida; CONSIDERANDO que manifesta-se nos fôlios deste procedimento, a inexistência de má-fé do acusado, quando não observou o prontuário da prisioneira, de modo que o próprio servidor afirmou que não tivera o devido cuidado na verificação, pois confiara no sistema informatizado, o qual não estava devidamente atualizado; CONSIDERANDO que embora não exista uma normatização específica referente ao procedimento a ser adotado quando da liberação de presos, era de praxe a verificação do prontuário antes da respectiva soltura; CONSIDERANDO que das provas apresentadas nos autos, não restou comprovado o recebimento da vantagem indevida, em razão do cargo exercido pelo acusado, para que este efetuasse a liberação da presa; CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação da sanção disciplinar; **RESOLVE homologar em parte o Relatório** de fls. 147/158, e **punir com REPRENSÃO**, o Agente Penitenciário **LEANDRO PESSOA ALMEIRA** - M.F. Nº430.564-1-7, com fundamento no Art.197, em face do descumprimento dos deveres gerais inscritos no Art.191, incs. I e XVII, todos da Lei Estadual nº9.826/74 - Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº51/2014 – CGD - O SINDICANTE ERTON MARINHO DE OLIVEIRA, ST PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº052/2013, publicada no Diário Oficial do Estado, nº026, de 06/02/2013, CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob VIPROC-CGD Nº117890251, referente a Investigação Preliminar desenvolvida pelo GTAC/CGD, iniciada através de denúncia formulada pelo adolescente Jorge H. da S. de Sousa, noticiando que foi vítima de agressão física, com murros e tapas no rosto e peito, dentro de seu domicílio, praticada por dois policiais militares componentes da RD 1064, no dia 22/12/2012, por volta das 10:00h, fato ocorrido na Rua Chico Mendes, Passaré, Fortaleza-CE.; CONSIDERANDO resultado do Laudo Pericial, constante nos autos, compatível com a descrição das lesões noticiadas; CONSIDERANDO a identificação dos Policiais Militares: SD PM 19.949 - REGNOBERTO SANCHO DA SILVA, MAT.: 134.796-1-5 e SD PM 23.258 - FRANCISCO FÁBIO SANTOS MENEZES GUEDES, MAT.: 301.379-1-4, que confirmaram a participação na ocorrência; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão (ões) disciplinar (es), conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar; **RESOLVE: I) Baixar a presente portaria em desfavor dos servidores militares supra;** II) Ficam cientificados o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2014.

Ertón Marinho de Oliveira
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº52/2014 – CGD - O SINDICANTE ERTON MARINHO DE OLIVEIRA, ST PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº052/2013, publicada no Diário Oficial do Estado, nº026, de 06/02/2013, CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob

VIPROC-CGD Nº120607379, tratando-se de expediente oriundo do presídio Militar, noticiando cumprimento ao Alvará de Soltura, expedido pelo Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, referente ao Processo Judicial de nº24488-20.2012.8.06.0025/0, que tem como vítima de lesão corporal e ameaça a Sra. Jady Cristina Moreira de Menezes e como Indiciado o SD PM ALESSANDRO GOMES BARBOSA, MF: nº112.836-1-6, fato ocorrido no dia 12 de fevereiro de 2012, quando referido Militar foi Preso em Flagrante, na Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza/CE, por infrações aos Arts.129, §9º e 147 do CPB, na forma da Lei nº11.340/06 (Lei Maria da Penha); CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão(ões) disciplinar(es), conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar; RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria em desfavor do(s) servidor(es) militar(es) supra;** II) Ficam cientificados o(s) acusado(s) e/ou Defensor (es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2014.

Erton Marinho de Oliveira
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº053/2014 – CORRIGENDA - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.3º c/c Art.5º da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: Retificar a Portaria nº07/2014 - GAB/CGD, publicada no Diário Oficial Série 3, Ano VI, nº011, de 16/01/2014, **Onde se lê:** “...Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA, de acordo com o Art.71, inciso II c/c Art.23, inciso II, alínea “c”, Art.24 e Art.88, tudo da Lei 13.407, de 21 de novembro de 2003...” **Leia-se:** “...Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, de acordo com Art.71, III, e Art.103 c/c o art.23, II, alínea “c”, art.24, tudo da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003...”. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 21 de janeiro de 2014.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº054/2014 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do SPU nº14038671-8, ofício Gab/SSPDS 0086/2014, que versa sobre nota à imprensa, intitulada “crise silenciosa na PMCE” da lavra do CORONEL PM RR Antônio Ivan Macedo M.F. Nº016.344-1-0, presidente do Clube dos oficiais da Polícia Militar, publicada no jornal “o povo” do dia 16 de janeiro de 2014, bem como entrevista sobre o tema à radio “O Povo”, programa Grande Jornal, onde em trecho da nota, afirma que: “o atual Secretário de Segurança Pública do Ceará quando investido das funções de Controlador de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública do Ceará, encampou a idéia de colocar dezenas de oficiais intermediários e superiores (coronéis) em Conselhos de Justificação de Oficiais, com a finalidade de expulsá-los da Instituição, como se bandidos fossem, não conseguindo seu intento, tendo inclusive, com o conhecimento e consentimento do Governador Cid Gomes, aberto Conselho de Justificação de Oficiais, comprovadamente embasado em documentos forjados e falsos, contra este signatário”. CONSIDERANDO que o nominado oficial reincide em tese em transgressões disciplinares de mesma natureza, tendo já sido submetido a Conselho de Justificação o qual ensejou aplicação de punição disciplinar publicada no DOE Nº220 de 21/11/2012. CONSIDERANDO que pelos fatos constantes do sobredito Conselho fora indiciado em Inquérito Policial Militar, conforme solução publicada no BCG nº004 de 07.01.2014. CONSIDERANDO que essas atitudes, prima facie, ferem os valores da moral militar previstos no Art.7º, incisos III, IV, VI e VIII, também violam os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos V, VI, VIII, XIII, XV, XVIII,

XXIII e XXVII caracterizando, à princípio, transgressões disciplinares de acordo com o Art.12, §1º, incisos I, II, e §2º inciso I, c/c Art.13 §1º, incisos VI, X, XXVIII, XXIX, XXX, XXXIII, LVIII e §2º, incisos II, III, IX e XLIX tudo da Lei nº13.407/2003, RESOLVE: I) **Instaurar Conselho de Justificação**, de acordo com o Art.75, da Lei nº13.407/2003; II) **Acolher a indicação dos oficiais** pelo Comando da PMCE para compor o conselho III) **Designar os OFICIAIS:** CORONEL PM Francisco Sérgio de Souza Costa, M.F. nº002.206-1-2, como Presidente; CORONEL PM José Maria Barbosa Soares, M.F. Nº029.612-1-0, como Interrogante e CORONEL PM Roberto Pereira Alves, M.F. nº029.766-1-7, como relator e escrivão, **para instruir o processo regular;** IV) Cientificar o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. IV) O Oficial designado e/ou presidente compareça a CGD no prazo de 72 (setenta e duas) horas para receber a respectiva documentação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº57/2014 - GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, incisos I e IV, e art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do nº SPU de nº12839330-0, segundo o qual o agente penitenciário Leonardo Peres Martins teria, supostamente, no dia 10 de dezembro de 2012, por volta das 18h30, telefonado para o Sr. Luís Monteiro Filho, o qual seria terceirizado da Prefeitura de Pindoretama/Ce, para que o último o substituísse no plantão daquele dia na Cadeia Pública de Pindoretama; CONSIDERANDO que o Sr. Luís Monteiro Filho teria, hipoteticamente, recebido a importância de R\$50,00 (cinquenta reais) para finalizar o serviço, até as 8h do dia seguinte; CONSIDERANDO que, segundo informes, o agente penitenciário Leonardo Peres Martins já teria pago, supostamente para o Sr. Luís Monteiro Filho para que ele tirasse outros 03 (três) plantões por ele na referida unidade prisional; CONSIDERANDO que, de acordo com o Sr. Luís Monteiro Filho, ele tirou o restante do plantão sozinho e que, acaso precisasse, entrasse em contato com o agente penitenciário Leonardo Peres Martins que este retornaria; CONSIDERANDO que o agente penitenciário Leonardo Peres Martins não justificou a razão de ter se ausentado do plantão, bem como de ter solicitado que uma pessoa que não era agente penitenciário o substituísse; CONSIDERANDO que a conduta do servidor, em tese, infringe os deveres previstos no art.191, incisos I, II, IV, VI e XI da Lei de nº9.826/74, bem como a proibição positivada no art.193, incisos IV, XII e XIV, configurando a incidência do art.199, inciso XI, todos do mesmo Diploma Legal; RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** em desfavor do Agente Penitenciário **LEONARDO PERES MARTINS**, matrícula funcional nº472.571-1-5, para apurar os fatos supra descritos, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificados os acusados e/ou defensores de que as decisões desta CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012.; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, para acompanhamento e distribuição à 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR CIVIL, composta pelos Delegados de Polícia João Marcelo de Saboya Fonteles (Presidente), M.F. 126.915-1-3 e Renato Almeida Pedrosa (Membro), M.F. 126.888-1-4 e pela Escrivã de Polícia Lúcia de Fátima de Sousa Paula. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2014.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº58/2014 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, incisos I e IV, e art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do SPU de nº13507083-0, segundo o qual, no plantão do dia 2 ao dia 4 de junho de 2013, a metralhadora FAMET-CALIBRE. 40, de nºW04183, pertencente ao acervo da Polícia Civil do Ceará, teria desaparecido da Unidade de Segurança Integrada do Município de Morada Nova/Ce; CONSIDERANDO que o único policial civil de plantão no período seria o inspetor João Arimatéia Gadelha Martins; CONSIDERANDO que, de acordo com o inspetor responsável pelo plantão anterior, Ibrahim Dantas Soares, o acervo de armas foi verificado por ele e pelo próprio inspetor João Arimatéia Gadelha Martins quando da passagem do serviço para o último; CONSIDERANDO que o inspetor Robson Lalbério Pascoal da Silva, ao chegar à Unidade de Segurança Integrada, para receber o plantão do inspetor João Arimatéia Gadelha Martins, após vir de uma diligência, não mais encontrou o inspetor João Arimatéia Gadelha Martins; CONSIDERANDO que o inspetor Robson Lalbério Pascoal da Silva, ao verificar o acervo de armas, não encontrou no armário a metralhadora supracitada, comunicando o fato, em seguida, ao delegado titular, Dr. Ricardo de Castro Savoldi; CONSIDERANDO que o inspetor João Arimatéia Gadelha Martins, como responsável pelo plantão, era quem tinha a chave do armário onde a arma ficava guardada; CONSIDERANDO que, segundo o agente administrativo que estava de serviço no plantão do inspetor João Arimatéia Gadelha Martins do dia 2 de junho de 2013, ao chegar à Unidade de Segurança Integrada às 16h, ao cumprimentar o inspetor João Arimatéia Gadelha Martins em um dos cartórios, percebeu que o servidor não estava em seu estado normal, aparentando estar embriagado; CONSIDERANDO que, ainda conforme o agente administrativo, durante o plantão, o inspetor João Arimatéia Gadelha Martins chegou a se ausentar por mais de uma vez da unidade para conversar em um dos boxes de alimentação que fica próximo à unidade; CONSIDERANDO que, segundo o que consta nos autos, quando da entrega, no plantão, de alimentos aos presos, o inspetor João Arimatéia Gadelha Martins teve de ser chamado pelo agente administrativo em um dos boxes já citados, onde estaria conversando; CONSIDERANDO que, em uma das saídas do inspetor João Arimatéia Gadelha Martins, ele teria esquecido a chave geral da unidade no trinco da porta do cartório; CONSIDERANDO a necessidade de aprofundar a apuração; CONSIDERANDO pois que a conduta do servidor, em tese, infringe o dever previsto no art.100, incisos I, II e III da Lei nº12.124/1993; CONSIDERANDO que a conduta do inspetor também subsume-se, em tese, ao artigo 103, alínea “b”, incisos IX, XII, XIII, XIX e XXV, e alínea “c”, incisos III e XII, do mesmo Estatuto Legal; RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** em desfavor dos Inspetor de Polícia Civil **JOÃO ARIMATÉIA GADELHA MARTINS**, matrícula funcional nº.010.656-1-0, para apurar os fatos supra descritos, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensores de que as decisões desta CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012.; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, para acompanhamento e distribuição a 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR CIVIL, composta pelos Delegados de Polícia João Marcelo de Saboya Fonteles (Presidente), M.F.126.915-1-3 e Renato Almeida Pedrosa (Membro), M.F.126.888-1-4 e pela Escrivã de Polícia Lúcia de Fátima de Sousa Paula (Secretária), M.F. 028.314-1-4. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMpra-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2014.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2014.01.23.01. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jati, torna público a Licitação na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto, a Construção de quadra poliesportiva com vestiários na Vila Carnauba deste município. Data e hora: 12 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas. Editais: Rua Carmelita Guimarães, 02, Centro - Jati/CE, no horário de 08:00 às 11:00h. Maiores informações pelo fone (088) 3575-1288. **Francisco Fábio Basilio - Presidente. Jati - Ceará, 24 de janeiro de 2014.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2014.01.23.02. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jati, torna público a Licitação na modalidade Pregão Presencial, que tem como objeto, a Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede pública deste município. Data e hora: 06 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas. Editais: Rua Carmelita Guimarães, 02, Centro - Jati/CE, no horário de 08:00 às 11:00h. Maiores informações pelo fone (088) 3575-1288. **José Lima da Silva - Pregoeiro. Jati - Ceará, 24 de janeiro de 2014.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati. A Secretaria de Educação do Município de Aracati torna público o Extrato do 3º Aditivo de Prazo do Contrato nº 1005.01/2013-Seducu, Contratada: Gold Serv. e Const. Eireli-EPP e Extrato do 2º Aditivo de Prazo do Contrato nº 1005.02/2013-Seducu do Pregão nº. 005/2013-Seducu. Objeto: Contratação de prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos e professores do ensino fundamental e alunos do ensino médio da rede pública do município de Aracati – Ceará. Prazo de Vigência: 07 (sete) meses. Ordenador de Despesas: Francisco José Mendes de Freitas.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE comunica aos interessados que realizará no dia 13/02/2014, às 10hs, na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, o Pregão Presencial nº 02.13.01/2014 para a aquisição de veículo tipo ambulância destinada a Secretaria de Saúde do Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08hs às 12hs. Patricia Campos Queiroz.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 10 de fevereiro de 2014 às 16:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2701.04/2014, cujo objeto é a Aquisição de gás li. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede desta Prefeitura Municipal, nos dias úteis após esta publicação das 07:00 às 13:00 horas. **Novo Oriente/CE, 27 de janeiro de 2014. Cícera Gonzaga da Silva – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Retificação de Aviso de Pregão Presencial Nº 2014.01.006-PP. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Caucaia, torna público para o conhecimento de todos os interessados que, por equívoco, a data de abertura do Pregão Presencial Nº. 2014.01.006-PP foi publicada errada: Onde se lê: 10:00 do dia 03/02/2014, Ler-se-á: 10:00 do dia 04/02/2014. Maiores informações: 85 3342-7344. **Caucaia, 23 /12/2013. Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro da CMC.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Retificação de Aviso de Pregão Presencial Nº 2014.01.005-PP. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Caucaia, torna público para o conhecimento de todos os interessados que, por equívoco, a data de abertura do Pregão Presencial Nº. 2014.01.005-PP foi publicada errada: Onde se lê: 08:30 do dia 03/02/2014, Ler-se-á: 08:30 do dia 04/02/2014. Maiores informações: 85 3342-7344. **Caucaia, 23 /12/2013. Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro da CMC.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Aviso de Errata. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, torna público a Errata do Extrato do instrumento Contratual da Tomada de Preço nº 2013.10.09.01, publicado neste Jornal do dia 23 de Dezembro de 2013. **Onde se Lê:** Valor Global R\$: 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), **Leia-se:** 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais). **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE, 24 de Janeiro de 2014.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Presencial Nº: 2013.02.06.001 - PMA. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de assessorias administrativas e contábeis e locação de sistemas, junto ao Município de Assaré, Secretarias, Fundos e Serviços Autônomos. **Fundamento Legal:** Art, 57, Inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **Contratada:** LJM Consultoria Administrativa e Sistemas LTDA - 1º Aditivo - Contrato Nº 02.06.001.1-FG, com o Valor Global de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), em 12 parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) 1º Aditivo - Contrato Nº 02.06.001.2 - S - Com o Valor Global de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), em 12 parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). - 1º Aditivo - Contrato Nº 02.06.001.3 - E - Com o Valor Global de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), em 12 parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). 1º Aditivo - Contrato Nº 02.06.001.4 - SAS - Com o Valor Global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), em 12 parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais). **Contratada:** Time Consultoria Planejamentos e Marketing LTDA - 1º Aditivo - Contrato Nº 02.06.001.5-FG, com o Valor Global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), em 12 parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). 1º Aditivo - Contrato Nº 02.06.001.6 - S - com o Valor Global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), em 12 parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). 1º Aditivo - Contrato Nº 02.06.001.7 - E - com o Valor Global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), em 12 parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). 1º Aditivo - Contrato Nº 02.06.001.8 - SAS - Com o Valor Global de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), em 10 parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) - **Contratada:** Bernardo & Matias Serviços Empresariais LTDA - 1º Aditivo - Contrato Nº 02.06.001.9-FG, com o Valor Global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), em 12 parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). 1º Aditivo - Contrato Nº 02.06.001.10 - S - com o Valor Global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), em 12 parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). 1º Aditivo - Contrato Nº 02.06.001.11 - E - com o Valor Global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), em 12 parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). 1º Aditivo - Contrato Nº 02.06.001.12 - SAS - com o Valor Global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), em 12 parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). **Contratada:** JBS Sistemas Treinamento e Serviços LTDA - 1º Aditivo - Contrato Nº 02.06.001.13-FG, com o Valor Global de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), em 12 parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (Três e Quinhentos Mil Reais) - 1º Aditivo - Contrato Nº 02.06.001.14 - S - com o Valor Global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), em 12 parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) - 1º Aditivo - Contrato Nº 02.06.001.15 - E - com o Valor Global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), em 12 parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). **Dotações Orçamentárias:** 0404-041220001.2.004, 0505-121220045.2.008, 0606-101220046.2.019 e 0707-082440047.2.045; elemento de despesa nº 3.3.90.39.00 - **Vigência:** Fica alterado o Conteúdo da **Clausula Quarta - da Vigência do Contrato**, ficando o prazo de vigência prorrogado até 31 de Dezembro de 2014, conforme permissivo no Art. 57º Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. **Fonte de Recurso:** Próprios do Fundo Geral, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. **Assinatura pelo Contratante:** Pedro Cesar Silva Lira, Lourdes Maria Alves de Macedo Freire, Maria Ferreira Leite e Elma Maria Luna de Fontes. **Assinatura pelas Contratadas:** Leonardo José de Macedo, Clodoaldo Carneiro de Sousa, Ériton George Sales Barnardo e Antonio de Figueiredo Brito. **Data da Assinatura do Aditivo:** 30 de Dezembro de 2013. **Assaré - CE, 24 de Janeiro de 2014. Bernardino Bezerra Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014/0207.01DUG - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07 de Fevereiro de 2014 às 14h00min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Otávio Pimenta de Souza, S/N, 2º Andar, Edf. Horácio Argemiro, Centro, Mauriti/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é **Contratação de prestação de serviços Técnicos especializados em assessoria e consultoria, bem como acompanhamentos das atividades do Sistema de Controle Interno da Administração, de responsabilidade das Diversas Unidades Gestoras do Município de Mauriti e ainda em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos.** Ficam convidados os representantes do Ministério Público Estadual em Mauriti, os representantes da PROCAP-Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública e representantes do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para se fazerem presentes a sessão do referido certame. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Mauriti/CE, 27 de Janeiro de 2014. **Francisco Luténir Bernardino Alves - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Presencial Nº: 2013.02.22.001 - PMA. Objeto: Contratação de Empresa de Publicidade para Prestação de Serviços em Publicações de Matérias Legais do interesse do Município de Assaré nos Jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União. **Fundamento Legal:** Art, 57, Inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **Contratada:** Hedelita Nogueira Vieira (Objetiva Representações e Publicidade). 1º Aditivo ao Contrato Nº 02.22.001-FG, Fica alterado o Conteúdo da **Clausula Quarta - da Vigência do Contrato**, ficando o prazo de vigência prorrogado até 31 de Março de 2014, conforme permissivo no Art. 57º Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. 1º Aditivo ao Contrato Nº 02.22.001.1-E, Fica alterado o Conteúdo da **Clausula Quarta - Da Vigência do Contrato**, ficando o prazo de vigência prorrogado até 31 de Março de 2014, conforme permissivo no Art. 57º Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. 1º Aditivo ao Contrato Nº 02.22.001.2-FMS, Fica alterado o Conteúdo da **Clausula Quarta - da Vigência do Contrato**, ficando o prazo de vigência prorrogado até 31 de Março de 2014, conforme permissivo no Art. 57º Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. **Dotações Orçamentárias:** 0404-041220001.2.004, 0505-121220045.2.008, 0505-123610025.2.012, 0606-101220046.2.019 e 0706-082440047.2.045 elemento de despesas 3.3.90.39.00. **Fonte de Recurso:** Próprios do Fundo Geral, Fundo Municipal de Educação, FUNDEB, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. **Assinatura pelo Contratante:** Pedro Cesar Silva Lira, Maria Ferreira Leite, Elma Maria Luna de Fontes e Lourdes Maria Alves de Macedo Freire. **Assinatura pela Contratada:** Hedelita Nogueira Vieira. **Data da Assinatura do Aditivo:** 30 de Dezembro de 2013. **Assaré - CE, 24 Janeiro de 2014. Bernardino Bezerra Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato Aditivo ao Contrato. Pregão Presencial Nº: 2013.04.24.001 - PMA. Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Executar os Serviços de Consultoria em Controle Interno e Consultoria Jurídica junto ao Município de Assaré, nas diversas Secretarias, conforme Termos de Referência, tudo parte integrante deste processo. **Fundamento Legal:** Art, 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **Contratada:** Pinheiro e Sampaio Advogados Associados - 1º Aditivo - Contrato Nº 04.24.001.1-FG, com o Valor Global de R\$ 87.600,00 (Oitenta e Sete Mil e Seiscentos Reais), que serão pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 7.300,00 (Sete Mil e Trezentos Reais) - 1º Aditivo - Contrato Nº 04.24.001.3 - E - Com o Valor Global de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), que serão pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) - **Contratado:** Odailton Carlos Angelim Alencar - 1º Aditivo - Contrato Nº 04.24.001.2-FG - Com o Valor Global de R\$ 61.200,00 (Sessenta e Um Mil e Duzentos Reais), que serão pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais) - **Dotações Orçamentárias:** 0404-041220001.2.004 e 0505-121220045.2.008; elemento de despesa nº 3.3.90.36.00 e 3.3.90.39.00. **Vigência:** Fica alterado o o Conteúdo da **Clausula Quarta - da Vigência do Contrato**, ficando o prazo de vigência prorrogado até 31 de Dezembro de 2014, conforme permissivo no Art. 57º Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. **Fonte de Recurso:** Próprios do Fundo Geral e, Fundo Municipal de Educação. **Assinatura pelo Contratante:** Pedro Cesar Silva Lira e Maria Ferreira Leite. **Assinatura pelas Contratadas:** Marcos Antonio Sampaio de Sousa e Odailton Carlos Angelim Alencar. **Data da Assinatura do Aditivo:** 30 de Dezembro de 2013. **Assaré - CE, 24 de Junho de 2013. Bernardino Bezerra Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014/0211.01SME - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 11 de Fevereiro de 2014 às 09h30min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Otávio Pimenta de Souza, S/N, 2º Andar, Edf. Horácio Argemiro, Centro, Mauriti/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é **Aquisição de livros Afro Indígenas e Gramáticas para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental do município de Mauriti, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos.** Ficam convidados os representantes do Ministério Público Estadual em Mauriti, os representantes da PROCAP-Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública e representante do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para se fazerem presentes a sessão do referido certame. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Mauriti/CE, 27 de Janeiro de 2014. **Francisco Luténir Bernardino Alves - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maranguape - Decreto Nº 6142/2014 - de 21 (vinte e um) de Janeiro de 2014. O Prefeito Municipal de Maranguape, **Átila Cordeiro Câmara**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 23/08/2006: **Decreta: Art. 1º** - Aposentar o(a) Senhor(a) **Antonio Honório Machado**, brasileiro(a), casado(a), filho(a) de José Honório Machado e Francisca Honório Machado, nascido(a) em 08/01/1944 (oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e quatro) cadastrado(a) no PASEP sob Nº 1 701 839 656 3, no CPF sob Nº 441 096 283 34, admitido(a) em 04/01/1999, ocupante do cargo denominado de **Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula Nº 1871, lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Maranguape**, tomando por base o artigo 2º, inciso I, alínea "b", da Lei Nº 1.481/99 (nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei Municipal Nº 1.738/2003); em consonância com os artigos 120, 121, inciso II, 160, da Lei Nº 1.412/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maranguape; 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal; § 8º, da Emenda Constitucional Nº 41/2003; artigo 1º, §§ 1º e 5º, da Lei Federal Nº 10.887/2004, com proventos proporcionais fixados no valor mensal de **R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)**, discriminados da seguinte forma: **Média Aritmética Simples (fls. 39/41 dos autos) - R\$ 597,52 - Proventos Proporcionais (15/35 avos) - R\$ 256,08 - Complemento para integralizar o salário mínimo, art. 1º, § 5º, da Lei Federal Nº 10.887/2004 - R\$ 467,92 - Total dos proventos - R\$ 724,00.** **Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Paço da Prefeitura Municipal de Maranguape, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Janeiro de 2014. Kilmer Cordeiro Rodrigues - Superintendente/IPMM Átila Cordeiro Câmara - Prefeito de Maranguape.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maranguape - Decreto Nº 6143/2014 - de 21 (vinte e um) de Janeiro de 2014. O Prefeito Municipal de Maranguape, **Átila Cordeiro Câmara**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 23/08/2006: **Decreta: Art. 1º** - Aposentar o(a) Senhor(a) **Maria Dulcelita Silva Nojoza**, brasileiro(a), casado(a), filho(a) de Francisco Inácio da Silva e Maria Rocha e Silva, nascido(a) em 24/12/1963 (vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e sessenta e três) cadastrado(a) no PASEP sob Nº 1 701 378 312 7, no CPF sob Nº 222.199.273-34, admitido(a) em 21/02/1983, ocupante do cargo denominado de **Professora de Educação Básica, Classe II, Referência 9, matrícula Nº 99, lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Maranguape**, tomando por base o artigo 2º, inciso I, alínea "c", da Lei Nº 1.481/99 (nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei Nº 1.738/2003); em consonância com os artigos 120, 121, inciso III, alínea "b", 160, 161, da Lei Nº 1.412/1998 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maranguape; 38, da Lei Nº 1.840/05 (nova redação dada pela Lei Nº 1.906/05); 40, § 5º, da Constituição Federal; 6º, incisos I, II, III, IV, 7º, da Emenda Constitucional Nº 41/2003 e artigo 2º, da Emenda Constitucional Nº 47/2005, com proventos integrais fixados no valor mensal de **R\$ 1.536,20 (hum mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos)**, discriminados da seguinte forma: **Vencimentos - R\$ 1.047,39 - Adicional por tempo de serviço (anuênios 30%) - R\$ 314,21 - 6ª (sexta) parte - R\$ 174,60 - Total - R\$ 1.536,20.** **Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Paço da Prefeitura Municipal de Maranguape, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Janeiro de 2014. Kilmer Cordeiro Rodrigues - Superintendente/IPMM - Prefeito de Maranguape.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014/0212.01SMS - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 12 de Fevereiro de 2014 às 09h30min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Otávio Pimenta de Souza, S/N, 2º Andar, Edif. Horácio Argemiro, Centro, Mauriti/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é **Aquisição de Gás Medicinal (Oxigênio) destinado ao atendimento dos pacientes do Hospital e Maternidade Municipal São Jose do município de Mauriti, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos.** Ficam convidados os representantes do Ministério Público Estadual em Mauriti, os representantes da PROCAP-Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública e representantes do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para se fazerem presentes a sessão do referido certame. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min. Mauriti/CE, 27 de Janeiro de 2014. Francisco Lutenir Bernardino Alves - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Presencial Nº: 2013.01.11.001 - PMA. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Elaboração e Acompanhamento dos Projetos (Propostas e Planos de Trabalho) Junto aos Órgãos e Entidades que Compõem a Administração Pública Federal e Estadual e na Elaboração de Prestação de Contas de Recursos Transferidos Mediante Convênio, Termos de Ajustes ou Instrumentos Similares, de Interesse Municipal de Assaré. **Fundamento Legal:** Art. 57, Inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **Contratada:** Leque Assessoria, Consultoria e Prestação de Serviços LTDA - EPP - 1º **Aditivo - Contrato Nº 01.11.001-E, com o Valor Global de R\$ 55.200,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Duzentos Reais)**, em 12 parcelas mensais de **R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais)** - 1º **Aditivo - Contrato Nº 01.11.001.1-S, com o Valor Global de R\$ 55.200,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Duzentos Reais)**, em 12 parcelas mensais de **R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais).** **Dotações Orçamentárias: 0505-121220037.2.010 e 0606-101220037.2.016** elemento de despesas **3.3.90.39.00. Vigência:** Fica alterado o Conteúdo da **Clausula Quarta - da Vigência do Contrato**, ficando o prazo de vigência prorrogado até 31 de Dezembro de 2014, conforme permissivo no Art. 5º Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. **Fonte de Recurso:** Próprios do Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde. **Assinatura pelo Contratante:** Maria Ferreira Leite e Elma Maria Luna de Fontes. **Assinatura pela Contratada:** Marcos Ronny Moura Saldanha. **Data da Assinatura do Aditivo:** 30 de Dezembro de 2013. **Assaré - CE, 24 Janeiro de 2014. Bernardino Bezerra Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Contratos - Contratos Nº 2014.01.21.3 e 2013.01.21.4. Tomada de Preço nº 2013.11.05.03. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma do estacionamento da Secretaria de Saúde, construção do depósito de lixo do Hospital São Lucas, reforma e adequação do Centro POP, pintura das barracas e das cozinhas comunitárias do Horto, João Cabral, Pedrinhas e Frei Damião, e reforma da quadra e praça da comunidade da Palmeirinha, junto as diversas unidades gestoras do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor Total do Lote III referente ao contrato 2014.01.21.3 (reforma e adequação do Centro POP) é de R\$ 30.172,20 (Trinta Mil Cento e Setenta e Dois Reais e Vinte Centavos). Dotação Orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho: 1302.08.244.0134.1.052, Classificação Econômica 44.90.51.00 - obras e instalações, fonte de recursos: próprios do município. Valor total do lote IV referente ao contrato 2014.01.21.4 (pintura das barracas e das cozinhas comunitárias do Horto, João Cabral, Pedrinhas e Frei Damião) é de R\$ 26.825,91 (Vinte e Seis Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos). Dotação Orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho: 1301.08.244.0134.2.077, Classificação Econômica 33.90.39.00 - outros serviços terc. pessoa jurídica, fonte de recursos: próprios do município. Signatários: Município de Juazeiro do Norte - Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, representado pela ordenadora de despesas a Sra. Roberta Sampaio de Menezes e de outro lado a empresa A. C. Ferraz Construções e Serviços Ltda, representada pelo Sr. Andre Caina Ferraz Teodoro. Vigência dos Contratos: 180 (cento e oitenta) dias. Data dos Contratos: 21 de janeiro de 2014.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Contratos - Contratos Nº 2014.01.21.1 e 2013.01.21.2. Tomada de Preço nº 2013.11.05.03. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma do estacionamento da Secretaria de Saúde, construção do depósito de lixo do Hospital São Lucas, reforma e adequação do Centro POP, pintura das barracas e das cozinhas comunitárias do Horto, João Cabral, Pedrinhas e Frei Damião, e reforma da quadra e praça da comunidade da Palmeirinha, junto as diversas unidades gestoras do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor Total do Lote I referente ao contrato 2014.01.21.1 (reforma do estacionamento da Secretaria de Saúde) da presente avença é de R\$ 74.758,02 (Setenta e Quatro Mil Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Dois Centavos). Dotação Orçamentária da Secretaria de Saúde: 1101.10.122.0021.2.020, Classificação Econômica 44.90.51.00 - obras e instalações, fonte de recursos: próprios do município. Valor total do lote II referente ao contrato 2014.01.21.2 (construção do depósito de lixo do Hospital São Lucas) da presente avença é de R\$ 33.398,99 (Trinta e Três Mil Trezentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos). Dotação Orçamentária da Secretaria de Saúde: 1101.10.302.0089.2.033, Classificação Econômica 44.90.51.00 - obras e instalações, fonte de recursos: próprios do município. Signatários: Município de Juazeiro do Norte - Secretaria de Saúde, representado pela ordenadora de despesas a Sra. Debora Neri Vasconcelos de Oliveira e de outro lado a empresa A. C. Ferraz Construções e Serviços Ltda, representada pelo Sr. Andre Caina Ferraz Teodoro. Vigência dos Contratos: 180 (cento oitenta) dias. Data dos Contratos: 21 de janeiro de 2014.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Extrato de Contrato referente a **Tomada de Preço Nº 2013.11.28.01-TP**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de auditoria permanente visando promover o exame sistemático dos processos de despesas, junto a diversas secretarias do município de Juazeiro do Norte/CE. **Signatários:** Contratante: Secretaria de Cultura e Romaria, Contrato nº 2014.01.02.01, valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turístico, Contrato nº 2014.01.02.02, valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Secretaria de Educação, Contrato nº 2014.01.02.03, valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Secretaria de Esporte e Juventude, Contrato nº 2014.01.02.04, valor: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); Secretaria de Infraestrutura, Contrato nº 2014.01.02.05, valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, Contrato nº 2014.01.02.06, valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Secretaria de Planejamento, Orçamento e Controle, Contrato nº 2014.01.02.07, valor: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); Secretaria de Saúde, Contrato nº 2014.01.02.08, valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, Contrato nº 2014.01.02.09, valor: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, Contrato nº 2014.01.02.10, valor: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais); Contratado: Veritas Assessoria, Consultoria e Auditoria LTDA. **Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2014, **Vigência:** 02 de janeiro de 2015. **Juazeiro do Norte/Ce, 23 de Janeiro de 2014. José Wilson Marques Junior - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acaraú - Extrato de Julgamento - Fase de Habilitação - Concorrência Nº 0912.01/2013. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento dos documentos de habilitação da Concorrência Nº 0912.01/2013, com o seguinte objeto: Construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – Porte I, no Município de Acaraú - CE. Após exame minudente da documentação apresentada frente às exigências editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a Comissão proferiu o resultado julgando que as seguintes empresas foram **HABILITADAS:** PM Engenharia Construções e Projetos LTDA; AL Construções e Projetos Eireli ME; Juacaba Construções Locação e Serviços LTDA; Construtora Santo Expedito LTDA. As seguintes empresas foram **INABILITADAS:** Vila Construções, Consultoria e Serviços LTDA – ME, descumpriu os itens: 4.2.1; 4.2.6.4.3; 4.2.6.2 do Edital. Construtora Parque da Serra LTDA, descumpriu os itens 4.2.1; 4.2.2; 4.2.5.6; 4.2.6.1; 4.2.5.5; 4.2.5.3 do Edital. CNT – Construtora Nova Terra LTDA, descumpriu o item 4.2.2; Dimensional Locações e Serviços LTDA – ME, descumpriu o item 4.2.1 do Edital. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, “alínea a”. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro – Acaraú – CE, fone: (0**88) 3661-1469, no horário de 08:00h às 12:00h. **Francisca Leoneide de Freitas Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 2401.01/2014-ADM - Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços na digitalização de documentos, processamento da GFIP, RAIS, individualização do FGTS e publicações de matérias legais nos jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União de interesse do Município de Campos Sales. **Data da Emissão:** 24/01/2014. **Data da Abertura:** 07/02/2014. **Horário:** 09h00min. **Local:** Sala da Comissão de Licitação – Campos Sales - CE. Fone: 088-3533-1666. Esclarece que outras informações a respeito poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregões no endereço e telefone acima citado a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente normal. **Campos Sales-CE, em 24 de janeiro de 2014. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos Sales.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 14-08-SES-PP. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que no dia 12 de fevereiro de 2014, às 08:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Arthur Ramos, 232 Centro, Varjota – CE, receberá propostas para: **Objeto:** Aquisição de 02 veículos fabricação nacional tipo Passeio adaptado para ambulância para simples remoção conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, destinado a Secretaria de Saúde do Município de Varjota para servir ao Hospital. **Modalidade:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Varjota, 24 de janeiro de 2014. Ernesto Rodrigues de Moraes - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Secretaria de Administração - Portaria nº 498/2013 de 06.12.2013. Dispõe sobre a Demissão de Servidor(a) do Servidor(a) Público Municipal e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, Gustavo Augusto Lima Bisneto, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 147, inciso II c/c 153 do, e conforme Inquérito Administrativo Disciplinas nº 02/2006 Julgado Procedente a Denúncia c/c Demissão. Resolve: Art. 1º - Demitir com fulcro no art. 147, inciso II, c/c 153 do, e conforme Inquérito Administrativo Disciplinar nº 02/2006 Julgado Procedente a Denúncia c/c Demissão, a Servidor(a) Público(a) Municipal - Concursada Mariza da Silva Souto, Atendente de Saúde, Portador(a) do RG de nº 2144546-91-SSP-CE e CPF nº 507.123.063-15, empossada em 03 de junho de 2002. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, aos seis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e treze, 197º aniversário de Emancipação Política - Administrativa. Gustavo Augusto Lima Bisneto - Prefeito Municipal.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô – A Comissão Permanente Licitação do Município de Quixelô vem retificar a Concorrência Pública Nº 2013.11.18.01, cujo objeto é construção de 03 Unidades Básicas de Saúde – UBS, no município de Quixelô, conforme Projeto Básico, **Onde ler-se:** HABILITAR: As empresas, 01. Construloc – Construções e Locações LTDA – ME, 02. Design Engenharia – Eireli – ME, 03. Almério Feitosa de Oliveira Castro Construção CIVIL, 04. AF Construção LTDA, 05. Construserv's Construções e Serviços LTDA – ME, e **INABILITAR:** Empresa 6. Alcance Assessoria Projetos e Construções LTDA – ME e 07. CK – Construtora e Serviços LTDA – EPP. **Leia-se:** HABILITADA: As empresas, 01. Construloc – Construções e Locações LTDA – ME, 02. Design Engenharia – Eireli – ME, 03. Almério Feitosa de Oliveira Castro Construção Civil, 04. AF Construção LTDA, 05. Construserv's Construções e Serviços LTDA – ME, 06. A.I.L Construtora LTDA. **INABILITADA:** Empresa 7. Alcance Assessoria Projetos e Construções LTDA – ME e 08. CK – Construtora e Serviços LTDA – EPP. Comissão de Licitação localizada na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N. **24 de Janeiro de 2014. Vlademir Alves Ribeiro – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2014.01.24.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2014.01.24.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas nacionais, visando a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, compreendendo ainda os serviços de emissão, remarcação e cancelamento, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 12 de fevereiro de 2014 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 - Centro, Lavras da Mangabeira/CE, ou pelo telefone (88) 3536-1690, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Lavras da Mangabeira/CE, 24 de janeiro de 2014. Francisco Stefânio de Oliveira Coelho - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Umirim - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 2014012402- CMU. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Umirim-CE., comunica aos interessados que no dia: 11/02/2014 às 11h00min na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços da TP nº. 2014012402-CMU, cujo objeto é Prestação de serviços de locação e manutenção de sistemas de contabilidade, licitação, controle interno e Portal da Transparência junto à Câmara Municipal de Umirim. Maiores informações, pelo telefone: 0**(85) 3364-1579. **Umirim-CE., 24 de Janeiro de 2014. Francisco Erijilson Nogueira da Silva – Presidente da C.P.L.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 2014012401- CMJ. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jaguaratama-CE., comunica aos interessados que no dia: 12/02/2014 às 11h30min na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços da TP nº. 2014012401-CMJ, cujo objeto é Prestação de serviços de locação e manutenção de sistemas de contabilidade, licitação, controle interno e Portal da Transparência junto à Câmara Municipal de Umirim. Maiores informações, pelo telefone: 0**(88) 3576-1315. **Jaguaratama-CE., 24 de Janeiro de 2014. Wedna Dantas Silva – Presidente da C.P.L.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços - Tipo: Menor Preço Global - Edital Nº 2014.01.21.02. Objeto da Licitação: Locação de máquinas com operador e combustível destinados aos serviços de recuperação e manutenção das estradas vicinais de leito de terra que ligam as comunidades rurais ao perímetro urbano no município de Solonópole, conforme projeto básico em anexo. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, comunica aos interessados que no dia 13 de Fevereiro de 2014 às 8h00min, na sala da Comissão de Licitações, localizada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta de Preços "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal de Solonópole, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00 horas ou através do site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 88.35181211. **Gerusa Dantas Vieira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

AVISO DE PREGÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.24.10.PP.ADM**

O Município de Jaguaruana, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial, Nº 2014.01.24.10.PP.ADM**, do tipo Menor Preço por lote, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA, ANÁLISE DE PROJETOS E ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS EM ÓRGÃOS DA UNIÃO, ESTADO, FUNDAÇÕES, AGÊNCIAS E OUTRAS ENTIDADES A FAVOR DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARUANA.** A realizar-se dia 07 de Fevereiro de 2014 às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na AV. SIMÃO DE GOES 1734, ANEXO - CENTRO - JAGUARUANA - CE, das 08:15 às 11:45, maiores informações (88) 3418.1288 e no site: www.tcm.ce.gov.br.

Jaguaruana (CE), 24 de Janeiro de 2014.

LORENA MAIA LIMA MACHADO

Pregoeiro(a) Substituta

*** **

AVISO DE PREGÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.24.12.PP.ADM**

O Município de Jaguaruana, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial, Nº 2014.01.24.12.PP.ADM**, do tipo Menor Preço por lote, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE SPOTS, COBERTURA, VEICULAÇÃO E PROPAGANDA DE EVENTOS EM MEIO DE RADIODIFUSÃO QUE ABRANJA A ÁREA DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA, DAS SECRETARIAS DIVERSAS DESTES MUNICÍPIO.** A realizar-se dia 07 de Fevereiro de 2014 às 14:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na AV. SIMÃO DE GOES 1734, ANEXO - CENTRO - JAGUARUANA - CE, das 08:15 às 11:45, maiores informações (88) 3418.1288 e no site: www.tcm.ce.gov.br.

Jaguaruana (CE), 24 de Janeiro de 2014.

LORENA MAIA LIMA MACHADO

Pregoeiro(a) Substituta

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação - Pregão nº 2014.01.24.2. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, licitação na modalidade Pregão nº 2014.01.24.2, do tipo presencial, cujo objeto é contratação de serviços especializados a serem prestados na confecção e impressão de materiais gráficos destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Lavras da Mangabeira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação marcado para o dia 07 de fevereiro de 2014, às 10:00 (dez) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 - Centro, Lavras da Mangabeira/CE, ou pelo telefone (88) 3536-1690, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Lavras da Mangabeira/CE, 24 de janeiro de 2014. Francisco Stefânio de Oliveira Coelho - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 10 de fevereiro de 2014 às 10:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2701.02/2014, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos da Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede desta Prefeitura Municipal, nos dias úteis após esta publicação das 07:00 às 13:00 horas. **Novo Oriente/CE, 27 de janeiro de 2014. Cícera Gonzaga da Silva - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.03.31.3 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Acopiara – SECRETARIA DE SAÚDE. Contrato Concernente de Tomada de Preços Nº 2011.03.31.3. **CONTRATADA: CONSTRUTORA METROS LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa para construção de Unidade Básica da Família na Localidade da Vila Santo Antônio no Município de Acopiara-CE, conforme Projeto Básico em Anexo ao Edital. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 - Alteração da Cláusula Quinta do Contrato, **AUMENTANDO O VALOR PARA R\$ 251.913,65** (Duzentos e Cinquenta e Um Mil e Novecentos e Treze Reais e Sessenta e Cinco Centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Raimunda Félix de Oliveira – **Secretária de Saúde. ASSINA PELA CONTRATADA:** Erivelto Vieira de Oliveira – Representante da Empresa: **CONSTRUTORA METROS LTDA. DATA DA ASSINATURA:** 24 de Janeiro de 2014. **Acopiara-CE, 27 de Janeiro de 2014. Raimunda Félix de Oliveira – Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2014.01.24.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2014.01.24.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de construção de quadra poliesportiva coberta no Sítio Triângulo na zona rural do Município de Abaiara/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 12 de fevereiro de 2014 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro, Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3558-1254. **Abaiara/CE, 24 de janeiro de 2014. Joserlândia Araújo Evangelista - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº 07/14/TP/SO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama, torna público que no dia 12 de Fevereiro de 2014, às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Soares Bulcão, nº 197 – Centro - Uruburetama – Ceará, receberá propostas para: Contratação de engenheiro civil, para os serviços a fim de serem prestados no acompanhamento de projetos, fiscalização e supervisão de obras, elaboração de termo de referência de obras de engenharia, orçamentos e seus respectivos memoriais técnicos junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Uruburetama. Modalidade: Tomada de Preços, Nº 07/14/TP/SO. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Uruburetama, 17 de Janeiro de 2014. Francisco Antônio de Oliveira Neto - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação - Pregão nº 2014.01.24.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2014.01.24.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de sistemas informatizados, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Barro/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 07 de fevereiro de 2014, às 13:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 24 de janeiro de 2014. Júlio Cezar Albuquerque de Araújo - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - A Prefeitura Municipal de Pereiro, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº. 2014.01.27.02PMP, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica ou física para processamento e envio da GFIP, processamento e envio da RAIS, individualização do FGTS, viabilização das certidões junto a CEF, PGFN, PGE, INSS RFB e fiscalizações junto à Delegacia Regional do Trabalho e Receita Federal do Brasil em 2014. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 13 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação. **Pereiro, 27 de janeiro de 2014. Paulo Ricardo do Nascimento Negreiros, Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Extrato de Contrato Nº 1212001/2013-SEINFRA. Contratante: Município de Viçosa do Ceará – Secretaria Geral de Infraestrutura **Contratada:** Construtora Lázio LTDA. **Objeto:** Serviços de pavimentação em pedra tosca na Rua Piauí - Distrito de Padre Vieira. **Modalidade de Licitação:** Tomada de Preço Nº 05/2013-SEINFRA. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$ 85.116,10 (oitenta e cinco mil cento e dezesseis reais e dez centavos). **Dotação Orçamentária:** 0903. Departamento de Transportes Urbanos e Interdistritais. 26 782 0340 1.051 - Abertura, pavimentação e melhorias de ruas e avenidas da cidade e distritos. 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. **Vigência:** 06 (seis) meses. **Foro:** Comarca de Viçosa do Ceará-Ceará. **Data da Assinatura:** 12 de Dezembro de 2013. **Signatários:** Francisco Sérgio Carneiro Fontenele – Secretário Geral de Infraestrutura e José Randal de Mesquita Neto – Sócio da Contratada.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maranguape - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº. 06.001/2014-TP. O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 12 de fevereiro de 2014, às 09:00h, na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Praça Senador Almir Pinto, 217 - Centro - CEP 61.940-145 - Maranguape - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de pavimentação em concreto asfáltico, drenagem superficial e sinalização de Diversas Ruas da Sede do município de Maranguape, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h e no sítio virtual <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Edson Pereira de Sousa - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maranguape - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº. 04.002/2014-TP. O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 12 de fevereiro de 2014 às 09:00h, na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Praça Senador Almir Pinto, 217 - Centro - CEP 61.940-145 - Maranguape - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na Área de Engenharia, de interesse da Secretaria de Educação, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h e no sítio virtual <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Edson Pereira de Sousa - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014/FG/TP - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 12 de Fevereiro de 2014, às 09h30min, estará Abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2014/FG/TP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa de advogados para prestar serviços de Assessoria e Consultoria na área de Licitações e contratos e consultoria Jurídico-administrativo junto às diversas Secretarias do Município de Caridade-CE**, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I, deste Edital. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço: Rua Dr. Plácido Pinho, S/Nº, Centro, Caridade-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 12h e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Caridade-CE, 24 de Janeiro de 2014. Antonia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2014.01.10.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Baixo/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2014.01.10.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Agilmas Locação e Serviços Imobiliários LTDA, vencedora junto aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento na etapa de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro, s/n - Centro, Baixo/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3539-1221. **Baixo/CE, 24 de janeiro de 2014. Diogo Lima Crispim - Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 2014.02.12-003. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o n.º N.º 2014.02.12-003, critério de julgamento Menor Preço Global, tendo como objeto Contratação de empresa para execução de obra de terraplanagem da Avenida Criança Dante Valério, na sede no município de Forquilha/CE, conforme especificações técnicas contidas no projeto básico. A Sessão será realizada às 09:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2014, na Sala de Sessões da Comissão situada à Av. Criança Dante Valério, Nº 481 - Centro - Forquilha/CE. O Edital e seus anexos na íntegra poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: OXX(88) 3619.1167. **Francisco Mardônio Martins - Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Forquilha-CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços - Tipo: Menor Preço Global - Edital Nº 2014.01.21.01. Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria jurídica junto a diversas Secretarias do município de Solonópole, conforme especificações em anexo. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, comunica aos interessados que no dia 12 de Fevereiro de 2014 às 8h00min, na sala da Comissão de Licitações, localizada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta de Preços "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal de Solonópole, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00 horas ou através do site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 88.35181211. **Gerusa Dantas Vieira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº 05/14/TP/DS. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama, torna público que no dia 11 de Fevereiro de 2014, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Soares Bulcão, nº 197 - Centro - Uruburetama - Ceará, receberá propostas para: Contratação para prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica, para realizar o acompanhamento processual de diversas secretarias do município de Uruburetama - CE, conforme termo de referência - Anexo I do Edital. Modalidade: Tomada de Preços, Nº 05/14/TP/DS. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Uruburetama, 15 de Janeiro de 2014. Francisco Antônio de Oliveira Neto - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 2014.01.24.01, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL.** Data do recebimento dos envelopes de documentos para **HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO:** Dia 12 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Major José Estelita de Aguiar s/n - Centro - Capistrano-Ce. Telefone (0xx85) 3326-1327. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sala da Comissão de Licitação - Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº - Centro - Capistrano - Ce, no horário das 08:00hs às 13:00hs. **Alexandre Martins Saraiva - Presidente da CPL.** Capistrano - CE, 24 de janeiro de 2014.

*** **

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.24.11.PP.ADM

O Município de Jaguaruana, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial, Nº 2014.01.24.11.PP.ADM**, do tipo Menor Preço por lote, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÕES DE DOCUMENTOS DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA.** A realizar-se dia 07 de Fevereiro de 2014 as 11:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na AV. SIMÃO DE GOES 1734, ANEXO - CENTRO - JAGUARUANA - CE, das 08:15 às 11:45, maiores informações (88) 3418.1288 e no site: www.tcm.ce.gov.br.

Jaguaruana (CE), 24 de Janeiro de 2014.

LORENA MAIA LIMA MACHADO

Pregoeiro(a) Substituta

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Pregão Presencial Nº 2701.02/2014 – Tipo: Menor Preço Por Lote – A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro, tel (88) 3443-1282, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2701.02/2014, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços técnicos de assessoria técnica e acompanhamento dos programas complementares de geração de emprego e renda destinada às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 07/02/2014 a partir das 09:00h. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00h, no endereço acima citado. **Quixeré – CE, 27 de janeiro de 2014. José Fláudio de Sousa – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano - Fundo Municipal de Assistência Social – Chamamento Público Nº 2701.01/2014 – SAS - O Fundo Municipal de Assistência Social, através da Ordenadora de Despesas, Sra. Francisca Aldagiene Santiago Freitas, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 27 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014, no horário de 07:30 às 13:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender aos programas coordenados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada Av. Possidônio Barreto, 330, bairro Centro, em Palhano-Ce, no horário de atendimento ao público, das 07:30 às 13:00. **Palhano-Ce, 27 de Janeiro de 2014. João Souza Amaral Barbosa Neto – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 03.2014.01.24.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua pregoeira oficial, torna público que realizará-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de livros, destinados a atender aos projetos das escolas do Município de Eusébio/CE, com o prazo de cadastramento das propostas até às 10:00 horas de Brasília do dia 07 de fevereiro de 2014, abertura das propostas, de 10:10hs às 12:00hs de Brasília, do dia 07 de fevereiro de 2014 e a fase da disputa de lances, às 14:00hs de Brasília, do dia 07 de fevereiro de 2014. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bbmnet.com.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações ligar para (085) 3260.50.54. **Eusébio/CE, 24 de janeiro de 2014, ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2014.01.23.01. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jati, torna público a Licitação na modalidade Pregão Presencial, que tem como objeto, a Aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, para manutenção da frota de veículos do município de Jati/CE. Data e hora: 07 de fevereiro de 2014, às 09:15 horas. Editais: Rua Carmelita Guimarães, 02, Centro - Jati/CE, no horário de 08:00 às 11:00h. Maiores informações pelo fone (88) 3575-1288. **José Lima da Silva - Pregoeiro. Jati - Ceará, 24 de janeiro de 2014.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro. A Prefeitura Municipal de Pereiro, através da comissão de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o n. 2014.01.27.01FG, cujo objeto é a Contratação de serviços de conservação de estradas vicinais com roço manual, do município de Pereiro, conforme especificações contidas nos anexos do edital, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 12 de fevereiro de 2014, as 09:00 horas, na sala da comissão de licitação na sede da prefeitura municipal. **Pereiro, 27 de janeiro 2014. Maria Jeovana de Freitas, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE CADASTRAMENTO – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE, localizada na Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, torna público para conhecimento de todos e de acordo com o Art. 34, § 1, da Lei 8.666/93, que está **CONVOCANDO** todos os fornecedores e prestadores de serviços a se cadastrarem e se recadastrarem junto ao Município de Ipu-CE com o Objetivo de participarem das Licitações que serão realizadas pelo Município. **Ipu-CE, 24 de Janeiro de 2014. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 2012.0132 - SOSU. CONTRATANTE: Município de Ubajara - Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA C & A LTDA. **OBJETO:** Rescisão Contratual da Obra de Construção da 1ª Etapa da Ciclovia e Calçada na Margem esquerda da Rua Governador César Cals de Oliveira Filho na Sede do Município de Ubajara - Ceará. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2012 - SOSU - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações Posteriores. **FORO:** Comarca de Ubajara-Ceará. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 22 de Janeiro de 2014. **SIGNATÁRIOS:** José Ribamar Alves de Sousa - **Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos** e Fábio Cavalcante de Albuquerque - **Sócio-Administrador da Contratada.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMT.20012014.PP03 – A Secretaria de Administração e Finanças da PMT torna público o **Pregão Presencial Nº PMT.20012014.PP03**, referente à **Contratação de empresa especializada nos serviços de acesso privado e dedicado à Rede Mundial de Computadores – Internet, com velocidade de 9 Mbps com link dedicado junto às Unidades Gestoras do Município de Tamboril-CE**, marcado para o dia **06 de Fevereiro de 2014**, na Sede da PMT, localizada na Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, às **16h30min**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a Sede da PMT no período de 08h às 12h em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso. **Tamboril-CE, 24 de Janeiro de 2014. Helenio Rodrigues Araújo – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº. 001/2014 – Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba torna público para conhecimento dos interessados que no dia 11 de fevereiro de 2014 às 09h00min, na sala da comissão de licitação, localizada Av. da Independência, 134 – Centro, Aracoiaba - Ce, estará iniciando a Tomada de Preço nº. 01/2014 - SEMAURB cujo objeto refere-se à Serviço de reformas das praças da vitória, concórdia I e concórdia II neste município, conforme projeto executivo, Mediante as condições estabelecidas no edital. A aquisição do edital e maiores informações poderão ser obtidas junto a comissão de licitação no horário de 08:00 às 12:00h na Av. da Independência, 134 – Centro, Aracoiaba-CE. TEL 085 3337.50.27 ou 085 3337.55.04. **Aracoiaba, 24 de janeiro de 2014. Keyllano Guedes da Silva - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 - CMU – O Pregoeiro torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 001/2014 - CMU, cujo Objeto é a **Prestação de serviços de Assessoria Técnica de Apoio Administrativo e Locação de Sistemas, junto à Câmara Municipal de Uruoca-CE.** Abertura dia **06 de Fevereiro de 2014, às 08h15min**, na Sala da CPL, na Câmara Municipal. Informações: Rua João Rodrigues, Nº 135, Centro, CEP: 62.460-000. **Uruoca-CE, 23 de Janeiro de 2014. Marlinson Gomes Ferreira – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014 – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 27/02/2014 às 15h. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Ampliação da ETA Dom Expedito, Convênio Ministério das Cidades PT 0406607-26 no Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br (Acesse Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 27 de Janeiro de 2014. A COMISSÃO – Verônica Mont’Alverne Guimarães – Presidente.**

*** **

Estado do Ceara – Prefeitura Municipal de Granja – Aviso de Licitação – A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando no dia 06 de fevereiro de 2014, às 09:00h, Pregão Presencial nº 2014.01.24.01, cujo tem por objeto a Aquisição de cloro gasoso para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Granja. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, na sede da Prefeitura, endereço Praça da Matriz, s/n, Centro, **Granja, 24 de janeiro de 2014. Cesário Porto Magalhaes – Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Pregão nº 2014.01.09.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que o certame licitatório na modalidade Pregão nº 2014.01.09.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria, acompanhamento, consultoria, elaboração de projetos, fiscalização e prestação de contas para aquisição de alimentos da agricultura familiar, junto ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da Secretaria Municipal de Educação de Ipaumirim/CE, resultou DESERTO, por não acudirem interessados. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230 - Centro, Ipaumirim/CE, ou pelo telefone (88) 3567-1525, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Ipaumirim/CE, 24 de janeiro de 2014. José Valderi Dias Dantas - Pregoeiro Oficial.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – ESTADO DO CEARÁ – AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Pacujá/CE através do seu Pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação nº 2701.01/2014 – Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de digitalização do tipo scanamento de documentos com captura em arquivo do tipo pdf, sem impressão, gravação em cd/dvd - rom, com utilização de mão-de-obra qualificada e própria, equipamentos e software, junto ao Município de Pacujá-Ce. A abertura do certame, realizar-se-á no dia 13/02/2014 às 09:00hs na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 22 de Setembro, 325, Bairro Centro, Pacujá/CE, local onde o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, bem como no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Informações pelo e-mail: pacujalic@hotmail.com. Pacujá/CE, em 27 de Janeiro de 2014 – Francisco Duarte Campos Júnior – Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação - Pregão nº 2014.01.24.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2014.01.24.1, do tipo presencial, cujo objeto é aquisição de combustíveis no perímetro de Fortaleza, destinados ao atendimento das necessidades administrativas do Município de Ipaumirim/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 07 de fevereiro de 2014, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230 - Centro, Ipaumirim/CE, ou pelo telefone (88) 3567-1525, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Ipaumirim/CE, 24 de janeiro de 2014. José Valderi Dias Dantas - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº 06/14/TP/DS. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama, torna público que no dia 12 de Fevereiro de 2014, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Soares Bulcão, nº 197 – Centro – Uruburetama – Ceará, receberá propostas para: Contratação de Sociedade de Advogados para prestar os serviços de Assessoria Jurídica na área de Licitações e Contratos, junto a Prefeitura Municipal de Uruburetama, conforme termo de referência – Anexo I do Edital. Modalidade: Tomada de Preços, Nº 06/14/TP/DS. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Uruburetama, 15 de Janeiro de 2014. Francisco Antônio de Oliveira Neto - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014. A Pregoeira da Prefeitura do Município de ARATUBA-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de Fevereiro de 2013, às 09:00h, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço global, tombado sob o nº 001/2014, com o seguinte **objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, ARATUBA-CE, fone: 0.85-3329.1132, no horário de 08:00h às 12:00h. Maria Regina Santos Nunes - Pregoeira.

*** **

**AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.24.09.PP.FME**

O Município de Jaguaruana, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial, Nº 2014.01.24.09.PP.FME**, do tipo Menor Preço por lote, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LIVROS DESTINADOS AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**. A realizar-se dia 07 de Fevereiro de 2014 às 08:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na AV. SIMÃO DE GOES 1734, ANEXO – CENTRO - JAGUARUANA - CE, das 08:15 às 11:45, maiores informações (88) 3418.1288 e no site: www.tcm.ce.gov.br.

Jaguaruana (CE), 24 de Janeiro de 2014.

LORENA MAIA LIMA MACHADO

Pregoeiro(a) Substituta

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Massapê, Aviso de Licitação – Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2014; Menor Preço Por Lote. A Câmara Municipal de Massapê, através de sua Comissão Permanente de Licitação, mediante Pregoeira designada, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 06 de fevereiro de 2014 de 09:30 às 10:00 horas, realizará o Credenciamento, e que às 10:10 horas, dará início ao pregão presencial nº 001/2014, que tem por objeto: Contratação de assessorias técnicas para o atendimento das atividades da câmara municipal de massapê, conforme Termo de Referência, anexo I do edital. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço. Rua Prefeito Beto Lira, 145, Centro, Massapê-CE, no horário de expediente das 08:00hs às 12hs. e obter demais informações através do fone (0**88) 3643 – 1575. **Massapê-CE, 24 de janeiro de 2014. Rafaela Albuquerque Costa – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMT.20012014.PP01 – A Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos da PMT torna público o **Pregão Presencial Nº PMT.20012014.PP01**, referente à **Contratação dos serviços de coleta e transporte de lixo urbano, domiciliar, varrição, capinação e poda de árvores do Município de Tamboril-CE**, marcado para o dia **06 de Fevereiro de 2014**, na Sede da PMT, localizada na Rua Jeminião Rodrigues de Farias, S/Nº, às **10h**. Para Aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a Sede da PMT no período de 08h às 12h em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso. **Tamboril-CE, 24 de Janeiro de 2014. Helenio Rodrigues Araújo – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.001/2014-SEAF. TIPO: MENOR PREÇO. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.** DATA E LOCAL DA ABERTURA: 06/02/2014, às 11h:00m, na sala da Comissão de Licitações, situada à Rua José Rufino Pereira nº 100, Centro, Ubajara, Estado do Ceará. Informações: (88) 3634.1300. Ubajara, Estado do Ceará, 24 de Janeiro de 2014. Carla Maria Oliveira Timbó - PREGOEIRA.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato- A Secretaria da Infraestrutura do Município de Quixeramobim faz publicar o extrato resumido do processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 07.029/2013 Objeto:** Serviços de arquitetura e engenharia. **Contratado:** TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. **Dotação:** 0701.1512207012.023. **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00. **Vigência:** até 31 (trinta e um) de dezembro de 2014. **Assina pela Contratante:** O Sr. Secretário Interino Luis Edson Nógimo. **VALOR GLOBAL R\$ 202.500,00** (duzentos e dois mil e quinhentos reais). **Assinam pelas Contratadas:** Erundina Lopes do Vale. **Data da Assinatura:** 24 de janeiro de 2014.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada. A Prefeitura Municipal de Amontada, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuado sob o nº 2014.01.23.01PMA, cujo objeto é aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijão de 13kg e água mineral (garrafão de 20lts), destinados as secretarias municipais do município, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 10 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do telefone (0xx88) 3636 1134. Amontada/CE. **Amontada, 24 de janeiro de 2014. Maria Sílvia Gonçalves, Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.24.01 – A Prefeitura Municipal de Icó-CE, através da Comissão de Licitação, torna público, que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, autuada sob o Nº 2014.01.24.01, cujo Objeto é a **Contratação da prestação de serviços de locação de veículos e máquina para atendimento das necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Icó-CE**, tudo conforme especificações do Anexo I, Tipo Menor Preço, com Data de Abertura marcada para o dia **06 de Fevereiro de 2014, às 08h (Horário Local)**, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 7 de Setembro, Nº 307, Centro. Mais informações em dias de expediente normal. **Icó-CE, 24 de Janeiro de 2014. Bergson Peixoto Correia Lima – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru - A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Paracuru, localizada na Rua Coronel Meireles, 07 – Centro – Cep 62.680-000, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 05.003/2014 PP, cujo objeto é a Contratação de serviços administrativos destinados a identificação de problemas, para implantação de métodos e procedimentos definidos pela administração municipal, no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Paracuru - CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante dos Anexos do Edital, que realizar-se-á no dia 06/02/2014, às 15:00h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Paracuru-CE, 27 de Janeiro de 2014. Monara Rochelly Rocha de Souza- Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público o Edital de Concorrência Pública nº 001/2014EDUC-CP - Secretaria de Educação, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar serviços de construção de quadra coberta com pátio e recuperação do muro externo da EEF Laura Alencar no bairro Antonio Soares e Construção de quadra coberta com vestiário na Escola Maria Silvino no bairro Recreio, ambas na sede do Município de Mombaça, de responsabilidade da Secretaria de Educação. Abertura dia 06 de Março de 2014, às 09:00h, na sala da CPL, na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça – Ceará. Informações no endereço retromencionado, no horário de 08:00h às 12:00h. **Mombaça-CE, 24 de Janeiro de 2014. Francisco Neildo de Oliveira Veras - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibiapina – Aviso de Licitação – A Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 12 de Fevereiro de 2014, às 09h00minh, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2014.01.27.01 - SEINFRA, tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação para prestação de serviço de engenharia para construção do CAPS AD III localizado no município de Ibiapina - CE. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço da Prefeitura Municipal desta cidade na Rua Moisés Aarão, s/n, Centro, **Ibiapina-CE. 27 de Janeiro de 2014. Flávia Maria Carneiro da Costa – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01220114PPSAS – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que por motivo da Modalidade de Licitação escolhida para a contratação foi **ANULADA** a Licitação do Tipo Pregão Presencial Nº 01220114PPSAS, que seria realizado no dia 05 de Fevereiro de 2014 às 15h, para a **Contratação de profissional na Área de Advocacia para prestar serviços advocatícios no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS com carga horária de 20 horas semanais neste Município. Ipu-CE, 24 de Janeiro de 2014. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada. A Prefeitura Municipal de Amontada, através da comissão de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº. 2014.01.22.02PMA, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria jurídica junto ao Instituto de Previdência de Amontada. Tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 12 de fevereiro de 2014, às 12:00 horas, na sala da comissão de licitação. maiores informações através do telefone (0xx88) 3636 1134. **Amontada/CE, 24 de janeiro de 2014. Maria Silvia Gonçalves – Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada. A Prefeitura Municipal de Amontada, através da comissão de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº. 2014.01.20.01PMA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica em projetos, sendo: elaboração, encaminhamento e acompanhamento de projetos para captação de recursos junto a Órgãos Federais e Estaduais e elaboração e acompanhamento de prestação de contas de recursos recebidos através de convênios com Entidades Governamentais e Não Governamentais das Secretarias, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 13 de fevereiro de 2014, às 10:00 horas, na sala da comissão de licitação. Maiores informações através do telefone (0xx88) 3636 1134. **Amontada/CE, 24 de janeiro de 2014. Maria Silvia Gonçalves – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.24.002P. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão nº 2014.01.24.002P, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação dos serviços de reprografia para atender as necessidades do Município de Araripe/CE, conforme especificações contidas no termo de referência anexo do edital, com data de abertura no dia 07 de Fevereiro de 2014, às 08:00 horas. Na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro – Araripe/CE, Maiores Informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe/CE, 24 de Janeiro de 2014. Leonel Castilho Goes de Souza – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2014.01.24.001P. Prefeitura Municipal de Araripe torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuado sob o nº 2014.01.24.001P, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviço para manutenção permanente das praças municipais, conforme especificações contidas no projeto básico, neste Município de Araripe – CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 12 de Fevereiro de 2014, às 08:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Alexandre Arraes, 757, Centro, Araripe/CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal ou, através do telefone (88)3530- 1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe, 24 de Janeiro de 2014. Damião Malaquias de Sousa Júnior, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640 - Centro, comunica aos interessados que no dia 07 de fevereiro de 2014, às 10:00 horas da manhã, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2701.02/2014, cujo objeto é a Prestação de serviços de casa de apoio a pacientes carentes do município de Hidrolândia na cidade de Fortaleza, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Antonia Rosimeiry Martins Lima – Presidenta da Comissão. Hidrolândia-CE, 27 de janeiro de 2014.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014 – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 27/02/2014 às 09h. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Substituição do Sistema de Captação, Adução da ETA Dom Expedito, Convênio Ministério das Cidades PT 0406607-26 no Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br (Acesse Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 27 de Janeiro de 2014. A COMISSÃO – Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que na data o dia 07 de Fevereiro de 2014, às 08:30hs, realizará sessão na modalidade Pregão Presencial, Nº 2014.01.24.01, cujo objeto é: Aquisição de combustível para atender as unidades administrativas da prefeitura municipal de Quixelô, do tipo Menor Preço. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Pedro Gomes, de Araújo, s/nº, Centro, **Quixelô. 24 de Janeiro de 2014. Vlaudemir Alves Ribeiro – Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Licitação - Edital de Concorrência Pública Nº 14-01-SOSP-CP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que no dia 27 de fevereiro de 2014, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada a Rua Arthur Ramos, 232 Centro, Varjota - CE receberá os envelopes de habilitação e de propostas de preços para: **Objeto:** Obras e Serviços de Engenharia: Pavimentação em Pedra Tosca s/ reajustamento (agregado adquirido) de diversas ruas e 01 esgoto no Município de Varjota/CE. **Modalidade:** Concorrência Pública. O Edital poderá ser examinado e adquirido perante a Comissão de Licitação no endereço já citado a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de 08:00 às 14:00 horas. **Varjota, 23 de janeiro de 2014. Ernesto Rodrigues de Moraes - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 10 de fevereiro de 2014, às 09:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2701.04/2014, cujo objeto é a Aquisição de câmeras e equipamentos de vigilância eletrônica para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas Regional e Policlínica Bernardo Felix da Silva, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30h às 11:30h, no endereço da Policlínica Bernardo Félix da Silva na Av. Mons. Aluísio Pinto, s/n, Dom Expedito, Sobral-CE, telefone: (88) 3613-1238. **Sobral, 27 de janeiro de 2014, Maria Cristiane Nobre da Silva - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 06 de fevereiro de 2014, às 14:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 2701.02/2014, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico, para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas Regional, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30h, no endereço do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, situado na Rua Padre Antônio Ibiapina, 170, Centro, Sobral-CE, telefone: (88) 3613-1238. **Sobral, 27 de janeiro de 2014, Maria Cristiane Nobre da Silva - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Banabuiú - Aviso de Licitação. O Município de Banabuiú, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preços nº 2014.01.23.01.TP.ADM, cujo objeto é a construção de uma quadra coberta com vestuário na localidade de Jurema - CE, com data de abertura para o dia 14 de Fevereiro de 2014, às 10:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Queiroz Pessoa, 435 Centro - Banabuiú - CE, maiores informações pelo telefone (88) 3426-1196, e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Banabuiú-CE, 23 de Janeiro de 2014. Juremi Trajano Brasil - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 DE FEVEREIRO DE 2014, às 10:00h, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014-PPFME. Objeto:** Contratação de prestação de serviços no transporte escolar dos alunos da rede de educação básica do Município de Senador Pompeu. O edital estará disponível no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Pregão no horário das 08:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura, à Av. Francisco França Cambraia, S/N, Centro. Senador Pompeu-CE, 24 de Janeiro de 2014. **Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 10 de fevereiro de 2014 às 14:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2701.03/2014, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos de diversas unidades administrativas deste Município, conforme especificações anexas. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede desta Prefeitura Municipal, nos dias úteis após esta publicação das 07:00 às 13:00 horas. **Novo Oriente/CE, 27 de janeiro de 2014. Cícera Gonzaga da Silva - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 06 de fevereiro de 2014, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2701.01/2014, cujo objeto é a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar da Policlínica Bernardo Felix da Silva e Centro de Especialidades Odontológicas Regional, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30h, no endereço do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, situado na Rua Padre Antônio Ibiapina, 170, Centro. **Sobral, 27 de janeiro de 2014, Maria Cristiane Nobre da Silva - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - A Secretaria de Educação do Município de Pedra Branca/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº SE-PP002/14; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços dos projetos estratégicos do Sistema Municipal de Educação, conforme detalhamento em anexo; Dotações Orçamentárias: 0702.12.361.1205.2.046; Elemento de Despesas: 33.90.39.00; Contratados: G & Q Gestão e Qualidade Consultores LTDA - EPP e Carolina Cavalcante Pedrosa ME; Valores: 70.000,00 e 131.000,00, respectivamente; Vigência do(s) Contrato(s): Da data da assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2014. Assina(m) pelos(as) Contratado(as): Kathia Leite Lira Cavalcante e Helena de Oliveira Silva, Respectivamente; Assina pela Contratante: Maria Ana Albuquerque Vieira. **Pedra Branca/CE, 27 de janeiro de 2014. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato de Contrato Nº 10.10.001/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / Secretaria da Saúde. Contratado: Grafica Criações e Brindes, CNPJ: 04.187.214/0001-70. **Pregão Presencial Nº 12.12.001/2013 - Secretaria da Saúde.** Objeto: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da atenção básica, junto a Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo-CE, Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 10/01/2014 a 31/12/2014. Valor R\$ 200.200,00 (Duzentos mil e duzentos reais). Dotação: 0402-1030100037.2.073 - 3.3.90.39.99. Com Recursos do Tesouro Municipal. Assina pela Contratante: Heloisa Miranda Lucena Martins - Secretária da Saúde. Assina pela Contratada: Francisco Reginaldo dos Santos Batista - CPF: 003.622.163-55. Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2014.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que realizará no dia 06/02/2014, às 09hs, na Avenida Moises Moita, nº 785, Planalto - CEP: 62.320-000 - Tianguá - Ceará, o Pregão Presencial nº. 02.06.01/2014-PP, para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Publicações Oficiais através da Imprensa Escrita, destinado as Diversas Secretarias do Município de Tianguá/Ce. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 07hs e 30min às 11hs e 30min. Tianguá/CE, 23 de Janeiro de 2014. Wesley Sampaio de Souza - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tianguá.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Alteração e Adiamento - Pregão Presencial Nº 2014.01.09.001. O Município de Aquiraz vem, através desse Comunicado, tornar público aos interessados que o Instrumento Convocatório de licitação supracitada sofreu alteração em seu Critério de Julgamento e seu Anexo I (Termo de Referência), bem como a data de realização do certame mencionado no Pregão Presencial nº 2014.01.09.001. A data da sessão de abertura dos envelopes de proposta e habilitação fica Adiada para o dia **06/02/2014 às 14h00min**, motivado pela necessidade de alteração do Edital. O respectivo documento de Errata e o Edital encontram-se disponibilizados no site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no Setor de Licitações - tel: (85) 3361.1803. **Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 10 de fevereiro de 2014 às 08:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2701.01/2014, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos da Secretaria de Educação e Desporto no Município de Novo Oriente. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede desta Prefeitura Municipal, nos dias úteis após esta publicação das 07:00 às 13:00 horas. **Novo Oriente/CE, 27 de janeiro de 2014. Cícera Gonzaga da Silva - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 2012.0129 - SOSU. CONTRATANTE: Município de Ubajara - Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA C & A LTDA. **OBJETO:** Rescisão Contratual da Obra de Uma Praça Pública do Distrito de Araticum no Município de Ubajara-Ceará. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços Nº 05/2012 - SOSU - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **FORO:** Comarca de Ubajara-Ceará. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 22 de Janeiro de 2014. **SIGNATÁRIOS:** José Ribamar Alves De Sousa - **Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos** e Fábio Cavalcante de Albuquerque - **Sócio-Administrador da Contratada.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré - A Secretaria de Educação do município de Quixeré, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332, bairro Centro, torna público que receberá no período de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desse Chamamento Público Nº 2701.01/2014 - SEDUC, no horário de expediente ao público, das 07:00 às 13:00 horas, os documentos para habilitação, inclusive os Projetos de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados a suprir a demanda da merenda escolar dos alunos da rede de escolas municipais do município de Quixeré, com fundamento na RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009 e na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Quixeré-Ce, 27 de janeiro de 2014. José Flaudio de Sousa – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640 - Centro, comunica aos interessados que no dia 07 de fevereiro de 2014, às 08:30 da manhã, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2701.01/2014, cujo objeto é a Aquisição de urnas funerárias, velas e véus para o atendimento de pessoas carentes, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do município de Hidrolândia, conforme especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Antonia Rosimeiry Martins Lima – Presidenta da Comissão. Hidrolândia-CE, 27 de janeiro de 2014.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços n.º TP-0124012014-SEINFRA. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a construção do mercado público, a ser localizado no distrito de Flores, neste município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme projetos, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro, em anexo. Tipo: Menor Preço Global, empreitada no regime de execução indireta. a comissão comunica aos interessados que no dia 12 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (8834118414) das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2014.01.22.01. A Prefeitura Municipal de Icapuí, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2014.01.22.01, do tipo Menor Preço, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal para recarga dos cilindros do Hospital Municipal e Ambulâncias, conforme especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante deste processo, com data de abertura para o dia 06 de fevereiro de 2014, às 09h:00, na Rua Zé Birú, 1297, Centro, Icapuí, CE – na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais Informações pelo telefone: 88 – 3432.1340. **Icapuí-CE, 24 de janeiro de 2014. Cícero Romão da Costa - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru - A Comissão de Pregão da Prefeitura de Municipal de Paracuru, localizada na Rua Coronel Meireles, 07 – Centro – Cep 62.680-000, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 06.002 PP, cujo objeto é a Aquisição de 01(um) veículo , tipo ambulância, destinados a atender as necessidades da secretaria de Saúde do município de Paracuru - Ce, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante dos Anexos do Edital, que realizar-se-á no dia 06/02/2014, às 09:00h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Paracuru-CE, 27 de Janeiro de 2014. Monara Rochelly Rocha de Souza- Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação na Modalidade Tomada de Preço. O Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Tomada de Preço nº 2014.01.27.01-TP-ADM do tipo Técnica e preço, cujo objeto e Contratação de serviços especializados para realização do Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Pentecoste. A realizar-se dia 14 de Março de 2014 às 10:30hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra 457, Pentecoste - Ce, das 08:00 às 11:30hs pelo Telefone (85) 3352-2617 e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Pentecoste (CE), 24 de janeiro de 2014. Maria Márcia Rodrigues Martins - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - A Secretaria da Controladoria do Município faz publicar o extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 03.008/2013 Objeto: Serviço de assessoria e acompanhamento na produção e formatação de avisos de editais licitações dentre outros a serem publicados, nos jornais da capital, Diário Oficial do Estado e da União. **Contratado:** Luana Arielia Ferreira. **Dotação:** 0301.04.122.0301.008. **Elemento de Despesa:** 33.90.39.88. **Vigência:** até 31 (trinta e um) de dezembro de 2014. Assina pela Contratante: Euclides Pimenta Neto. **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.020,00 (quarenta e seis mil e vinte reais). Assina pela Contratada: Cirilo Vidal Pessoa Júnior. Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2014.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - A Secretaria da Gestão Hospitalar do Município faz publicar o extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 12.009/2013 Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças de reparo para equipamentos médicos hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Regional Dr. Pontes Neto, deste município. **Contratados:** RS Comercial E Serviços Eletrotécnicos LTDA - ME. **Dotação:** 12.01.10.302.1201.2.039. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.36. **Vigência:** até 31 (trinta e um) de dezembro de 2014. Assina pela Contratante: A Sra. Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar Magna Alves Xavier. **VALOR GLOBAL** R\$ 15.534,00 (quinze mil quinhentos e trinta e quatro reais). Assina pela Contratada: Samuel Moreira Andrade. Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2014.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - A Secretaria da Gestão Hospitalar do Município faz publicar o extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 12.010/2013 Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de oxigênio medicinal, para atender as necessidades do Hospital Regional Dr. Pontes Neto, deste município. **Contratados:** RENATA OLIVEIRA LIMA RIZZO – EPP. **Dotação:** 12.01.10.302.1201.2.039. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.04. **Vigência:** até 31 (trinta e um) de dezembro de 2014. Assina pela Contratante: A Sra. Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar Magna Alves Xavier. **VALOR GLOBAL** R\$ 434.060,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e sessenta reais). Assina pela Contratada: Agaci Jucá Guedes. Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2014.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 2014.01.23.002. A Pregoeira Oficial do Município de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07 de Fevereiro de 2014 às 14h00min, em sua sede, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de Urnas Funerárias com serviço de traslado de cadáveres, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Morada Nova/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min. **Morada Nova/CE, 24 de Janeiro de 2014. Leydiane Vieira Chagas. Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada. A Prefeitura Municipal de Amontada, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuado sob o nº 2014.01.23.02SEDUC, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Amontada, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 11 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação. Maiores informações através do telefone (0xx88) 3636 1134. **Amontada/CE, 24 de Janeiro de 2014. Maria Sílvia Gonçalves, Pregoeira.**

Prefeitura De Quixeramobim/Ce – Adiantamento De Licitação – Pregão Presencial Nº 11.002/2013. O Pregoeiro do Município, torna público para o conhecimento dos interessados que, o certame do processo em epígrafe, cujo objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de locação de um veículo tipo ônibus com ar-condicionado, bagageiro, com capacidade para 46 passageiros, com condutor, manutenção preventiva e corretiva e combustível a cargo da contratada, para transporte dos atletas e funcionários da Secretaria de Esportes, para cursos, eventos e competições em outras localidades e/ou municípios, interestadual, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, publicado para ocorrer no dia 30/01/2014, às 14:30h, foi adiada para ocorrer no dia 10/02/2014, às 09:00h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria Geral de Infraestrutura – Termo de Homologação e Adjudicação. O Secretário Geral de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, **HOMOLOGA** a licitação para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca na Rua Piauí - Distrito de Padre Vieira, referente à Tomada de Preços n.º 05/2013 - SEINFRA, que teve como vencedor a empresa Construtora Lázio Ltda. – CNPJ: 10.697.540/0001-20, com valor global de R\$ 85.116,10 (oitenta e cinco mil cento e dezesseis reais e dez centavos). **Viçosa do Ceará-CE, 12 de Dezembro de 2013. Francisco Sérgio Carneiro Fontenele - Secretário Geral de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 14.06.01/TP – A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, Nº 3027, Ginásio Coberto, Julio, comunica aos interessados que no dia 12 de Fevereiro de 2014, às 08h30min, estará Abrindo Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 14.06.01/TP, cujo Objeto é a Contratação de serviços especializados em Assessoria Jurídica, para atender a Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE. O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte sítio eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 24 de Janeiro de 2014. José Wanley Albuquerque Braga – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 2014.01.23.001. A Pregoeira Oficial do Município de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07 de Fevereiro de 2014 às 09h00min, em sua sede, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, destinados ao atendimento de Diversas Unidades Gestoras do Município de Morada Nova/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **Morada Nova/CE, 24 de Janeiro de 2014. Leydiane Vieira Chagas. Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Pregão nº PP-004/2013-03 - Secretaria de Educação - Modalidade: Pregão Presencial Menor Preço. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a composição da merenda escolar do Município de Tururu. Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas: Dia 07/02/2013, às 9:30hs. Início da Sessão: Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: 07/02/2013, a partir das 9:45hs. Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - Rua Francisco nº 132 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Tururu-CE, 27 de janeiro de 2014. José Ednaldo A. de Sousa - Pregoeiro.**

*** **

BRACO CONSTRUTORA LTDA. NIRE/JUCEC: 23.2.0148894-8 - CNPJ/MF: 16.784.509/0001-02 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS - Ficam convocados os sócios de BRACO CONSTRUTORA LTDA., nos termos do § 1.º, da cláusula 14ª, do contrato social, para participar de Reunião de Sócios, a se realizar na Avenida das Dunas, nº 295, Cumbuco, Caucaia, Ceará, 61.619-010, ao dia 1.º de fevereiro de 2014, às 11 horas, em primeira convocação, instalando-se com titulares de no mínimo 3/4 do capital social, a fim de se deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) destituição do atual administrador; e (2) eleição de novo administrador para a sociedade. Fortaleza, 22 de janeiro de 2014. C & G ENGINEERING CO. LTD. (Sócia, por seu Representante Legal, Daesik Jeong)

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMT.20012014.PP02 – A Secretaria de Educação da PMT torna público o Pregão Presencial Nº PMT.20012014.PP02, referente à Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos das Escolas Públicas do Município de Tamboril-CE, marcado para o dia 06 de Fevereiro de 2014, na sede da PMT, localizada na Rua Jeminião Rodrigues de Farias, S/Nº, às 13h30min. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a Sede da PMT no período de 08h às 12h em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso. **Tamboril-CE, 24 de Janeiro de 2014. Helenio Rodrigues Araújo – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.21.01-PMA-DIV – Cujo Objeto é a Contratação pessoa jurídica para prestar os serviços de serigrafia na confecção de materiais diversos, no âmbito de diversas Secretarias do Município de Acopiara-CE. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 07 de Fevereiro de 2014, das 08h às 08h30min. INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 07 de Fevereiro de 2014, a partir das 08h30min. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, Nº 312, Centro. **Acopiara-CE, 24 de Janeiro de 2014. Leonardo Souza de Freitas – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 02.2014.01.21.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua pregoeira oficial, torna público que realizar-se-á Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Secretaria de Saúde, com o prazo de cadastramento das propostas até às 09:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2014, abertura das propostas, de 09:10hs às 17:00 horas de Brasília, do dia 07 de fevereiro de 2014 e a fase da disputa de lances, às 10:00 horas de Brasília, do dia 10 de fevereiro de 2014. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações ligar para (085) 3260.50.54. **Eusébio/CE, 24 de janeiro de 2014, ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público o Edital de Concorrência Pública nº 002/2014EDUC-CP-Secretaria de Educação, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestar serviços na Construção de quadra poliesportiva padrão com vestiário (980,40m²), na localidade de Santa Rita e Construção de quadra poliesportiva padrão com vestiário (980,40m²), na localidade de Morada Nova neste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação. Abertura dia 06 de Março de 2014, às 14:00h, na sala da CPL, na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça – Ceará. Informações no endereço retromencionado, no horário de 08:00h às 12:00h. **Mombaça-CE, 24 de Janeiro de 2014. Francisco Neildo de Oliveira Veras - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira - Pregão Presencial Nº 2014.01.27.02 O Município de Barreira, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 06/02/2014 às 14:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de Passagens Aéreas para vôos Nacionais e Internacionais para atendimento das necessidades do município de Barreira. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Rua Lucio Torres, 622, Centro, no horário das 8:00 às 12:00 horas. **Barreira-CE, 27 de janeiro de 2014. Francisco Arley Pereira de Oliveira, Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aracati. Extrato de Dispensa de Licitação. Dispensa nº 1912.01/2013-SEMAST. Objeto: Aquisição de 01 veículo tipo passeio com capacidade para 05 pessoas, para potencializar as ações da equipe do CADÚNICO/PBF no processo de descentralização do atendimento, na realização de busca ativa e acompanhamento das famílias beneficiárias do PBF pela equipe técnica da Secretaria de Assistência Social do Município de Aracati-Ce. Fundamentação Legal: inciso V, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93. Autoridade Ratificadora: Eline Gomes de Oliveira Costa. Contratante: Município de Aracati. Contratada: Vouga Veículos e Peças LTDA. Data da Dispensa: 19/12/2013. Data do Contrato: 20/12/2013.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.23.1. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, com sede na Rua Dr. José Augusto de Araújo, nº. 387 centro, torna pública o edital de Pregão Presencial nº 2014.01.23.1, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para a implantação administrativa da unidade gestora do RPPS do município, incluindo treinamento e informação de regimento interno dos diversos órgãos da Unidade Gestora da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, tipo menor preço, com data marcada para 07 de fevereiro de 2014, às 09:00h. Edital disponível a partir desta data na sala da comissão de licitação da Prefeitura de Santana do Cariri-CE. **Santana do Cariri - CE, 27 de janeiro de 2014. Joaquim Alves Diniz - Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Pacujá/CE através do seu Pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação nº **2701.03/2014** - Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tendo por objeto: Contratação de serviços especializados para atualização do cadastro técnico de imóveis no Município de Pacujá-Ce. A abertura do certame, realizar-se-á no **dia 14/02/2014 às 10:00hs** na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 22 de Setembro, 325, Bairro Centro, Pacujá/CE, local onde o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, bem como no site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Informações pelo e-mail: pacujalic@hotmail.com. Pacujá/CE, em 27 de Janeiro de 2014 - Francisco Duarte Campos Júnior - **Pregoeiro.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Pacujá/CE através do seu Pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação nº **2701.02/2014** - Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tendo por objeto: Contratação de serviços especializados para realizar a execução contábil, prestando assessoria e consultoria junto as unidades administrativas do Município de Pacujá-Ce. A abertura do certame, realizar-se-á no **dia 13/02/2014 às 14:00hs** na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 22 de Setembro, 325, Bairro Centro, Pacujá/CE, local onde o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, bem como no site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Informações pelo e-mail: pacujalic@hotmail.com. Pacujá/CE, em 27 de Janeiro de 2014 - Francisco Duarte Campos Júnior - **Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 07 de Fevereiro de 2014, às 09:00horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2701.01/2014 - SEMED, cujo objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da Educação Básica, matriculados em turmas de Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (PNAE/PNAP/PNAC) e em escola de Tempo Integral do Município de Ocara - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 8h às 12h no endereço da Prefeitura à Av. Cel. João Felipe, 858 - Centro - Ocara - CE e ainda no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. **27 de Janeiro de 2014. Bruno Nogueira de Oliveira - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 07 de fevereiro de 2014, às 09:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 2701.03/2014, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentais de uso odontológicos para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas Regional, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, conforme especificações. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30h às 11:30h, no endereço da Policlínica Bernardo Félix da Silva na Av. Mons. Aluísio Pinto, s/n, Dom Expedito, Sobral-CE, telefone: (88) 3613-1238. **Sobral, 27 de janeiro de 2014, Maria Cristiane Nobre da Silva - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Umirim - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 2014012401- CMU. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Umirim-CE., comunica aos interessados que no dia: 11/02/2014 às 09h30min na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços da TP nº. 2014012401-CMU, cujo objeto é Aquisição de combustíveis e lubrificantes para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Umirim. Maiores informações, pelo telefone: 0**(85) 3364-1579. **Umirim-CE., 24 de Janeiro de 2014. Francisco Erijilson Nogueira da Silva - Presidente da C.P.L.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro, torna público que no dia 11 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 24.01.001/2014-Secretarias Diversas, para Aquisição de Hortaliças e Frutas para as Secretarias Diversas no Município de Saboeiro. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Saboeiro, na Trav. Senador Miguel, 15 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 - **Saboeiro, 24 de janeiro de 2014 - Maria Iranilda Leite - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Aviso de Credenciamento. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Credenciamento para contratação de serviços de profissionais da saúde, com as respectivas tabelas de preços, para o exercício de 2014. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Brejo Santo, na Rua José Matias Sampaio, 234 - Centro, no horário de 08:00 às 11:00 - **Brejo Santo, 24 de janeiro 2014 - Maria Cecília Máximo Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Baturité, através da Comissão de Licitação, localizada na Travessa Cicero Segundo da Costa, 1215 - Centro - Baturité - CE, comunica aos interessados que no dia 12 de Fevereiro de 2014, às 09:30 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 2701.01/2014, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil e assessoria e consultoria jurídica, junto a Câmara Municipal de Baturité - CE. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. **Baturité-CE, 27 de Janeiro de 2014. Rosilene Cavalcante de Paula - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Iguatu - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Iguatu, torna público que no dia 11 de fevereiro de 2014, às 08:00 horas, fará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 24.01.001/2014, para Contratação de serviços de assessoria de comunicação para publicação dos trabalhos do parlamento da Câmara Municipal de Iguatu. Maiores informações e aquisição do edital, os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Iguatu, na Rua Santos Dumont, s/n - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 - **Iguatu, 21 de janeiro de 2014. José Roberto de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE LICITAÇÃO -SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.23.002 - O Pregoeiro do Município de Chorozinho torna público que no dia 06 de fevereiro de 2014 às 14h00min dará início ao certame acima cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ATENDIMENTO AS AGENCIAS DE CORREIOS COMUNITÁRIAS DE DIVERSAS LOCALIDADES conforme especificações contidas no Termo de Referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N- Vila Requeijão- Chorozinho - CE. 23/01/2014. Adson Costa Chaves - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2014.01.24.1 Realizará a licitação para contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos diversos destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e Órgãos pertencentes ao Município de Porteiras/CE. Abertura: 07 de fevereiro de 2014 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 24 de janeiro de 2014 - Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE comunica aos interessados que realizará no dia 10/02/2014, às 14h, na Rua João Tomaz Ferreira, 42, Centro, o Pregão Presencial nº 02.10.02/2014 para a aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP destinados a diversas secretarias do Município, conforme edital. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Patrícia Campos Queiroz.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.23.001 – O Pregoeiro do Município de Chorozinho torna público que no dia 06 de fevereiro de 2014 às 10h00min dará início ao certame acima cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição eventual e futura de medicamentos que não constam no Programa de Pactuação Integrada (PPI), com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N– Vila Requeijão- Chorozinho – CE. 23/01/2014. Adson Costa Chaves – Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 10 de fevereiro de 2014, às 09h00min, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2701.01/2014, cujo objeto é Aquisição de kit enxoval para suprir as necessidades dos programas, serviços e benefícios executados através da Secretaria de Ação Social do Município de Morrinhos - CE. O Edital Completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura Municipal à Rua José Ibiapina Rocha, s/nº. Centro, Morrinhos – CE. Informações (88)3665 1130. 27 de janeiro de 2014. Pregoeira – Elizangela S. Mesquita.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira - Pregão Presencial Nº 2014.01.27.01. O Município de Barreira, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 06/02/2014 às 9:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para atendimento dos Programas Sociais junto a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Rua Lucio Torres, 622, Centro, no horário das 8:00 às 12:00 horas. **Barreira-CE, 27 de janeiro de 2014. Francisco Arley Pereira de Oliveira, Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Ibicuitinga – Aviso de Edital de Pregão Presencial Nº 001/14-PP. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Menor Preço. Objeto: locação de 01 (um) veículo tipo popular para ficar a disposição do Poder legislativo Municipal. Credenciamento e abertura dos envelopes de proposta de preço e envelope de habilitação: dia 14 de fevereiro de 2014, a partir das 09:00h. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Ibicuitinga - Rua João Duarte, 2092, Centro. Informações: fone (88) 3425-1032, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h. **Reginaldo Laurentino Cunha – Pregoeiro. 24 de janeiro de 2014.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial nº 001/2014DIVE-PP – Secretarias Diversas, cujo objeto é a Aquisição de gasolina comum para suprir às necessidades das diversas Secretarias do Município de Mombaça, com fornecimento na sede do Município, conforme anexos. Abertura dia 07/02/2014, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone (088)3583-1997. **Mombaça/CE, 24/01/2014. Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente da CPL.****

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada. A Prefeitura Municipal de Amontada, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, atuada sob o nº. 2014.01.22.03PMA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de psicopedagoga para atuar no CAPS, junto a secretaria de Saúde de Amontada. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 13 de fevereiro de 2014, às 08:00 horas, na sala da comissão de licitação. Maiores informações através do telefone (0xx88) 3636 1134. **Amontada/CE, 24 de janeiro de 2014. Maria Silvia Gonçalves – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú. O Município de Santana Acaraú – CE, através da equipe de Pregões torna Público que estará abrindo no dia 10 de fevereiro de 2014 as 10:00h, Pregão Presencial nº. 2401.01/2014 – cujo objeto é prestação de serviços em publicações oficiais das secretarias municipais de Santana do Acaraú - Ce. O edital completo estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 11:00h. **Santana do Acaraú - CE, 27 de janeiro de 2014. Jose Ednaldo Cipriano – Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada. A Prefeitura Municipal de Amontada, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, atuada sob o nº. 2014.01.22.01PMA, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos de engenheiros visando a atender a demanda do Município junto as secretarias municipais de Amontada. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 12 de fevereiro de 2014, às 10:00 horas, na sala da comissão de licitação. Maiores informações através do telefone (0xx88) 3636 1134. **Amontada/CE, 24 de janeiro de 2014. Maria Silvia Gonçalves – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada. A Prefeitura Municipal de Amontada, através da comissão de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, atuada sob o nº. 2014.01.21.03PMA. cujo objeto é a contratação de serviços de som volante para divulgação das atividades das diversas secretarias deste município. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 12 de fevereiro de 2014, às 08:00 horas, na sala da comissão de licitação. Maiores informações através do telefone (0xx88) 3636 1134. **Amontada/CE, 24 de janeiro de 2014. Maria Silvia Gonçalves – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 07 de Fevereiro de 2014, as 09h:30min, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 2401.01/2014. Cuijso objeto é Contratação da prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, para atendimento das necessidades da prefeitura municipal de Fortim - CE. O edital completo estará a disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h30min as 12h:00min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo nº 962 – Centro – **Fortim – CE. 24 de janeiro de 2014. Pregoeira - Nataniele Gondim Rodrigues.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Iguatu - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Iguatu, torna público que no dia 11 de fevereiro de 2014, às 14:00 horas, fará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 24.01.003/2014, para Contratação dos serviços de assessoria jurídica, junto à Câmara Municipal de Iguatu. Maiores informações e aquisição do edital, os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Iguatu, na Rua Santos Dumont, s/n - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 – **Iguatu, 24 de janeiro de 2014. José Roberio de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Iguatu - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Iguatu, torna público que no dia 11 de fevereiro de 2014, às 10:00 horas, fará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 24.01.002/2014, para Contratação de de agência de viagens para emissão de bilhetes de passagens aéreas. Maiores informações e aquisição do edital, os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Iguatu, na Rua Santos Dumont, s/n - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 – **Iguatu, 24 de janeiro de 2014. José Roberio de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO RAIMUNDO S/A - CNPJ.07.245.269/0001-87 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 03.02.2014 as 10 (dez) horas em sua sede social a Rua Dr. José Lourenço, 777 Aldeota, Fortaleza/CE, CEP. 60.115-280, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Eleição do Diretor Superintendente, cargo vago, tendo o falecimento do atual; b) Demais assuntos de interesse da Empresa. Fortaleza (Ce), 22 de Janeiro de 2014. Adriano Diogo de Medeiros - Presidente.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 27 de fevereiro de 2014 às 08:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 2701.05/2014, cujo objeto é a Execução de pavimentação em pedra tosca em logradouros públicos do Município de Novo Oriente. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede desta Prefeitura Municipal, nos dias úteis após esta publicação das 07:00 às 13:00 horas. **Novo Oriente/CE, 27 de janeiro de 2014. Cícera Gonzaga da Silva – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada. A Prefeitura Municipal de Amontada, considerando o disposto no art. 21, da RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, torna público, a Chamada Pública, pelo prazo de 30 dias, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2014. **Amontada, 24 de janeiro de 2014. Maria Silvia Gonçalves, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Pregão Presencial Nº 02/2014-CMVC. A Câmara Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados em participar do Pregão Presencial 02/2014-CMVC – Aquisição de pneus, que onde se lê: dia 06 de Fevereiro de 2013, leia-se 06 de Fevereiro de 2014. **Viçosa do Ceará, 24 de Janeiro de 2014. Erasmo de Carvalho Muniz – Pregoeiro.**

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--